



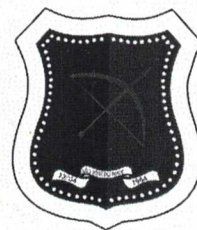
ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura de

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

GOVERNO MUNICIPAL SEMPRE PRESENTE

GESTÃO: 2013/2016



LEI Nº 032/2015 – DE 10 DE JUNHO DE 2015.

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
– PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, Sr. Atiano Bezerra Borges, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, em conformidade com os Planos Nacional e Estadual, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º. São Diretrizes do PME:

I - Erradicação do Analfabetismo;

II - Universalização do Atendimento Escolar;

III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - Melhoria da qualidade da educação;

V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;

VIII - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB Municipal, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - Valorização dos (as) profissionais da educação;

X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura de

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

GOVERNO MUNICIPAL SEMPRE PRESENTE

GESTÃO: 2013/2016



Art. 3º. As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º. As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência.

Art. 5º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Comissão de Educação do Poder Legislativo;

§ 1º - Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput*:

- I - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º - A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação publicará estudo oficiais, especialmente realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações locais consolidadas, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 3º - A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura de

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

GOVERNO MUNICIPAL SEMPRE PRESENTE

GESTÃO: 2013/2016



§ 4º - O investimento público em educação a que se referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 20 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 5º - Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art. 6º - O Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no *caput*:

- I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;
- II - promoverá a articulação das conferências municipais de educação.

§ 2º - As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º - O Município atuará em regime de colaboração com a União e o Estado do Piauí, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º - Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º - As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura de

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

GOVERNO MUNICIPAL SEMPRE PRESENTE

GESTÃO: 2013/2016



§ 3º - O sistema de ensino municipal criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME e dos planos previstos no art. 8º.

§ 4º - Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º - Será criada uma instância permanente de negociação e cooperação do Município com a União, o Estado do Piauí, e demais Municípios do Estado.

§ 6º - O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado do Piauí incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

§ 7º - O fortalecimento do regime de colaboração dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º - Ficam garantidas como estratégias obrigatórias do PME as que:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º - O Município deverá aprovar lei específica para a criação e implantação de seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura de

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

GOVERNO MUNICIPAL SEMPRE PRESENTE

GESTÃO: 2013/2016



Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino, nos termos da Lei nº 13.005/2014.

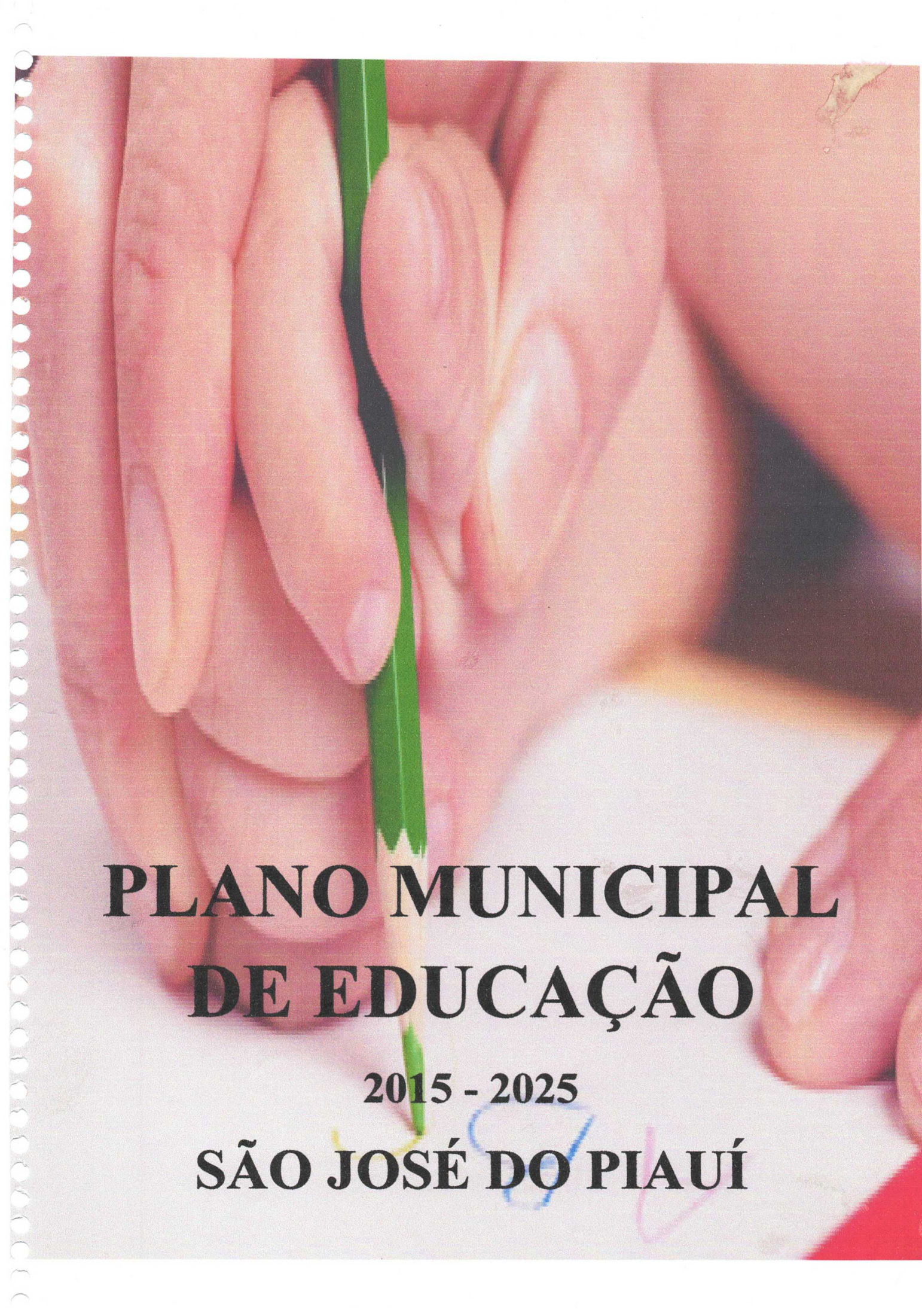
Art. 12. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí (PI), aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2015 (dois mil e quinze).


Atiano Bezerra Borges
PREFEITO MUNICIPAL
São José do Piauí
CPF: 007.592.823-07

Atiano Bezerra Borges
PREFEITO MUNICIPAL



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 - 2025

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 2015 – 2025

ATIANO BEZERRA BORGES
Prefeito Municipal

ADAIANE BEZERRA BORGES ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO EXECUTIVA DO PME

Adaiane Bezerra Borges Araújo
(Secretária Municipal de Educação)

Antônio Ribeiro Bento
(Supervisor de Ensino)

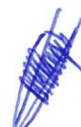
Eduardo Francisco de Sousa
(Coordenador Pedagógico)

Jusciel José de Moura Silva
(Digitador)

Maria Aparecida da Silva Sousa
(Coordenadora Pedagógica)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
1.1. Aspectos Demográficos	4
1.2. Aspectos Econômicos	6
1.3. Aspectos Sociais	11
1.4. Aspectos de Gestão Municipal	19
2. DIAGNÓSTICO	22
2.1. Educação Infantil	22
2.2. Ensino Fundamental	30
2.3. Ensino Médio	39
2.4. Educação Especial/Inclusiva.....	46
2.5. Alfabetização.....	52
2.6. Educação Integral	56
2.7. Fluxo e Qualidade	61
2.8. Escolaridade	65
2.9. Alfabetização de Jovens e Adultos	68
2.10. Educação de Jovens e Adultos	71
2.11. Educação Profissional	76
2.12. Educação Superior	78
2.13. Formação de Professores	83
2.14. Professores: Remuneração e Carreira	87
2.15. Gestão Democrática	90
2.16. Financiamento da Educação	94
3. METAS E ESTRATÉGIAS	101
Meta 1 – Educação Infantil	101
Meta 2 – Ensino Fundamental	102
Meta 3 – Ensino Médio	103
Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva.....	104
Meta 5 - Alfabetização.....	106
Meta 6 - Educação Integral	106
Meta 7 - Fluxo e Qualidade	107
Meta 8 - Escolaridade	108
Meta 9 - Alfabetização de Jovens e Adultos	110
Meta 10 - Educação de Jovens e Adultos	111
Meta 11 - Educação Profissional	112
Meta 12 - Educação Superior	112
Meta 13 - Formação de Professores	113



Meta 14 - Professores: Remuneração e Carreira	114
Meta 15 - Gestão Democrática	115
Meta 16 - Financiamento da Educação	116
4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	118
5. CONSIDERAÇÕES	119
6. REFERÊNCIAS	120
7. ANEXOS	



APRESENTAÇÃO

São José do Piauí dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos.

O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. É um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”.

Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal. Ele requereu, de todos nós, que dele participamos, a clareza e objetividade a respeito de qual educação queremos.

Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito democrático, nos enche de esperança e nos aponta para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade plena.

O PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de São José do Piauí aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

COMISSÃO EXECUTIVA DO PME

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Quadro 01 – Perfil do Município

Área	332,14 km ²
IDHM 2010	0,552
Faixa do IDHM	Baixo (IDHM entre 0,5 e 0,599)
População (Censo 2010)	6591 hab.
Densidade demográfica	19,9 hab/km ²
Ano de instalação	1963
Microrregião	Picos
Mesorregião	Sudeste Piauiense

Fonte: www.atlasbrasil.org.br

Tabela 01 – Evolução do IDH-M

Espacialidades	IDH-M			Evolução (1991 a 2010)	Renda			Evolução (1991 a 2010)	Longevidade			Evolução (1991 a 2010)	Educação			Evolução (1991 a 2010)
	1991	2000	2010		1991	2000	2010		1991	2000	2010		1991	2000	2010	
Brasil	0,493	0,612	0,727	0,117	0,647	0,692	0,739	0,046	0,662	0,727	0,816	0,077	0,279	0,456	0,637	0,179
São José do Piauí (PI)	0,286	0,357	0,552	0,133	0,402	0,427	0,569	0,084	0,582	0,632	0,7	0,059	0,1	0,169	0,423	0,162
Piauí	0,362	0,484	0,646	0,142	0,488	0,556	0,635	0,074	0,595	0,676	0,777	0,091	0,164	0,301	0,547	0,192

Fonte: PNUD/Atlas do Desenvolvimento Humano.

NOTA: Considera-se:

IDH de 0,000 a 0,500 – Baixo desenvolvimento

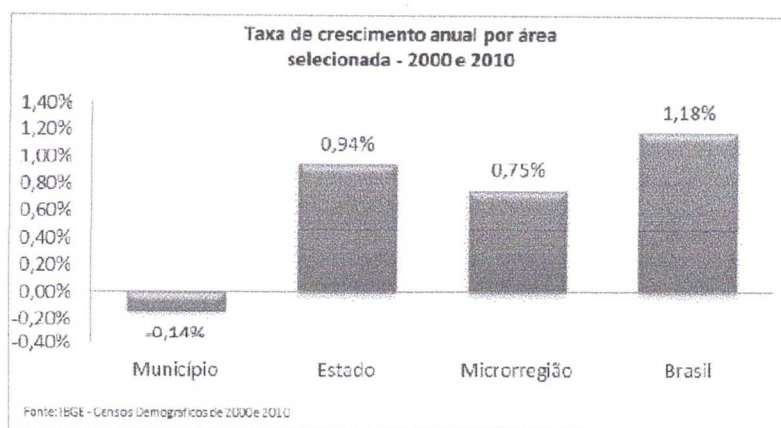
IDH de 0,501 a 0,799 – Médio desenvolvimento

IDH de 0,800 a 1,000 – Alto desenvolvimento

1.1. Aspectos Demográficos

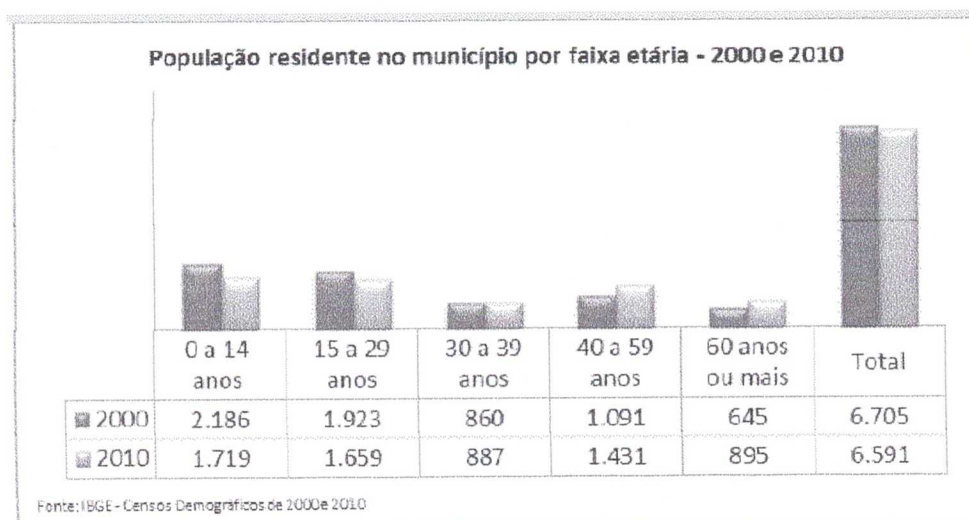
Demografia

A população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -0,14% ao ano, passando de 6.686 para 6.591 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,94% ao ano e inferior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 28,27% e em 2010 passou a representar 29,27% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,3% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 9,6% da população, já em 2010 detinha 13,6% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -2,4% ao ano. Crianças e jovens detinham 32,7% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 2.186 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 26,1% da população, totalizando 1.719 habitantes.

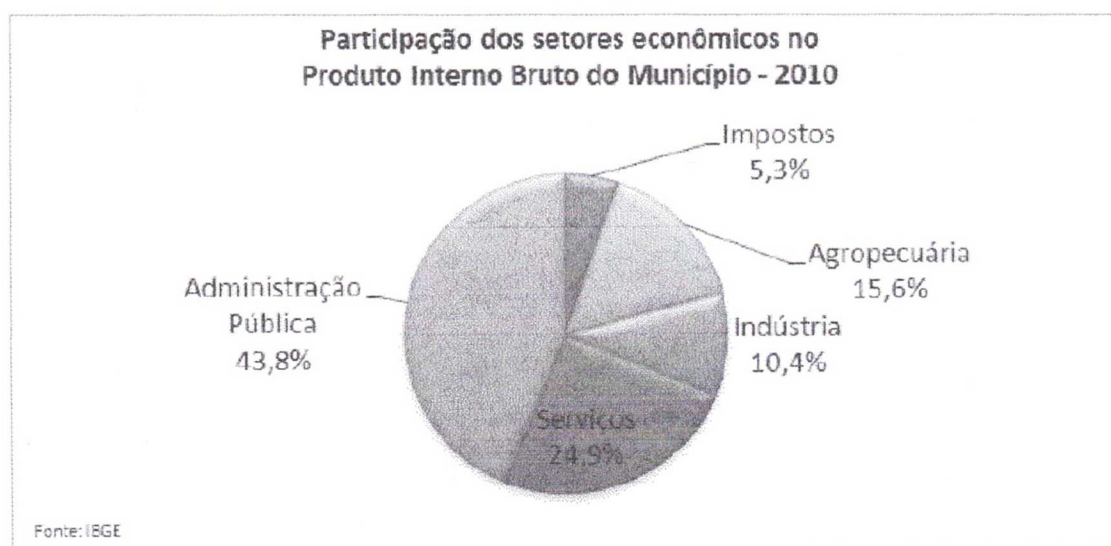


A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,26% ao ano), passando de 3.874 habitantes em 2000 para 3.977 em 2010. Em 2010, este grupo representava 60,3% da população do município.

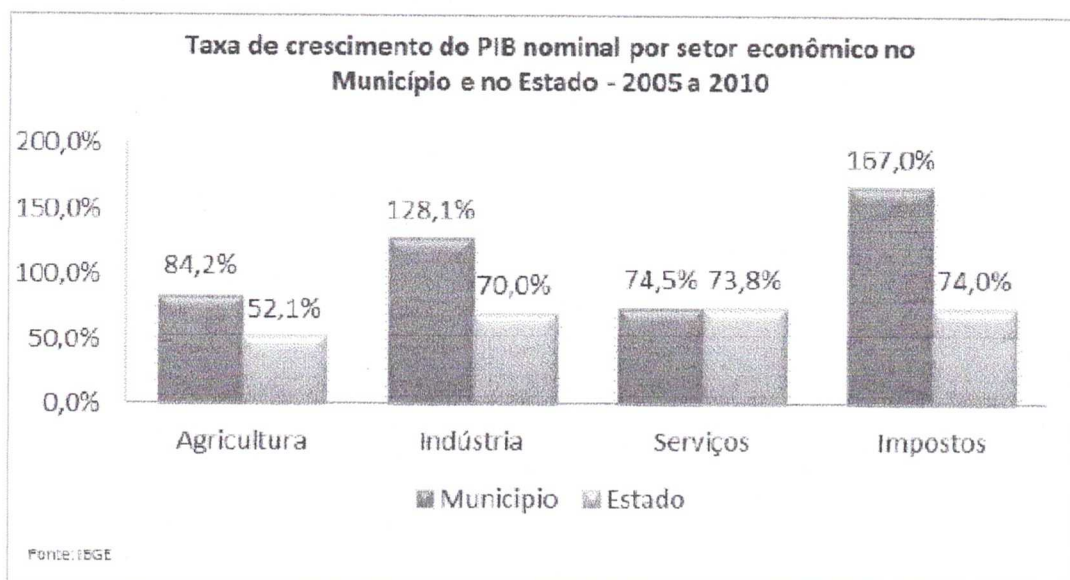
1.2. Aspectos Econômicos

Produção Econômica

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 83,3%, passando de R\$ 14,4 milhões para R\$ 26,4 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 71,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,13% para 0,14% no período de 2005 a 2010.

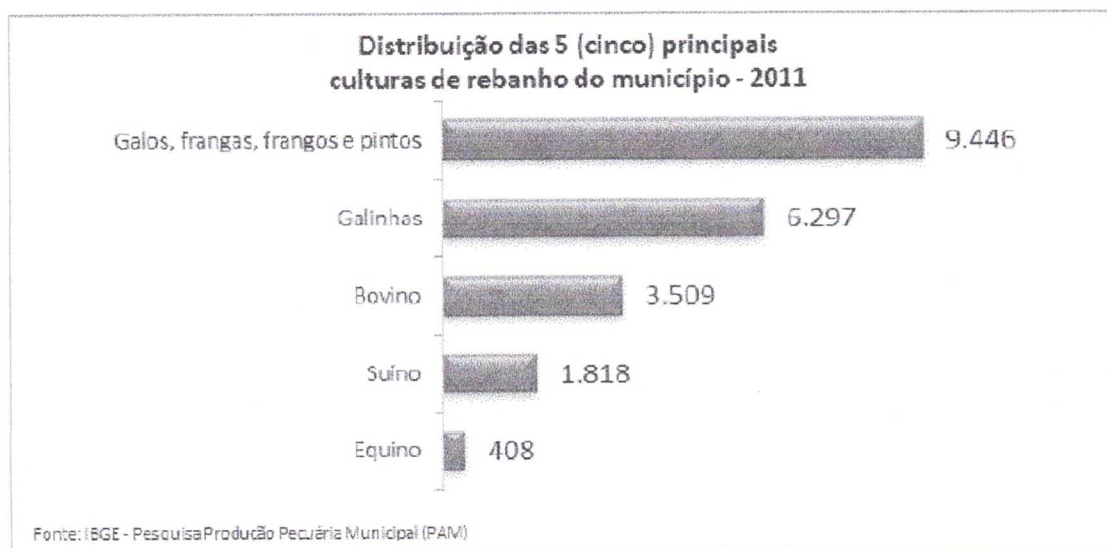


A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 64,7% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 8,7% em 2010, contra 7,0% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 7,0% em 2005 para 15,2% em 2010.



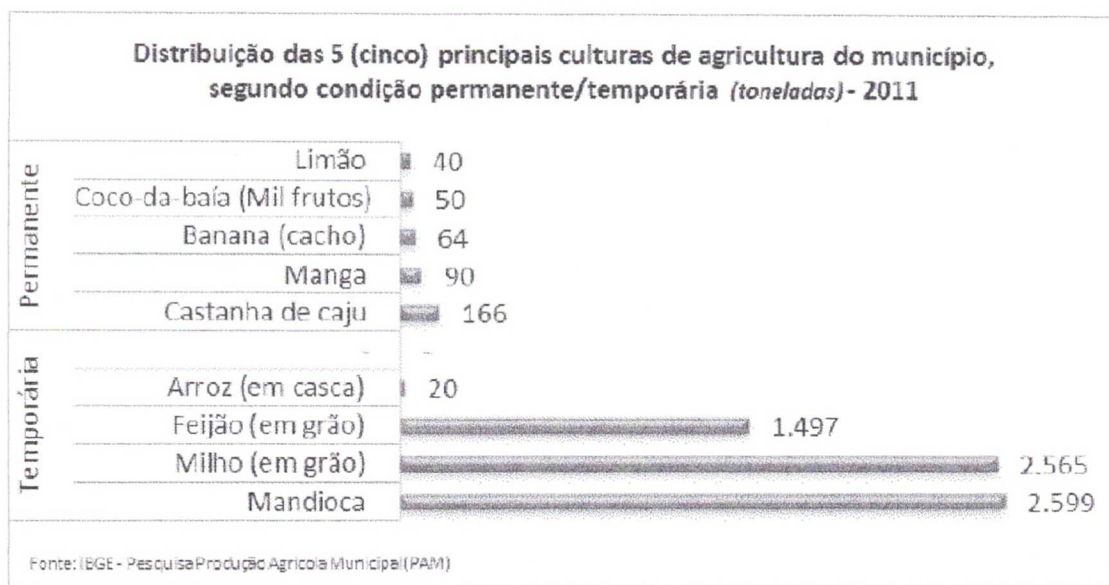
Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



[Assinatura]

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



Agricultura Familiar

O município possuía 2.141 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 92% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 93% da área, ocupavam 92% da mão-de-obra do setor e participavam com 90% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 1.116 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Quantidade de agricultores cadastrados com
DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)

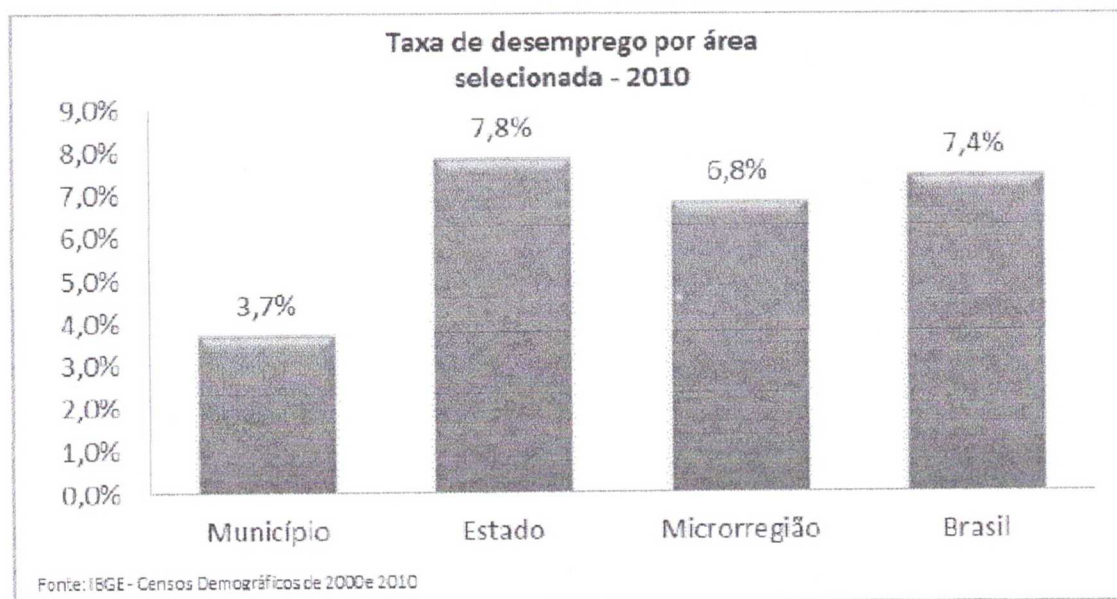
Município	1.116
Estado	278.820
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

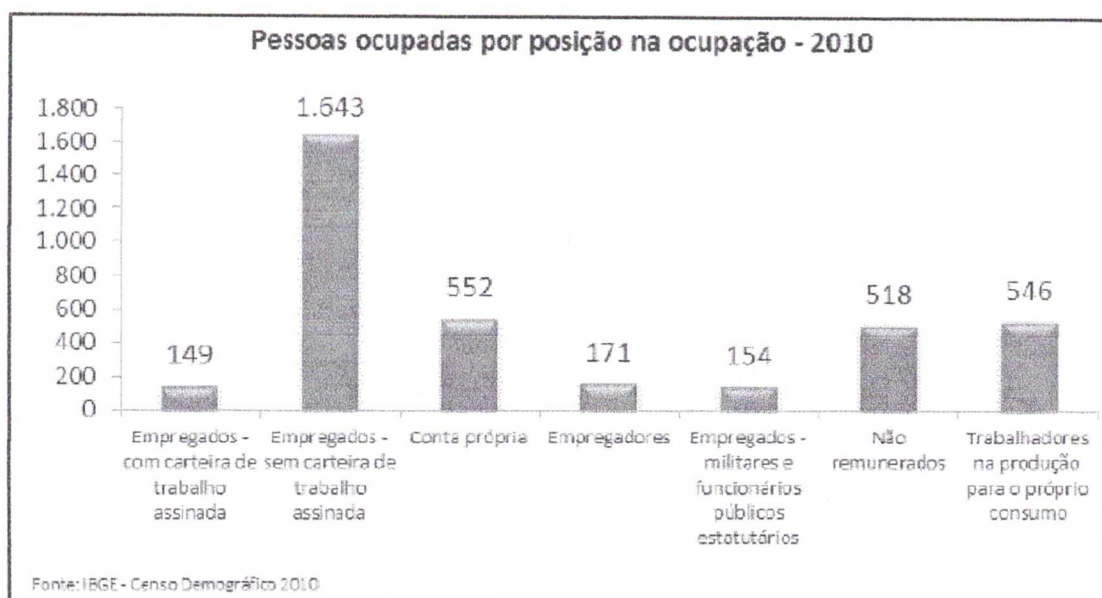
Mercado de Trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 3.874 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 3.733 estavam ocupadas e 141 desocupadas. A taxa de participação ficou em 70,1% e a taxa de desocupação municipal foi de 3,6%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:



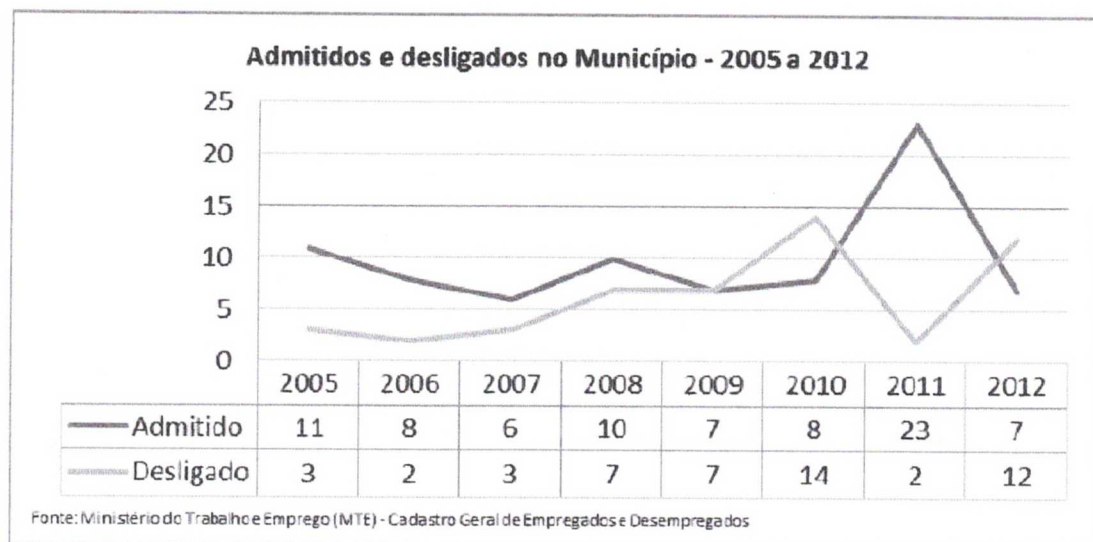
A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 4,0% tinham carteira assinada, 44,0% não tinham carteira assinada, 14,8% atuam por conta própria e 4,6% de empregadores. Servidores públicos representavam 4,1% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 28,5% dos ocupados.



Das pessoas ocupadas, 29,4% não tinham rendimentos e 87,4% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 453,57. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 513,28 e entre as mulheres de R\$ 396,68, apontando uma diferença de 29,39% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por cinco anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 30. No último ano, as admissões registraram 07 contratações, contra 12 demissões.



O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 252 postos, 18,9% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 43,4% no mesmo período.

1.3. Aspectos Sociais

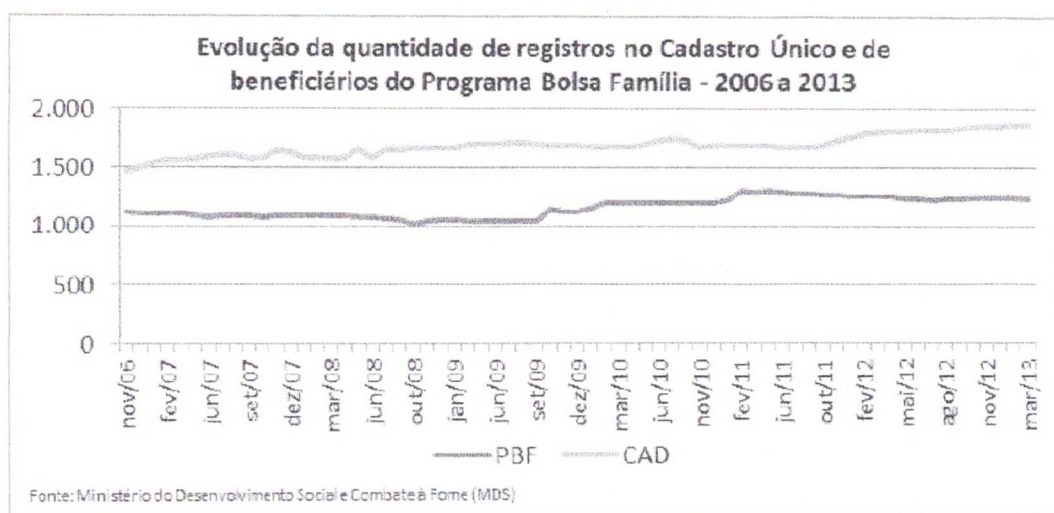
Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 6.591 residentes, dos quais 887 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 13,5% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 710 (80,1%) viviam no meio rural e 177 (19,9%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até

meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 1.866 famílias registradas no Cadastro Único e 1.231 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (65,97% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:

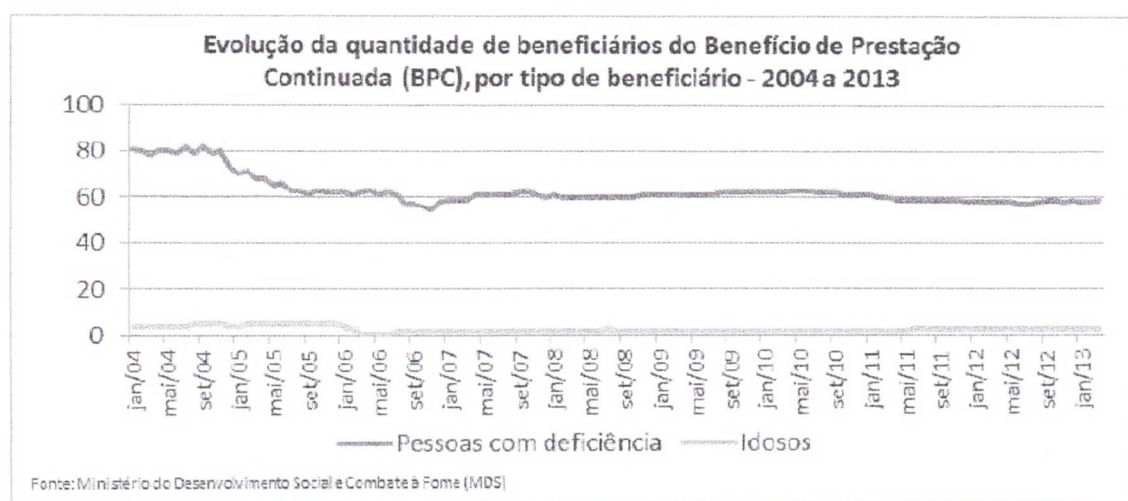


O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

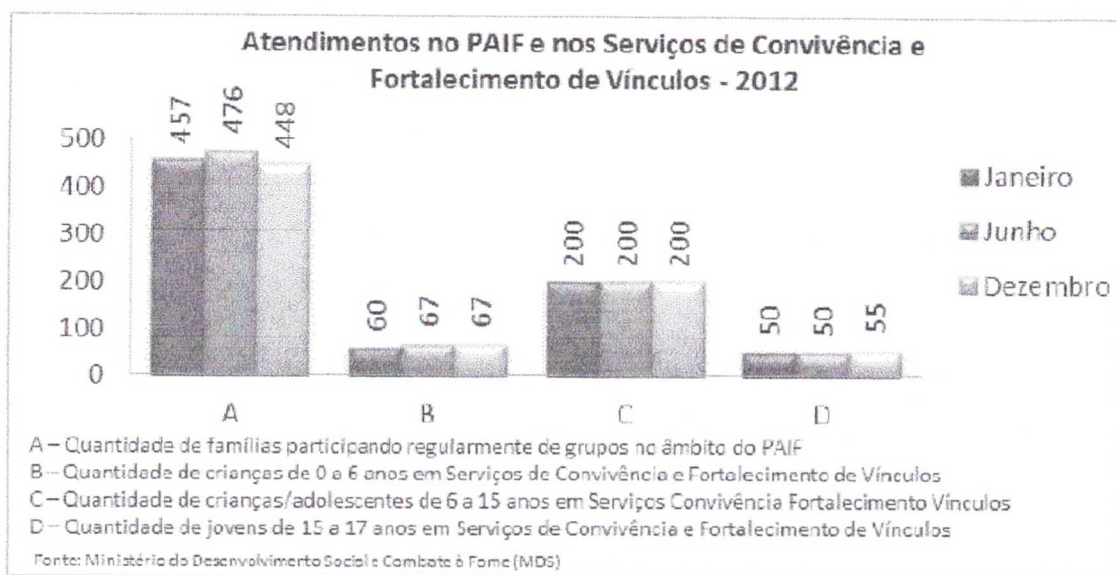
De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 08 famílias em situação de extrema pobreza.

Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:



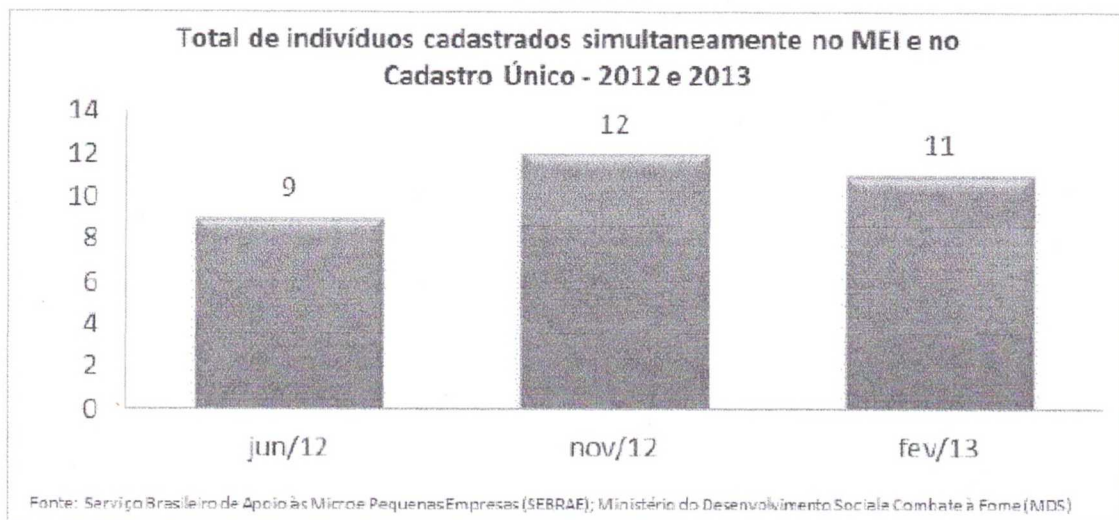
Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:



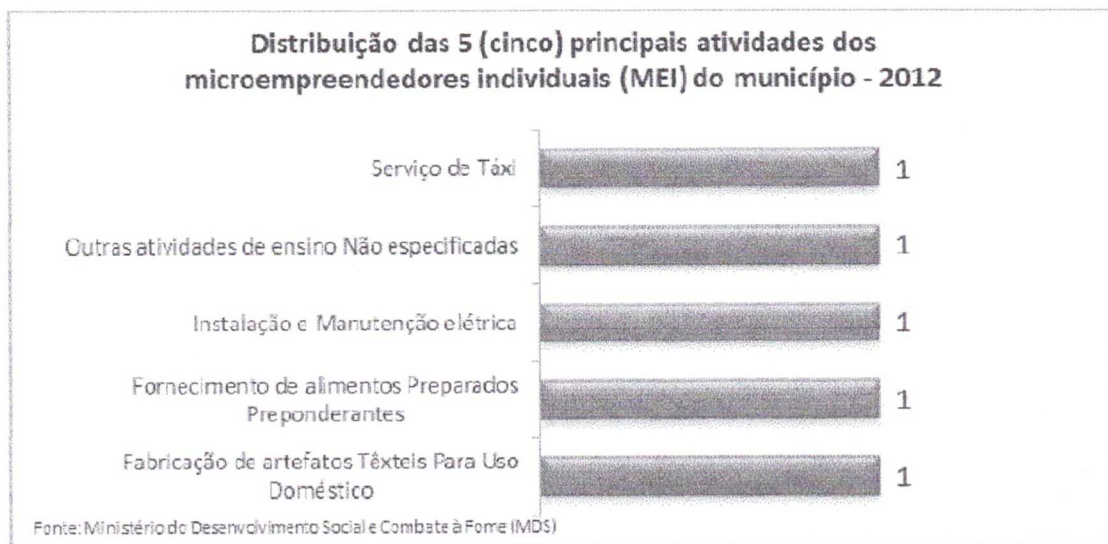
Inclusão Produtiva

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 09 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único.

O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:



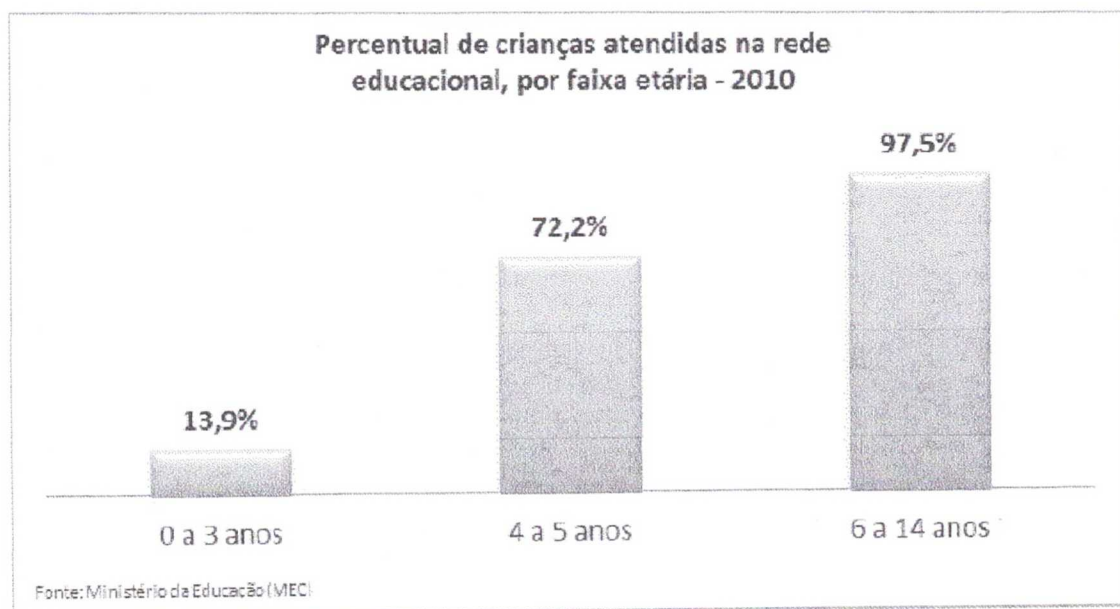
Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



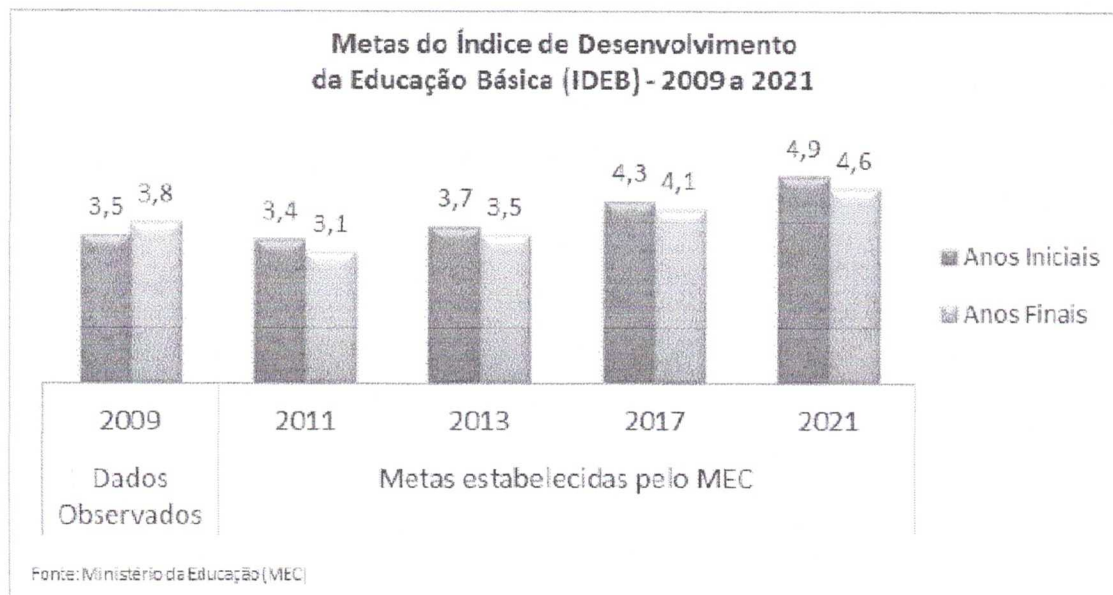
Educação

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 34,8%. Na área urbana, a taxa era de 25,5% e na zona rural era de 38,6%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 11,5%.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:



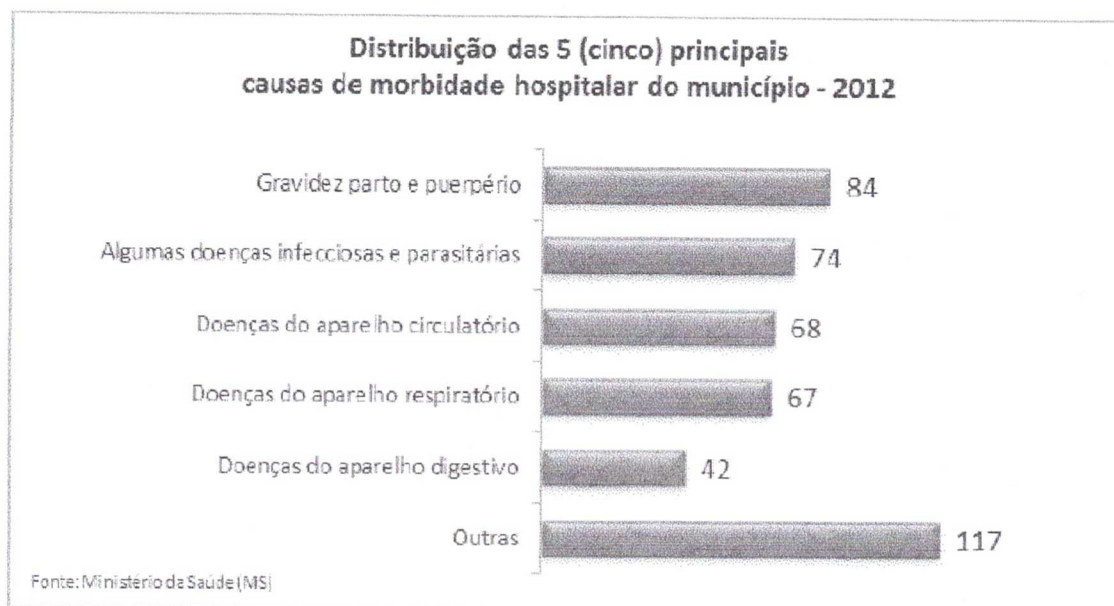
Foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:



Saúde

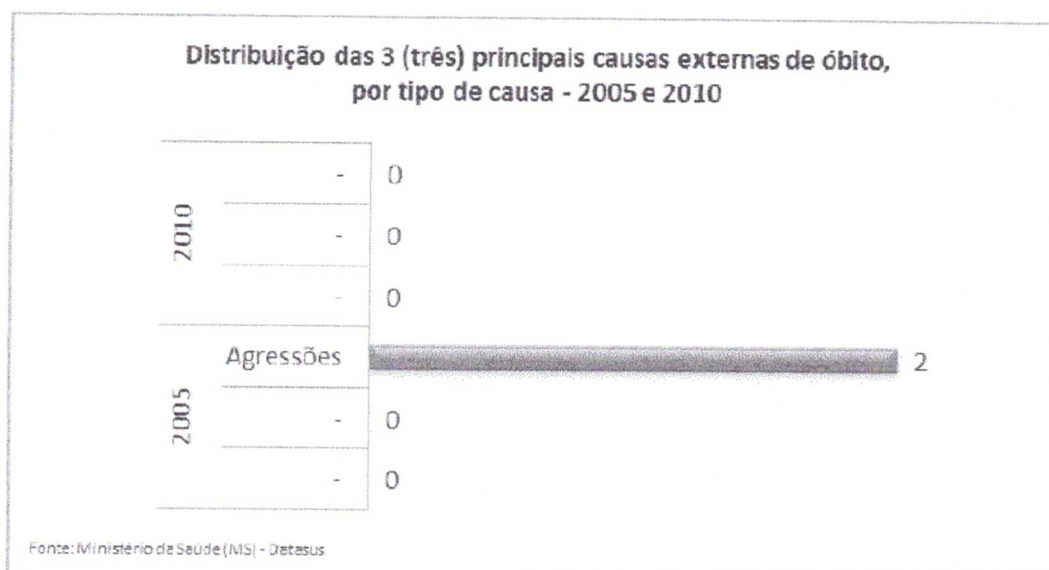
Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, não existem dados disponíveis para o seu município, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 833 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 16,69 crianças a cada mil nascimentos.

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:



Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 1.659 indivíduos, sendo que 22 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:



A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em São José do Piauí reduziu 23%, passando de 49,8 por mil nascidos vivos em 2000 para 37,9 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 23,1 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.

Tabela 02 - Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - São José do Piauí – PI

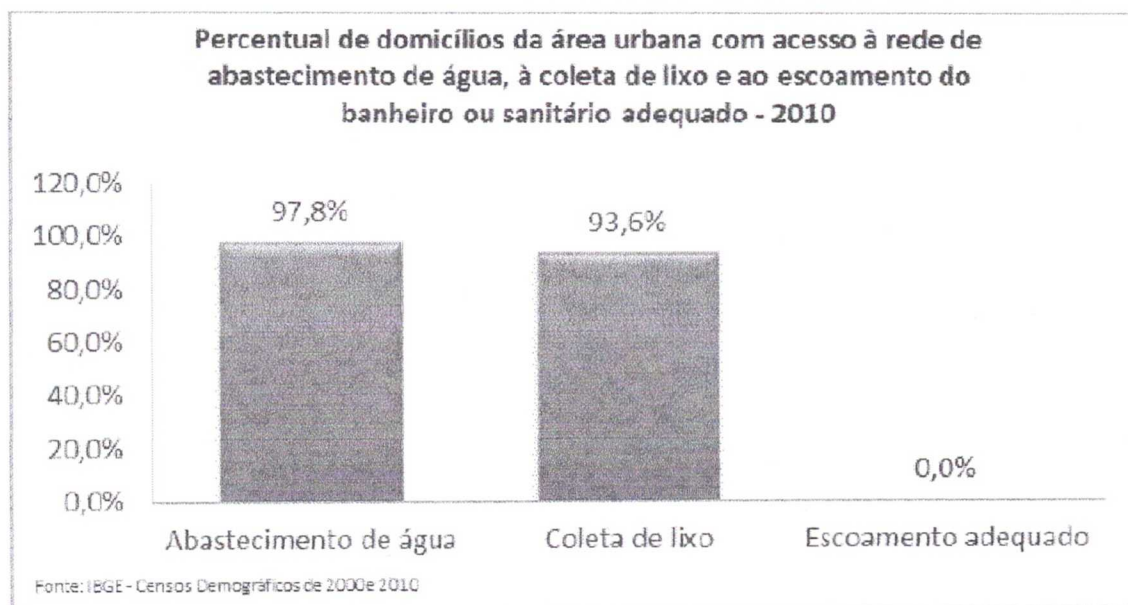
	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	59,9	62,9	67,0
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	66,0	49,8	37,9
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	86,5	64,0	41,0
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	4,0	2,4	2,2

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em São José do Piauí, a esperança de vida ao nascer aumentou 7,1 anos nas últimas duas décadas, passando

de 59,9 anos em 1991 para 62,9 anos em 2000, e para 67,0 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 71,6 anos e, para o país, de 73,9 anos.

Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na **área rural** do seu município, a coleta de lixo atendia 84,0% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 88,1% dos domicílios particulares permanentes e 40,5% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da **área urbana**, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:



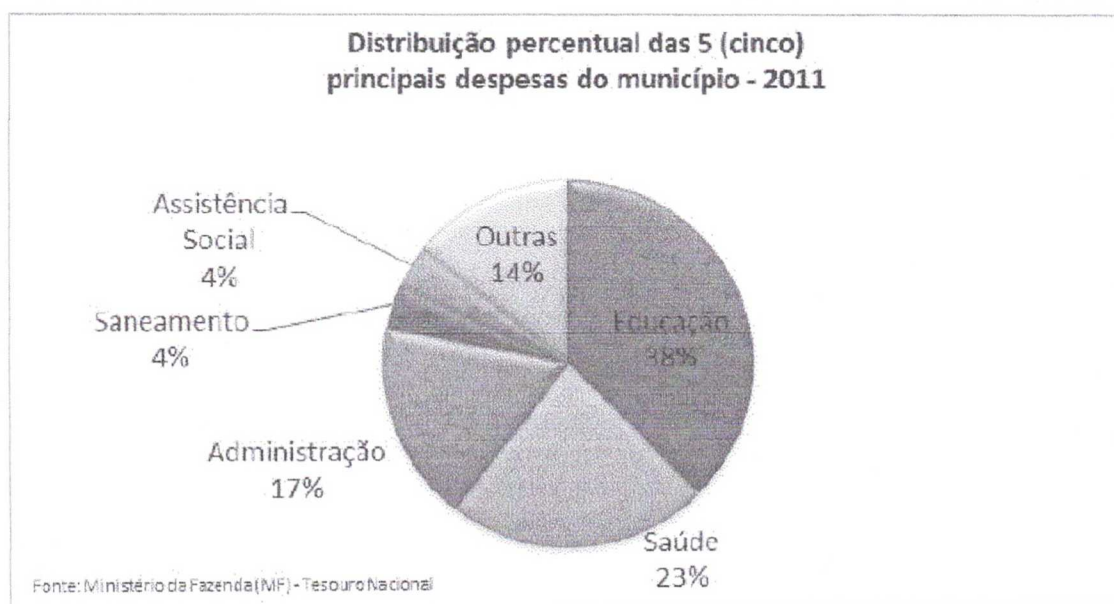
1.4. Aspectos de Gestão Municipal

Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 4,1 milhões em 2005 para R\$ 6,5 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 57,1% no período ou 11,95% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 1,40% em 2005 para 1,82% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 14,30% para 10,52%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 56,32% da receita orçamentária em 2005 para 54,74% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 36,24% em 2011.



As despesas com educação, saúde, administração, saneamento e legislativa foram responsáveis por 85,55% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 3,27% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 4,60%.

Recursos Humanos

A Administração Municipal conta com 318 servidores, entre os quais 70,8% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município não realizou concurso público.



2. DIAGNÓSTICO

2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 01 - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade, e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PNE.

2.1.1. INTRODUÇÃO

Nenhuma nação pode aspirar ao desenvolvimento e independência se não adotar como base a educação. No mundo contemporâneo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a Educação Infantil, primeira

etapa da educação básica direito da criança e dever do Estado conforme a Constituição Federal de 1988, merece fundamental relevância.

A Educação Infantil se caracteriza por espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais público ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos no período diurno, em jornada integral ou parcial; regulados e supervisionados por órgãos competentes do sistema de ensino e submetidos a controle social. (Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Infantil- MEC,2010).

Conforme assegura a LDB 9394/96, a Educação Infantil tem como objetivo o pleno desenvolvimento da criança de 0 a 5 anos, exercendo uma ação pedagógica capaz de contribuir para o seu crescimento físico, psicológico, intelectual e social estabelecendo uma ação educativa complementar a família e constituindo um direito social básico.

A Constituição Federal em sua emenda constitucional nº 59 de novembro de 2009, determina que a obrigatoriedade desse ensino passe a vigorar para as crianças a partir de 4 a 5 anos de idade e para as crianças de 0 a 3 mesmo sem caráter obrigatório. A efetiva garantia do ensino infantil é obrigação, prioritariamente do município em corresponsabilidade com as demais esferas do governo estadual e federal e por outro lado da família que é quem deve procurar.

Com a inclusão da Educação Infantil no conjunto da educação básica e com a sua inserção como segmento integrante dos demais segmentos de ensino que são subsidiados pelo FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação) que está em vigor desde 2007 e se estenderá até 2020, foi estabelecido um importante compromisso da União com a Educação Infantil à medida que aumentou para esta, o volume anual dos recursos federais fato que está diretamente relacionado ao grau de importância que esse segmento passa a representar para o desenvolvimento da sociedade.

É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

Assim, faz-se obrigatório a matrícula em pré-escola de crianças que completam 4 ou 5 anos até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.(Diretrizes Curriculares Nacionais Para Educação Infantil- MEC, 2010).



2.1.2. ANÁLISE DE DADOS

A educação infantil vive um momento ímpar na sua história, uma vez que mediante as conquistas já alcançadas, fruto de debates e movimentos sociais realizados nas últimas décadas, vê-se o reconhecimento da sua importância para a formação humana. No entanto para que todas as conquistas sejam de fato efetivadas faz-se necessário o poder público municipal por estar mais próximo das reais necessidades, definir ações concretas que garantam realmente um atendimento de qualidade.

Os números gerais da Educação Infantil do município de São José do Piauí – PI, segundo os dados do IBGE/INEP.

Tabela 03 - Matrícula da Educação Infantil de 0 a 3 e 4 a 5 anos - 2010 a 2014

Período	Dependência administrativa	Creche		Pré-escola	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2014	Federal	0	0	0	0
	Estadual	0	0	0	0
	Municipal	25	48,08	171	100,59
	Privada	0	0	0	0
Total		25	48,08	171	100,59
População de 0 a 3 anos		52	População de 4 a 5 anos		170

Período	Dependência administrativa	Creche		Pré-escola	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2013	Federal	0	0	0	0
	Estadual	0	0	0	0
	Municipal	26	50	138	81,18
	Privada	0	0	0	0
Total		26	50	138	81,18
População de 0 a 3 anos		52	População de 4 a 5 anos		170

Período	Dependência administrativa	Creche		Pré-escola	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2012	Federal	0	0	0	0
	Estadual	0	0	0	0
	Municipal	28	53,85	152	89,41
	Privada	0	0	0	0
Total		28	53,85	152	89,41
População de 0 a 3 anos		52	População de 4 a 5 anos		170

Período	Dependência administrativa	Creche		Pré-escola	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2011	Federal	0	0	0	0
	Estadual	0	0	0	0
	Municipal	28	53,85	154	90,59
	Privada	0	0	0	0
Total		28	53,85	154	90,59
População de 0 a 3 anos		52	População de 4 a 5 anos		170

Período	Dependência administrativa	Creche		Pré-escola	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2010	Federal	0	0	0	0
	Estadual	0	0	0	0
	Municipal	47	90,38	157	92,35
	Privada	0	0	0	0
Total		47	90,38	157	92,35
População de 0 a 3 anos		52	População de 4 a 5 anos		170

Fonte: Matrícula: www.portal.inep.gov.br
População: www.ibge.gov.br (Censo 2010)

Quadro 02 - Número de Crianças de 0 a 5 anos

População de 0 a 3 anos - 52
População de 4 a 5 anos - 170

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br> (Censo 2010)

Os dados da Tabela 3 revelam a redução no número de crianças de 0 a 3 anos matriculadas na escola no período de 2010 a 2014, isso considerando que o município oferece creche apenas na sede e para crianças a partir de 3 anos de idade devido a falta de infraestrutura para atender as crianças de 0 a 2 anos.

De acordo com as estatísticas, percebe-se que o município encontra-se próximo ao cumprimento da meta nacional **de atender no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final de sua vigência**, visto que, em 2014, 48,08% das crianças dessa faixa etária já estão sendo atendidas. O desafio para o município é criar mecanismos de oferta para as crianças de 0 a 2 anos de idade, uma vez que não dispõe de infraestrutura adequada e, também, serem poucas as mães que trabalham fora sendo costume local deixarem seus filhos pequenos aos cuidados de parentes e/ou amigos.

No município de São José do Piauí - PI, acredita-se que a criação de creche suprirá toda a demanda, mesmo porque a população é pequena e o número de mães que trabalham fora de casa é baixo. O que será necessário é fazer um trabalho de conscientização junto as famílias sobre a importância da educação infantil para o desenvolvimento das crianças.

Em relação ao atendimento às crianças de 4 e 5 anos de 2010 a 2013, os dados mostram que houve uma redução no número de matrículas, considerando que apenas 5 escolas municipais ofertavam esta etapa de ensino. Em 2014, quando a oferta foi expandida para todas as escolas da rede municipal, percebe-se que 100% das crianças de 4 e 5 anos já estão matriculadas na escola. Esse fato indica que a meta nacional **de universalizar a Educação Infantil na Pré-Escola para crianças de 4 e 5 anos de idade já foi cumprida**.

É importante frisar que no município somente a rede municipal de ensino oferta a Educação Infantil. (Vide Tabela 03). Sendo que a maior parte dessas escolas funciona na zona rural em prédios de Ensino Fundamental com salas adaptadas.



Dependência administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	0	0	0	0	0
Estadual	0	0	0	0	0
Municipal	11	2	18,18	9	81,82
Privada	0	0	0	0	0
Total	11	2	18,18	9	81,82

Fonte: <http://www.dataescolabrasil.incp.gov.br/dataEscolaBrasil/>

Tabela 05 - Infraestrutura por dependência administrativa - 2013

Recurso disponível - Universo: 7 escolas da Educação Infantil		
Serviços	Quantidade	%
Água via rede pública	6	85,71
Energia via rede pública	7	100,00
Esgoto via rede pública	0	0,00
Coleta de lixo periódica	5	71,43
Dependências		
Biblioteca	0	0,00
Cozinha	7	100,00
Laboratório de informática	5	71,43
Laboratório de ciências	0	0,00
Quadra de Esportes	0	0,00
Sala de leitura	1	14,29
Sala para diretoria	7	100,00
Sala para os professores	1	14,29
Sala para atendimento especial	0	0,00
Sanitário dentro do prédio da escola	7	100,00
Sanitário fora do prédio da escola	0	0,00
Equipamentos		
Aparelho de DVD	4	57,14
Impressora	6	85,71
Antena parabólica	0	0,00
Tecnologia		
Internet	0	0,00
Banda larga	0	0,00
Computadores uso dos alunos	5	71,43
Computadores uso administrativo	5	71,43
Acessibilidade		
Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	0	0,00
Escola com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	0	0,00

Fonte: www.qedu.org.br

Em relação à infraestrutura das escolas de Educação Infantil, os dados mostram que a estrutura não é adequada ao atendimento às crianças de 0 a 5 anos uma vez que esta etapa de ensino funciona nos prédios do Ensino Fundamental. Indicam também que há necessidade de espaços educativos, principalmente, no que se refere as salas de leitura e quadra esportiva. E, mais, que os equipamentos são inexistentes e/ou insuficientes para atender a demanda e garantir uma atuação pedagógica de melhor qualidade.

Tabela 06 - Crianças que frequenta e Não frequenta a escola - Censo IBGE 2010

Situação	Total	0 a 3 anos	4 a 5 anos
Frequenta a Escola	222	52	170
Não Frequenta a Escola	384	318	66

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/>



O indicador 1B revela que, em 2013, a meta de 50% do atendimento a crianças de 0 a 3 anos ainda não foi cumprida nem pelo país, região nordeste, estado do Piauí e município de São José do Piauí. Segundo os dados do IBGE/PNAD, o ritmo de

crescimento do número de crianças dessa faixa etária que frequenta a escola é lento, demonstrando que há a necessidade de um trabalho intenso de colaboração entre os entes federados de definição de ações concretas que garantam um atendimento de qualidade.

Com relação ao número de crianças de 4 e 5 anos que frequenta a escola de acordo com o Censo IBGE/2010 e PNAD/2013, conforme o Indicador 1A, São José do Piauí encontra-se abaixo da média nacional, regional e estadual. No entanto, é importante frisar que no ano de 2014 a oferta de vagas para esta etapa foi expandida a todas as escolas da rede municipal, sendo a meta estabelecida cumprida. (Vide Tabela 03).

Considerações

Grandes são os desafios a serem superados na educação infantil, em especial de 0 a 3 anos. É importante destacar que o atendimento em creche difere da Pré- Escola. No ponto de vista conceitual, creche é o atendimento à criança logo nos primeiros anos de vida e em estabelecimento adequado. Pré – escola é o que vem imediatamente antes da escola.

No município de São José do Piauí, os professores da Pré-escola encontram bastantes obstáculos com essa clientela, dentre estes, podem-se destacar:

- Ambiente inadequado, já que o atendimento acontece em prédio do Ensino Fundamental, sendo os equipamentos inadequados às características da faixa etária.
- A falta de preparo específico da maioria dos professores, embora sejam graduados.
- A ausência de acompanhamento de muitos pais (principalmente, os aqueles de poder aquisitivo mais baixo e os oriundos de regiões mais afastadas) consequência muitas vezes do analfabetismo e que entregam seus filhos à escola por preocupação apenas com os benefícios do governo.
- Dificuldade de lidar com crianças especiais e ausência de infraestrutura para tal atendimento.
- Ausência de Projeto Político Pedagógico (PPP), que possa dar suporte à etapa de ensino em questão.

Compreende-se que a qualidade do atendimento em educação infantil está também relacionada ao quadro de funcionários que compreendem a equipe de apoio. É importante salientar a necessária baixa rotatividade quando se quer uma formação



educativa e um nível de participação efetiva deste segmento no interior das instituições escolares.

Sabe-se que a infância é decisiva na formação da personalidade de cada ser humano, experiências positivas ou negativas repercutem uma vida inteira, nesse âmbito, há que se oferecer um trabalho de excelência.

2.2. ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 02 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

2.2.1. INTRODUÇÃO

O Ensino Fundamental desde 2004 vem vivendo modificações quanto a sua duração e idade para ingresso, resultando na ampliação de projetos, normas, ações e pesquisas voltadas à investigação da eficácia dessas reformas. A constituição de avaliações externas e a forma como são veiculadas nos grandes meios de comunicação trouxeram à atenção da comunidade os resultados das aprendizagens do Ensino Fundamental. A presença do Índice do Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) revolucionou a ação da Escola sobre si mesma diante de uma medida que promulga, ou não, o fazer da Escola. Neste sentido, o Ensino Fundamental sofre uma ampla movimentação com vistas a mudanças que vem permeando a discussão no currículo, na gestão democrática, na participação de ações que envolvem o fazer pedagógico, na elaboração e organização de eventos, na comunicação mais eficiente, na ação de inclusão e na formação inicial e continuada dos educadores. O lúdico e a capacidade de brincar devem estar presentes, perpassando em todos os níveis e modalidades de ensino.

O Ensino Fundamental primeira etapa da educação básica com a denominação de Ensino que é um diferencial da primeira etapa da educação escolar – educação infantil. O Ensino Fundamental é organizado de acordo com as seguintes regras comuns: Carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuído por um mínimo de duzentos dias de



efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; classificação em qualquer ano ou etapa, exceto no primeiro do ensino fundamental que pode ser feita por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, o ano ou fase anterior na própria escola; por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas. A matrícula é direito subjetivo dos pais de matricular os filhos em escola próxima da residência aos seis anos de idade no primeiro ano, com direito de cursar até o nono ano. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas categorias de públicas quando mantidas e administradas pelo Poder Público – privadas, assim entendidas, as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e podem se enquadrar nas categorias particular, comunitárias, confessionais e filantrópicas. (artigo 20 da LDBEN). O ensino fundamental é obrigatório para crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica deve desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família. A lei nº 11.114 determinou, a partir de 2005, a duração de nove anos para o ensino fundamental. Desta forma, a criança entra na escola aos 6 anos de idade, e conclui aos 14 anos.

A nova regra garante a todas as crianças tempo mais longo de convívio escolar e mais oportunidades de aprender. A ampliação do ensino fundamental começou a ser discutida no Brasil em 2004, mas sua implantação só teve início em algumas regiões em 2005. Os estados e municípios tiveram até 2010 para implantar o ensino fundamental de nove anos. Em São José do Piauí o Ensino Fundamental de 9 anos foi implantado em 2007.

2.2.2. ANÁLISE DE DADOS

A LDB (BRASIL, 1996), no Título III “Do direito à educação e do dever de educar” estabelece como dever do Estado a educação escolar pública, sendo o ensino fundamental, obrigatório e gratuito. Em seu artigo 26, fica determinado que a educação escolar deverá ser ministrada conforme os seguintes princípios: condições para o acesso e permanência; liberdade para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o conhecimento construído; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; gratuidade do ensino



público; valorização dos seus profissionais; gestão democrática do ensino público; garantia de qualidade.

Para garantir esta etapa de ensino o poder público deverá traçar ações que venha proporcionar efetivamente o acesso ao conhecimento sistematizado para todos os alunos do ensino fundamental.

Os números gerais do Ensino Fundamental do município de São José do Piauí – PI, segundo os dados oficiais.

Tabela 07 - Matrículas por etapa do Ensino Fundamental - 2010 a 2014

Período	Dependência administrativa	Anos iniciais		Anos Finais	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2014	Federal	0	0	0	0
	Estadual	0	0	189	35,73
	Municipal	558	93,00	275	51,98
	Privada	0	0	0	0
Total		558	93,00	464	87,71
População de 6 a 10 anos		600	População de 11 a 14 anos		529

Período	Dependência administrativa	Anos iniciais		Anos Finais	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2013	Federal	0	0	0	0
	Estadual	15	28,85	167	31,57
	Municipal	545	90,83	309	58,41
	Privada	0	0	0	0
Total		560	119,68	476	89,98
População de 6 a 10 anos		600	População de 11 a 14 anos		529

Período	Dependência administrativa	Anos iniciais		Anos Finais	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2012	Federal	0	0	0	0
	Estadual	33	63,46	148	27,98
	Municipal	604	100,67	308	58,22
	Privada	0	0	0	0
Total		637	164,13	456	86,20
População de 6 a 10 anos		600	População de 11 a 14 anos		529

Período	Dependência administrativa	Anos iniciais		Anos Finais	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2011	Federal	0	0	0	0
	Estadual	49	94,23	130	24,57
	Municipal	642	107,00	317	59,92
	Privada	0	0	0	0
Total		691	201,23	447	84,50
População de 6 a 10 anos		600	População de 11 a 14 anos		529

Período	Dependência administrativa	Anos iniciais		Anos Finais	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2010	Federal	0	0	0	0
	Estadual	69	132,69	156	29,49
	Municipal	668	111,33	331	62,57
	Privada	0	0	0	0
Total		737	244,03	487	92,06
População de 6 a 10 anos		600	População de 11 a 14 anos		529

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Quadro 03 - Número de Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos

População de 6 a 10 anos - 600

População de 11 a 14 anos - 529

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br> (Censo 2010)

Os dados da tabela 7 revelam a redução no número de matrículas das crianças de 6 a 14 anos de idade no período de 2010 a 2014, isso considerando que no município as redes Estadual e Municipal ofertam esta etapa de ensino. É importante destacar, também, que o atendimento a crianças de 6 a 10 foi sendo progressivamente municipalizado, sendo 2013 o último ano que a rede estadual ofertou vagas para o Ensino Fundamental I.

De acordo com as estatísticas, percebe-se que o município encontra-se próximo ao cumprimento da meta nacional **de universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos até o final de sua vigência**, visto que, em 2014, 93% das crianças do Ensino Fundamental I e 87,71% do Ensino Fundamental II já estão sendo atendidas. O desafio para o município é criar mecanismos para garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada conforme a meta estabelecida.

No município de São José do Piauí - PI, a oferta de vagas é maior que a procura uma vez que há vagas para atender a demanda em todas as escolas. As tabelas mostram que nesta etapa de ensino o número de matrículas na rede municipal é maior que na rede estadual.

É importante frisar, ainda, que o número de matrículas esta diretamente relacionada ao Programa Bolsa Família que tem como requisito para as famílias receberem o benefício a comprovação da matrículas e frequência de seus filhos na escola.

Outro ponto a destacar é que das 10 (dez) escolas da rede municipal que ofertam essa modalidade de ensino somente 01 (uma) localiza-se na sede; as demais são localizada na zona rural.

Tabela 08 - Escolas do Ensino Fundamental por dependência administrativa - 2014

Dependência administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	0	0	0	0	0
Estadual	2	2	0	0	0
Municipal	10	1	10,00	9	90,00
Privada	0	0	0	0	0
Total	12	3	10,00	9	90,00

Fonte: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/>

**Tabela 09 - Infraestrutura por dependência administrativa
2013**

Recurso disponível - Universo: 12 escolas do Ensino Fundamental		
Serviços	Quantidade	%
Água via rede pública	11	91,67
Energia via rede pública	12	100,00
Esgoto via rede pública	0	0,00
Coleta de lixo periódica	6	50,00
Dependências		
Biblioteca	0	0,00
Cozinha	12	100,00
Laboratório de informática	6	50,00
Laboratório de ciências	0	0,00
Quadra de Esportes	0	0,00
Sala de leitura	1	8,33
Sala para diretoria	8	66,67
Sala para os professores	1	8,33
Sala para atendimento especial	1	8,33
Sanitário dentro do prédio da escola	12	100,00
Sanitário fora do prédio da escola	0	0,00
Equipamentos		
Aparelho de DVD	5	41,67
Impressora	7	58,33
Antena parabólica	1	8,33
Tecnologia		
Internet	3	25,00
Banda larga	3	25,00
Computadores uso dos alunos	8	66,67
Computadores uso administrativo	8	66,67
Acessibilidade		
Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	0	0,00
Escola com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	1	8,33

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4808-sao-jose-do-piaui/censo-escolar?>

Em se tratando da infraestrutura, os dados mostram que nas escolas do Ensino Fundamental a estrutura ainda não é a ideal, uma vez que nos prédios escolares é inexistente espaços educativos de fundamental importância para as atividades didático-

pedagógicas como, por exemplo, as salas de leitura, laboratório de ciências e quadra esportiva.

Vale ressaltar, também, que a gestão municipal tem procurado recuperar os prédios escolares mais deteriorados, mas não dispõe de condições financeiras para reformar todas as escolas. Nesse sentido, faz-se necessário a busca de parcerias com o governo estadual e federal para que as unidades de ensino sejam recuperadas e, assim, possam garantir conforto aos estudantes e profissionais.

É importante destacar, ainda, que, embora algumas escolas possuam laboratórios de informática com acesso a internet/banda larga, esses instrumentos são poucos utilizados pelo corpo docente e discente da escola. Além disso, alguns equipamentos são inexistentes e/ou insuficientes para atender a demanda e garantir uma atuação pedagógica de melhor qualidade.

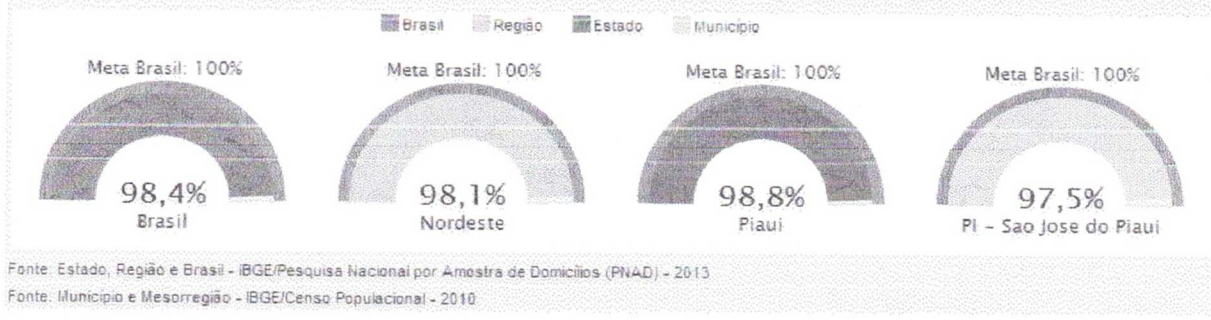
Tabela 10 - Crianças que frequenta e Não frequenta a escola - Censo IBGE 2010

Situação	Total	6 a 10 anos	11 a 14 anos
Frequenta a Escola	1085	580	505
Não Frequenta a Escola	28	4	24

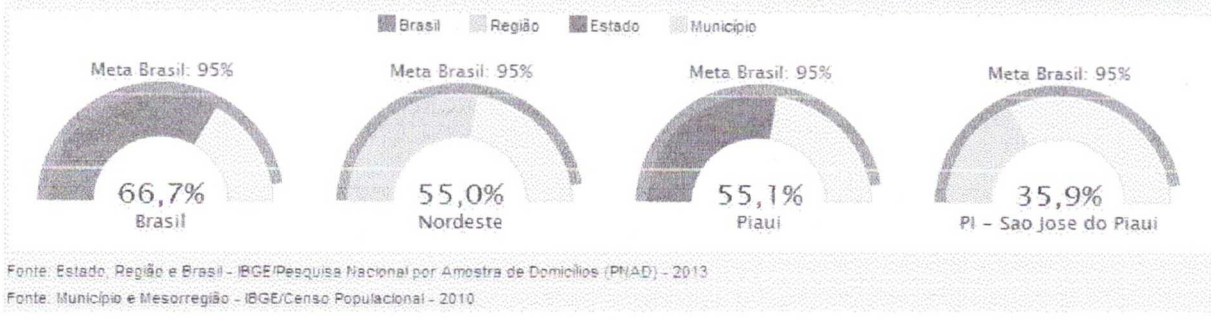
Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/>



NT Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.



NT Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



O indicador 2A revela que, em 2013, a meta de 100% do percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola está próxima de ser cumprida, pois o município de São José do Piauí já alcançou 97,5%, embora esteja abaixo dos percentuais a nível nacional, regional e estadual.

Com relação ao percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído, o município encontra-se em situação crítica, segundo dados do IBGE/2010 e PNAD/2013. O Indicador 2B mostra que São José do Piauí está com o percentual muito abaixo da meta nacional e, também, dos percentuais conseguidos pela região e estado.

Considerações

Os índices do município têm relação direta com a evasão escolar, a desestrutura familiar e atuação de professores e gestores escolares. Acredita-se ser pertinente levantar algumas considerações acerca dos problemas do Ensino Fundamental, como por exemplo:

indisciplina; heterogeneidade; diversos ritmos de aprendizagem; falta de interesse dos alunos pela aprendizagem dos conteúdos escolares; formação inicial precária; entre outros.

Assim, aponta-se como desafios: melhorar o desempenho dos alunos em avaliações externas (como por exemplo, a Provinha Brasil e a Prova Brasil); utilizar novas metodologias de ensino; otimizar os conteúdos curriculares de modo a garantir o processo de aprendizagem; trabalhar de modo transversal com as tecnologias da informação e da comunicação; promover espaços para a formação continuada dos professores em serviço e também em conjunto com o colegiado da escola.

Em si tratando sobre a formação continuada dos docentes, o desafio está em convencer os professores a participar das formações ofertadas pela rede municipal e federal, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação divulga e incentiva a oferta de cursos pela Plataforma Freire e o interesse dos professores em aperfeiçoamento é mínimo. Prova disso, é que as formações do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa) só estão acontecendo no município porque a Secretaria Municipal de Educação está praticamente obrigando os alfabetizadores a participarem do pacto.

Acredita-se que esse é o momento para se pensar coletivamente sobre os seguintes aspectos:

- a) Propostas político-pedagógicas ancoradas no diagnóstico da situação inicial e que explicita os objetivos de aprendizagem.
- b) Organização do trabalho pedagógico com destaque para o engajamento da equipe escolar.
- c) Delimitação de formas de acompanhamento das aprendizagens dos alunos.
- d) Disponibilização de recursos e arranjos materiais, com a ampliação dos espaços de aprendizagem.
- e) Construção de espaços nos quais as escolas poderão trocar suas experiências

Portanto, há necessidade de voltar o olhar para cada unidade escolar, observando suas necessidades, especificidades, clientela, proporcionando um envolvimento clima de debate sobre as questões educacionais, em especial sobre o Ensino Fundamental.

Acredita-se que a relação escola-família-comunidade seja essencial para a construção de um ambiente propício ao processo de ensino e aprendizagem. Entretanto, sabemos que outras variáveis, como infra-estrutura escolar, remuneração de professores e demais aspectos do cotidiano escolar são fundamentais para que possamos pensar na



construção da escola de qualidade para todos. O primeiro passo está sendo dado: debater questões referentes à educação numa perspectiva democrática e participativa. Está nas mãos todos a possibilidade de melhorar o que já é realizado nas escolas atualmente.

2.3. ENSINO MEDIO

Meta 03 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

2.3.1. INTRODUÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), em seu artigo 21, afirma que o Ensino Médio é a etapa final da educação básica e prepara o jovem para a entrada na faculdade. Com duração mínima de três anos, esse estágio consolida e aprofunda o aprendizado do Ensino Fundamental, além de preparar o estudante para trabalhar e exercer a cidadania. Ensina teoria e prática em cada disciplina, facilitando a compreensão das profissões, e desenvolve o pensamento crítico e a autonomia intelectual do aluno.

A Resolução CNE/CEB, de 26 de junho de 1998, trata das Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e aponta três grandes princípios para sua consolidação. Sobre a **Estética da Sensibilidade**, primeiro princípio, a ênfase está em se estimular a criatividade, o espírito inventivo, a curiosidade, como também colaborar na construção de jovens capazes de suportar as inquietações e incertezas do mundo contemporâneo. O segundo princípio, o da **Política da Igualdade**, tem como premissa básica o conhecimento e o reconhecimento dos direitos e deveres que sustentam a cidadania, buscando construir jovens cidadãos que possam vivenciar em seu cotidiano o acesso aos bens sociais e culturais, sendo protagonistas de sua vida pessoal e profissional. O princípio da **Ética da Identidade** pretende que os jovens possam buscar superar dicotomias e situações entre o “mundo da moral e o mundo da matéria”, as dimensões públicas e a privadas, a fim de colaborar na construção de pessoas sensíveis e igualitárias em seu meio.



A partir destes pressupostos apresentados pela legislação específica para o Ensino Médio, cabe aos governantes e aos profissionais da Educação um estudo reflexivo sobre seu papel, seu significado para a vida dos jovens, que o tornam realidade.

1.3.2. ANÁLISE DE DADOS

O Ensino Médio como etapa final da educação básica, visa a formação para a cidadania, para o mundo do trabalho e para o prosseguimento de estudos. Nesse sentido, é fundamental que os alunos do segmento do Ensino Médio atribuam significados ao que aprendem, atrelando função política e social à realidade em que vivem; precisam, ainda, compreender os mundos das ciências, das letras e da arte, percebendo que só por este caminho poderá iniciar um processo de transformação da sociedade em que se vive, exercendo sua cidadania.

O Ministério da Educação declara que há uma necessidade eminente de reestruturar o Ensino Médio, não só ampliando o número de matrículas, quanto tornando este curso mais atrativo e significativo para seus alunos.

Os números gerais do Ensino Médio do município de São José do Piauí – PI, segundo os dados oficiais.

Tabela 11 - Número e taxa de matrículas por etapa do Ensino Médio - 2010 a 2014

Período	Dependencia administrativa	Ensino Médio	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2014	Federal	0	0,00
	Estadual	266	68,03
	Municipal	0	0,00
	Privada	0	0,00
Total		266	68,03
População de 15 a 17 anos		391	

Período	Dependência administrativa	Ensino Médio	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2013	Federal	0	0,00
	Estadual	245	62,66
	Municipal	0	0,00
	Privada	0	0,00
Total		245	62,66
População de 15 a 17 anos		391	

Período	Dependência administrativa	Ensino Médio	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2012	Federal	0	0,00
	Estadual	273	69,82
	Municipal	0	0,00
	Privada	0	0,00
Total		273	69,82
População de 15 a 17 anos		391	

	Dependência administrativa	Ensino Médio	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2011	Federal	0	0,00
	Estadual	273	69,82
	Municipal	0	0,00
	Privada	0	0,00
Total		273	69,82
População de 15 a 17 anos		391	

Período	Dependência administrativa	Ensino Médio	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2010	Federal	0	0,00
	Estadual	303	77,49
	Municipal	0	0,00
	Privada	0	0,00
Total		303	77,49
População de 15 a 17 anos		391	

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Quadro 04 - Número de Crianças e adolescentes de 15 a 17 anos

População de 15 a 17 anos - 391

Fonte: <http://www.sidra.ibgc.gov.br> (Censo 2010)

Os dados da tabela 11 demonstram a redução no número de matrículas de jovens de 15 a 17 anos de idade no período de 2010 a 2014, isso considerando que no município somente a rede Estadual oferta esta etapa de ensino e que os estudantes são atendidos apenas na zona urbana, pois os alunos da zona rural são transportados para a cidade.

De acordo com as estatísticas, percebe-se que o município encontra-se abaixo da meta nacional **de universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos até o final de sua vigência**, visto que, em 2014, apenas 68,03% dos jovens estão matriculados. O desafio para o município, além de universalizar o atendimento, é garantir a taxa líquida de matrículas em 85% conforme a meta estabelecida.

Tabela 12 - Escolas do Ensino Médio por dependência administrativa - 2014

Dependência administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	0	0	0	0	0
Estadual	2	2	100	0	0
Municipal	0	0	0	0	0
Privada	0	0	0	0	0
Total	2	2	100	0	0

Fonte: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/>

Tabela 13 - Infraestrutura por Dependência Administrativa - 2013

Recurso disponível - Universo: 12 escolas do Ensino Médio		
Serviços	Quantidade	%
Água via rede pública	2	100,00
Energia via rede pública	2	100,00
Esgoto via rede pública	0	0,00
Coleta de lixo periódica	2	100,00
Dependências		
Biblioteca	0	0,00
Cozinha	2	100,00
Laboratório de informática	2	100,00
Laboratório de ciências	0	0,00
Quadra de Esportes	0	0,00
Sala de leitura	0	0,00
Sala para diretoria	2	100,00
Sala para os professores	1	50,00
Sala para atendimento especial	1	50,00
Sanitário dentro do prédio da escola	2	100,00
Sanitário fora do prédio da escola	0	0,00
Equipamentos		
Aparelho de DVD	2	100,00
Impressora	2	100,00
Antena parabólica	0	0,00
Tecnologia		
Internet	2	100,00
Banda larga	2	100,00
Computadores uso dos alunos	2	100,00
Computadores uso administrativo	2	100,00
Acessibilidade		
Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	0	0,00
Escola com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	1	50,00

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4808-sao-jose-do-piaui/censo-escolar?>

Sobre a infraestrutura, os dados mostram que nas escolas do Ensino Médio faltam alguns espaços educativos de fundamental importância para as atividades didático-

pedagógicas como, por exemplo, as salas de leitura, laboratório de ciências e quadra esportiva.

Vale ressaltar, também, que apenas uma escola possui sala de atendimento educacional especializado em virtude da outra escola não ter disponibilidade de espaço físico para implantação da mesma.

É importante destacar, ainda, que os laboratórios de informática com acesso a internet/banda larga, são utilizados pelo corpo docente e discente da escola através de oficinas didático-pedagógicas.

Tabela 14 - Crianças e adolescentes que Frequentam e Não Frequentam a escola - Censo IBGE 2010

Situação	Total	15 a 17 anos
Frequenta a Escola	292	292
Não Frequenta a Escola	75	75

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/>



[Assinatura]

O indicador 3A revela que, em 2013, **a meta de 100% do percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola** está abaixo da média, pois o município de São José do Piauí só alcançou 79,5%, ficando abaixo dos percentuais a nível nacional, regional e estadual.

Segundo dados do IBGE/2010 e PNAD/2013, com relação ao percentual da taxa líquida de matrícula no Ensino Médio, o município encontra-se em situação crítica. O Indicador 3B mostra que São José do Piauí está com o percentual de 37,1%, sendo muito abaixo da meta nacional, e, também, dos percentuais conseguidos pelo país, região e estado.

Considerações

O último resultado publicado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente a 2014, aponta que os jovens brasileiros concluem este segmento com defasagens básicas, inadmissíveis para um público que tem uma vida pela frente, numa sociedade altamente competitiva. Independente das Redes em que estudam, quer seja pública ou particular, os resultados mostram que os jovens, em sua maioria, saem do Ensino Médio com dificuldades de interpretar e produzir textos, além de resolver operações e situações-problema aquém das expectativas.

Na Rede Pública não se pode negar que a evasão é um dos problemas mais sérios deste segmento, mas constatá-lo, simplesmente, não indica um caminho para sua resolução. Se há a evasão, com boa margem de acerto nesta inferência, é porque nosso currículo não se apresenta como atrativo para os alunos.

Em São José do Piauí, grande parte dos jovens abandonarem os estudos migrando para outros estados em busca de melhores condições de vida, visto que no município o campo de trabalho é muito restrito. Ou, no caso das mulheres, o abandono acontece em virtude do casamento que acontece precocemente e dificultando, segundo elas, a continuação dos estudos.

Outra possível causa desta situação passa pela formação ainda falha dos professores; não em termos de competência técnica, mas em metodologias adequadas para fomentar o interesse em aprender. Outra justificativa passa pela falta de professores efetivos contratados, gerando assim um alto índice de rotatividade de docentes.



Além da rotatividade de professores, as escolas do Ensino Médio no município, atualmente, enfrentam problemas relacionados aos servidores técnico operacional (zelador/merendeira), visto que para atender as duas escolas, o número de funcionários efetivos contratados são insuficientes.

A Lei de Diretrizes e Bases de Educação (LDB/1996) prevê que este segmento visa formação para o exercício da cidadania, o mundo do trabalho e o prosseguimento dos estudos. Estes direitos para serem garantidos necessitam de medidas como a melhor formação dos docentes, uma organização didática e pedagógica das escolas, um currículo adequado às expectativas dos jovens, além do envolvimento das famílias e da sociedade civil no compromisso pela educação.

Alguns desafios surgirão diante de tal empreitada, como pensar na integração curricular entre as áreas do conhecimento, atrair mais profissionais para a atuação docente, oferecer formação continuada aos profissionais das diferentes disciplinas, e apoio e acompanhamento nas escolas. O trabalho acontece efetivamente na sala de aula e a escola deve contar desde a estrutura física, como a aquisição de materiais diferenciados, espaços alternativos para o processo ensino-aprendizagem até uma articulação real entre o conhecimento e o cotidiano.

Assim, a busca por um Ensino Médio de qualidade precisa garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem do aluno no contexto escolar, envolvendo medidas políticas e administrativas que possam assegurar a efetivação destes objetivos.

2.4. EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Meta 04 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

2.4.1. INTRODUÇÃO

A educação ao longo dos tempos tem buscado acompanhar as transformações que a contemporaneidade exige. Diante dessa perspectiva o respeito e atendimento à



diversidade constituem-se em premissas básicas. Nesse contexto, a inclusão apresenta-se como necessária para que se faça cumprir a Legislação vigente, que, de acordo com a Constituição Federal em seu artigo 208 - inciso III, estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais de receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino. Para tanto, faz-se necessário à integração plena dos alunos com necessidades educacionais especiais (N.E.E) às classes escolares regulares, fazendo valer, a estes, a oportunidade de usufruir dos seus direitos.

2.4.2. ANÁLISE DE DADOS

As redes comuns de ensino, sob a perspectiva da Educação Inclusiva, visam a combater atitudes discriminatórias, criando propostas educacionais acolhedoras, em busca de subsídios capazes de valorizar uma sociedade que respeite as diferenças e a diversidade humana. A ideia da acessibilidade, na esfera educacional afirma a importância de ações destinadas à eliminação de barreiras no acesso à educação, para a plena e efetiva participação de todos os alunos no seu processo de aprendizagem.

Os dados abaixo retratam o atendimento educacional às pessoas com deficiência no cenário municipal.

Tabela 15 - Número de matriculados na Educação Especial de pessoas com algum dos tipos de deficiências investigadas no Censo do IBGE 2010.

Período	Dependência	Total de Matrículas	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
			Creche	Pré-escola	Anos		Médio	E. Prof.	EJA	EJA
					Iniciais	Finais		Nível Técnico	Fund.	Médio
2013	Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Estadual	15	0	0	2	1	3	0	4	5
	Municipal	20	0	1	17	2	0	0	0	0
	Privada	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		35								

Período	Dependência	Total de Matrículas	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
			Creche	Pré-escola	Anos		Médio	E. Prof.	EJA	EJA
					Iniciais	Finais		Nível Técnico	Fund.	Médio
2012	Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Estadual	12	0	0	2	1	1	0	8	0
	Municipal	24	0	1	19	4	0	0	0	0
	Privada	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		36								

Período	Dependência	Total de Matrículas	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
			Creche	Pré-escola	Anos		Médio	E. Prof.	EJA	EJA
					Iniciais	Finais		Nível Técnico	Fund.	Médio
2011	Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Estadual	9	0	0	4	1	1	0	2	1
	Municipal	16	0	2	11	3	0	0	0	0
	Privada	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		25								

Período	Dependência	Total de Matrículas	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
			Creche	Pré-escola	Anos		Médio	E. Prof.	EJA	EJA
					Iniciais	Finais		Nível Técnico	Fund.	Médio
2010	Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Estadual	11	0	0	5	1	1	0	3	1
	Municipal	13	0	1	10	2	0	0	0	0
	Privada	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		24								

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>

Tabela 16 - População por tipos de deficiência e localidade - 2000 a 2010

Tipo de deficiência	Urbano		Rural	
	2010	2000	2010	2000
Deficiência visual - incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de enxergar	429	323	993	866
Deficiência auditiva - incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de ouvir	24	126	367	260
Deficiência motora - incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de caminhar ou subir escadas	255	137	446	282
Deficiência mental permanente	117	74	90	170
Nenhuma dessas deficiências	1329	1406	3361	3667
Sem declaração	0	27	0	21
Total	2154	2093	5257	5266

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br>

Quanto aos dados referentes ao município de São José do Piauí, as tabelas acima demonstram que a totalidade dos alunos com necessidades especiais encontram-se matriculados na rede pública, uma vez que no município não há escolas privadas e nem federais. Outro ponto a destacar é que o número de matrículas na rede municipal é maior do que na rede estadual de ensino.

Diante dos dados, nota-se, também, que de 2010 a 2013 houve um aumento do número total de matrículas de alunos especiais, mas este número é muito reduzido quando se considera a população com deficiência.

Vale ressaltar, ainda, que até 2005 os alunos especiais que estavam matriculados no sistema de ensino eram registrados como alunos “normais”, pois até então não havia dados estatísticos que retratavam as pessoas com necessidade especial e nem o índice de atendimento.

Atualmente, os alunos especiais são regularmente cadastrados no censo escolar, sendo que muitos ainda são tidos como “normais” por falta de laudo médico. Este fato se justifica pela não aceitação da deficiência pelas famílias dos alunos, representando, assim, um contexto de preconceito.

Tabela 17 - Infraestrutura por dependência administrativa – 2013

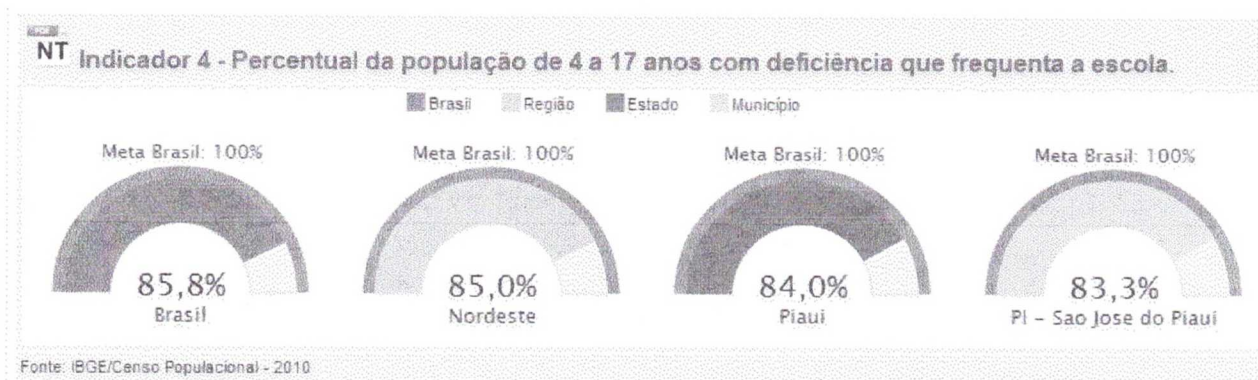
Recurso disponível		
Serviços	Quantidade	%
Água via rede pública	1	100,00
Energia via rede pública	1	50,00
Esgoto via rede pública	0	0,00
Coleta de lixo periódica	1	50,00
Dependências		
Biblioteca	0	0,00
Cozinha	1	100,00
Laboratório de informática	1	100,00
Laboratório de ciências	0	0,00
Quadra de Esportes	0	0,00
Sala de leitura	0	0,00
Sala para diretoria	1	100,00
Sala para os professores	0	0,00
Sala para atendimento especial	1	100,00
Sanitário dentro do prédio da escola	1	100,00
Sanitário fora do prédio da escola	0	0,00
Equipamentos		
Aparelho de DVD	1	100,00
Impressora	1	100,00
Antena parabólica	0	0,00
Tecnologia		
Internet	1	100,00
Banda larga	1	100,00
Computadores uso dos alunos	1	100,00
Computadores uso administrativo	1	100,00
Acessibilidade		
Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	0	0,00
Escola com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	1	100,00

Fonte: <http://www.qedu.org.br/>

Os dados da tabela acima registram apenas uma escola com sala de atendimento especial e sanitário acessível, sendo da rede estadual de ensino. A referida escola dispõe de uma professora capacitada para atender os alunos especiais.

Na rede municipal de ensino, a Secretaria Municipal de Educação fez a adesão ao Programa Escola Acessível, porém as salas de recursos multifuncionais ainda não

funcionam uma vez que o MEC não enviou todos os equipamentos e os professores ainda não foram capacitados. Ainda pelo programa, cinco escolas da rede municipal receberam recursos financeiros para fazer as adaptações físicas dos espaços escolares, porém, este recurso não foi suficiente para adequação de todos os espaços.



O indicador 4 aponta que o município está com percentual de atendimento a população de 4 a 17 anos com deficiência abaixo do percentual nos níveis nacional, regional e estadual. E, mais, encontra-se distante da universalização do atendimento o que demanda um árduo trabalho de gestão.

Considerações

A transformação da escola em um ambiente educacional inclusivo e que respeite as diferenças dos alunos tem sido um desafio para aqueles envolvidos com a educação. Essa, por sua vez, é lenta e exigirá esforços de todos os profissionais que nela atuam.

Diante dessa realidade educacional, dúvidas e dificuldades surgem por parte dos professores e dirigentes de escolas, para atender aos princípios da educação inclusiva.

No contexto local, percebe-se que o meio social atribui às pessoas com deficiência uma condição de desvantagem em função das alterações do seu comportamento, que não são valorados como adequados pelo contexto.

Desse modo, a ideia de que a pessoa com deficiência deveria usufruir todas as oportunidades oferecidas no convívio social, só será possível com uma reorganização na estrutura física e do rompimento com a ideologia normatizadora, enraizada na sociedade.

Nessa perspectiva, a fim de minimizar a segregação de pessoas com deficiência do sistema de ensino comum e favorecer o que foi denominado por Inclusão Social, o município tem propiciado uma gradativa reforma no sistema educacional. Porém, ainda hoje, as escolas públicas encontram dificuldades pedagógicas e administrativas para promover um ensino de qualidade aos alunos com deficiência.

Para abordar a premissa da diversidade na escola, o município tem recorrido às políticas públicas do Governo Federal que vem subsidiando o funcionamento do processo educacional, como a adesão ao Programa Escola Acessível e participação de alguns professores em seminários sobre educação inclusiva.

2.5. ALFABETIZAÇÃO

Meta 05 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

2.5.1. INTRODUÇÃO

O Brasil ainda apresenta muitas deficiências na educação básica, apesar dos inegáveis progressos obtidos nas últimas décadas. Os sistemas de avaliação revelam que nossas escolas não conseguem alfabetizar todos seus alunos nos primeiros anos do ensino fundamental, como seria de se esperar: uma porcentagem significativa de alunos chega ao 5º ano sem dominar a leitura e a escrita.

Esse quadro preocupante motivou a criação, pelo MEC, do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Lei 12.801/2013), que fixou o objetivo de alfabetizar todas as crianças “até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental”. O pacto é um compromisso formal assumido entre Governo Federal, Distrito Federal, Estados e Municípios de assegurar a alfabetização de todas as crianças.

Nesse sentido, em regime de colaboração, os entes federados, através de um conjunto integrado de ações, materiais e referências curriculares e pedagógicas contribuem para o aperfeiçoamento profissional dos professores alfabetizadores.



A alfabetização é, sem dúvida, uma das prioridades nacionais no contexto atual, pois o professor alfabetizador tem a função de auxiliar na formação para o bom exercício da cidadania. Para exercer sua função de forma plena é preciso ter clareza do que ensina e como ensina. Para isso, não basta ser um reprodutor de métodos que objetivem apenas o domínio de um código linguístico. É preciso ter clareza sobre qual concepção de alfabetização está subjacente à sua prática.

2.5.2. ANAISE DE DADOS

Parcela significativa da população que hoje tem acesso à educação representa a primeira geração a contar com essa oportunidade, sendo que muitas crianças provêm de famílias com pouca ou nenhuma escolaridade: são os filhos que ensinam alguma coisa aos pais e não os pais que contam com escolaridade suficiente para ajudá-los em suas tarefas escolares. A extrema desigualdade econômica e social que ainda caracteriza nosso país tem consequências sobre os resultados escolares; agrava esse quadro o fato de que são justamente as crianças mais pobres que, em sua maioria, frequentam as piores escolas das redes públicas.

Os dados apresentados a seguir mostram a realidade local sobre a alfabetização.

Tabela 18 - Condições de alfabetização de crianças até 8 anos de idade - 2000 a 2010

Período	Urbano			Rural			Total Alfab Urbano e Rural	% Geral de Alfab
	Alfab	Não Alfab	% Alfab	Alfab	Não Alfab	% Alfab		
2010	60	57	51,28	92	228	28,75	152	34,78
2000	76	61	55,47	156	397	28,21	232	33,62

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/>

NT Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Analisando as estatísticas, verifica-se que a porcentagem de crianças alfabetizadas é muito abaixo da meta nacional. Outro ponto a destacar é o fato de que na zona urbana o número de alfabetizados é maior que na zona rural, comprovando que as desigualdades econômica e social influem nos resultados escolares. Observa-se também que no período de 10 anos o município permanece praticamente com os mesmos índices de alfabetização, não demonstrando progresso algum.

Considerações

Em 2007, São José do Piauí foi um dos primeiros municípios, no estado, a implantar o Ensino Fundamental de nove anos, propiciando um ano a mais de escolaridade para as crianças. Com essa ação, objetivou-se ampliar o tempo de escolaridade obrigatória, possibilitando maior probabilidade da alfabetização se concretizar o mais cedo possível.

A partir de 2013, o trabalho de alfabetização tem sido intensificado, com o desenvolvimento de uma diversidade de ações pedagógicas e de gestão. O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa representou uma revolução na área de alfabetização, principalmente, com a formação dos professores alfabetizadores, a distribuição de

materiais didáticos, obras literárias, obras de apoio pedagógico e jogos educacionais, a realização de avaliações sistemáticas e a gestão, controle social e mobilização.

Outro projeto de destaque foi o Programa Palavra de Criança, desenvolvido em parceria com Governo Estadual, no qual possibilitou a avaliação e análise sistemática das habilidades de leitura e escrita a partir da aplicação de testes, a formação continuada de gestores escolares e professores e a participação dos pais na vida escolar das crianças.

A aplicação sistemática da Provinha Brasil nas turmas de 2º ano, representa outro avanço no município uma vez que a partir dela o professor tem a oportunidade de detectar as dificuldades de aprendizagem das crianças e, assim, nortear a atuação pedagógica e corrigir os problemas a tempo.

O município desenvolveu também, em parceria com a Fundação Volkswagen, o projeto “Entre na Roda: leitura na escola e na comunidade”, no qual fundamenta-se no despertar da leitura nas crianças e na comunidade, através da formação de professores e da distribuição de livros.

Apesar desse trabalho intenso realizado nos últimos anos, percebe-se que o município enfrenta, ainda, grandes problemas didático-pedagógicos. Dentre eles, o mais grave diz respeito a deficiência na formação inicial do professor, ponto agravado pelo forte resistência dos docentes em participar das formações continuadas ofertadas pelo município. Esse fato tem como consequência a incoerência entre a teoria e prática pedagógica na sala de aula e a dificuldade de acompanhamento do processo educativo pelos gestores.

Outra dificuldade enfrentada pelo município é falta de participação ativa dos pais na vida escolar dos filhos, fato atribuído tanto a fatores econômicos e sociais quanto a falta de diálogo entre escola e família.

Considerando a complexidade e urgência da demanda de alfabetização no município, o desafio é superar as dificuldades apresentadas. Para tal, a gestão deve continuar despendendo esforços na área da educação, intensificando os trabalhos já realizados e buscando novas formas de atuação, pois só assim garantirá o sucesso escolar.



2.6. EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 06 – Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica.

2.6.1. INTRODUÇÃO

No contexto brasileiro, têm sido formuladas concepções e práticas de Educação Integral alicerçadas na ampliação da jornada escolar, desde o início do século XX, visando à necessidade de reestruturar a escola para responder aos desafios de seu tempo histórico.

Desde 2004, com a criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), o Ministério da Educação acelerou o enfrentamento das enormes injustiças que persistem na educação pública brasileira. Tendo como base a perspectiva de universalizar o acesso, a permanência e a aprendizagem na escola pública, a construção participativa de uma proposta de Educação Integral – por meio da ação articulada entre os entes federados e/ou também das organizações da sociedade civil e dos atores dos processos educativos – aponta para esse enfrentamento, sobretudo para a superação das desigualdades e da afirmação do direito às diferenças.

Nesse contexto, propõe-se um desenho de Educação Integral que intensifique os processos de territorialização das políticas sociais, articuladas a partir dos espaços escolares, por meio do diálogo intragovernamental e com as comunidades locais, para a construção de uma prática pedagógica que afirme a educação como direito de todos e de cada um.

As experiências e concepções sobre a Educação Integral se caracterizam pela ideia de uma formação “mais completa possível” para o ser humano, embora não haja consenso sobre o que se convencionou chamar de “formação completa” e, muito menos, sobre quais pressupostos e metodologias a constituiriam. Apesar dessa ausência de consenso, é possível afirmar que as concepções de Educação Integral, circulantes até o momento, fundamentam-se em princípios político-ideológicos diversos, porém, mantêm naturezas semelhantes, em termos de atividades educativas.



2.6.2. ANÁLISE DE DADOS

Falar sobre Educação Integral implica, então, considerar a questão das variáveis tempo, com referência à ampliação da jornada escolar, e espaço, com referência aos territórios em que cada escola está situada.

Trata-se de tempos e espaços escolares reconhecidos, graças à vivência de novas oportunidades de aprendizagem, para a reapropriação pedagógica de espaços de sociabilidade e de diálogo com a comunidade local, regional e global.

Para a consolidação de políticas públicas efetivas de inclusão social, são necessários diagnósticos sociais bem construídos, implicados em sistema de monitoramento de indicadores gerais.

Os dados abaixo retratam a realidade local e apontam a necessidade de uma atuação intensa para implantação da educação integral no município.

Tabela 19 - Número de matrículas da educação integral

Período	Dependência Administrativa	Total de Mat.	Ed. Inf.	Fund.	Médio	Prof.	EJA Fund.	EJA Médio
2014	Federal	0	0	0	0	0	0	0
	Estadual	0	0	0	0	0	0	0
	Municipal	0	0	0	0	0	0	0
	Privada	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS		0	0	0	0	0	0	0

Período	Dependência Administrativa	Total de Mat.	Ed. Inf.	Fund.	Médio	Prof.	EJA Fund.	EJA Médio
2013	Federal	0	0	0	0	0	0	0
	Estadual	0	0	0	0	0	0	0
	Municipal	0	0	0	0	0	0	0
	Privada	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS		0	0	0	0	0	0	0

Período	Dependência Administrativa	Total de Mat.	Ed. Inf.	Fund.	Médio	Prof.	EJA Fund.	EJA Médio
2012	Federal	0	0	0	0	0	0	0
	Estadual	0	0	0	0	0	0	0
	Municipal	0	0	0	0	0	0	0
	Privada	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS		0	0	0	0	0	0	0

Período	Dependência Administrativa	Total de Mat.	Ed. Inf.	Fund.	Médio	Prof.	EJA Fund.	EJA Médio
2011	Federal	0	0	0	0	0	0	0
	Estadual	0	0	0	0	0	0	0
	Municipal	0	0	0	0	0	0	0
	Privada	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS		0	0	0	0	0	0	0

Período	Dependência Administrativa	Total de Mat.	Ed. Inf.	Fund.	Médio	Prof.	EJA Fund.	EJA Médio
2010	Federal	0	0	0	0	0	0	0
	Estadual	0	0	0	0	0	0	0
	Municipal	0	0	0	0	0	0	0
	Privada	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS		0	0	0	0	0	0	0

Fonte: <http://educacenso.inep.gov.br>

NT Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

NT Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Diante das estatísticas apresentadas acima, observa-se a inexistência de dados oficiais referentes à educação integral no município de São José do Piauí. No entanto, na rede estadual de ensino o Programa Mais Educação funciona desde 2013, porém, os alunos que participam das atividades do programa não foram cadastrados no Censo Escolar. E, na rede municipal, no ano de 2015, cinco escolas iniciaram as atividades relacionadas ao Programa Mais Educação.

Nesse sentido, percebe-se que aos poucos a educação integral chega ao município. A justificativa para essa realidade está embasada nas dificuldades referentes à falta de estrutura física e de recursos financeiros. Através do regime de colaboração entre os entes federados (União, Estados e Municípios) é que está sendo possível a implantação e expansão da educação integral no município.

Considerações

A Educação Integral exige mais do que compromissos: impõe também e principalmente projeto pedagógico, formação de seus agentes, infraestrutura e meios para sua implantação. Ela será o resultado dessas condições de partida e daquilo que for criado e construído em cada escola, em cada rede de ensino, com a participação dos educadores, educandos e das comunidades que podem e devem contribuir para ampliar os tempos e os espaços de formação de nossas crianças, adolescentes e jovens na perspectiva de que o acesso à educação pública seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem.

No município de São José do Piauí o desafio para a ampliação da jornada escolar, na perspectiva da educação integral, constitui-se no repensar as práticas e procedimentos educativos, pois essa ampliação não pode ficar restrita à lógica da divisão em turnos, uma vez que isso pode significar uma diferenciação explícita entre um tempo de escolarização formal, de sala de aula, com todas as dimensões e ordenações pedagógicas, em contraposição a um tempo não instituído, sem compromissos educativos, ou seja, mais voltado à ocupação do que à educação.

A ampliação da jornada escolar pode alavancar a qualidade do ensino. No entanto, a extensão do horário escolar, por si só, não garante o incremento qualitativo do ensino, apesar de carregar essa possibilidade em potencial. Ou seja, se essa extensão não estiver relacionada ao conceito de intensidade, traduzida em qualidade do trabalho educativo, de nada adiantará expandir o tempo: ele não redimensionará, obrigatoriamente, esse espaço. É, nesse contexto, que a Educação Integral emerge como uma perspectiva capaz de re-significar os tempos e os espaços escolares.



2.7. FLUXO E QUALIDADE

Meta 07 – Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

2.7.1. INTRODUÇÃO

O sucesso educacional de um indivíduo pode ser avaliado tanto pelo conhecimento adquirido na escola, em geral medido por notas em exames padronizados, quanto pelo maior grau de escolaridade atingido e/ou tempo gasto para concluir a escolaridade básica, refletidos por medidas de fluxo escolar.

No Brasil, os problemas relacionados ao fluxo escolar na educação básica são discutidos há muito tempo. Nesse processo de discussão, a evasão escolar foi considerada a grande mazela do sistema educacional brasileiro, responsável pela baixa frequência à escola nos primeiros anos do ensino fundamental. Nesse sentido, o país precisa resolver o problema do atraso escolar, causado principalmente pela repetência e pelo abandono.

2.7.2. ANÁLISE DE DADOS

Um marco importante no Brasil foi a instituição da Prova Brasil e a criação do IDEB, quando o país passou-se a ter indicadores por escolas sobre avanços de aprendizagem. Assim, para atender o direito a educação da população, é essencial olhar com cuidado esses indicadores. Os dados abaixo retratam os indicadores de rendimento escolar e distorção idade/série no município.



Tabela 20 - Taxa de rendimento por dependência administrativa e etapas de educação 2013 (%)

Dependência Administrativa	Etapas	Reprovação		Abandono		Aprovação	
		Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Federal	Anos iniciais	-	-	-	-	-	-
	Anos Finais	-	-	-	-	-	-
	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
Estadual	Anos iniciais	0,00	-	0,00	-	100,00	-
	Anos Finais	7,30	-	1,80	-	90,90	-
	Ensino Médio	2,50	-	9,60	-	88,00	-
Municipal	Anos iniciais	18,80	13,60	1,20	3,40	80,00	83,00
	Anos Finais	4,40	5,10	3,30	0,00	92,20	94,90
	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
Privada	Anos iniciais	-	-	-	-	-	-
	Anos Finais	-	-	-	-	-	-
	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4808-sao-jose-do-piaui/taxas-rendimento/>

Os dados da Tabela 20 revelam que na rede estadual de ensino o índice de reprovação nos anos iniciais é inexistente. Vale ressaltar que, no ano de 2013, a rede estadual ofertou apenas uma turma de 5º ano, pois as outras séries já haviam sido municipalizadas. Já na rede municipal nota-se que a reprovação é maior nos anos iniciais, tanto na zona urbana quanto rural.

A tabela mostra ainda que na rede municipal de ensino o índice de abandono é superior à rede estadual. É importante frisar também que o Ensino Médio é ofertado apenas pela rede estadual e que a taxa de abandono é bastante significativa nesta etapa de ensino.

Em se tratando do índice de aprovação, os dados indicam que nos finais do ensino fundamental a rede municipal de ensino superou a rede estadual, em contrapartida, nos anos iniciais percebe-se o inverso.

Tabela 21 - Taxa de distorção Idade-Série por dependência administrativa e etapas da educação básica - 2010 a 2013 (%)

Dependência Administrativa	Etapas	2010		2011		2012		2013	
		Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Federal	Anos iniciais E. F.	-	-	-	-	-	-	-	-
	Anos Finais E. F.	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-
Estadual	Anos iniciais E. F.	32,00	-	25,00	-	29,00	-	18,00	-
	Anos Finais E. F.	33,00	-	25,00	-	25,00	-	29,00	-
	Ensino Médio	45,00	-	39,00	-	31,00	-	31,00	-
Municipal	Anos iniciais E. F.	14,00	7,00	16,00	39,00	15,00	35,00	20,00	33,00
	Anos Finais E. F.	41,00	-	39,00	0,00	38,00	-	38,00	23,00
	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-
Privada	Anos iniciais E. F.	-	-	-	-	-	-	-	-
	Anos Finais E. F.	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4808-sao-jose-do-piaui/>

No que diz respeito à taxa de distorção idade-série nos anos iniciais do Ensino Fundamental, os dados revelam que entre os anos 2010 a 2013, na rede estadual de ensino, houve um decréscimo na porcentagem de distorção, enquanto que na rede municipal observa-se um aumento. Já nos anos finais, percebe-se que nas duas redes de ensino o índice diminuiu. Nota-se também que no Ensino Médio houve uma redução bastante significativa na taxa de distorção, diminuindo de 45%, em 2010, para 31% em 2013.

Considerando essas estatísticas, é possível afirmar que, embora havendo uma queda nos índices de distorção, a taxa ainda é bastante elevada no município.

Tabela 22 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - 2007 a 2013

Dependência Administrativa	Ensino Fundamental - Anos Iniciais				Ensino Fundamental - Anos Finais				Ensino Médio			
	2007		2013		2007		2013		2007		2013	
	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb
Brasil	3.9	4.2	4.9	5.2	3.5	3.8	4.4	4.2	3.4	3.5	3.9	3.7
Piauí	2.9	3.5	3.9	4.5	3.1	3.5	3.9	4.0	3.0	2.9	3.5	3.3
São José do Piauí	2.5	3.1	3.7	-	2.7	3.7	3.5	4.0	-	-	-	-

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/home.seam?cid=10987289>

2.8. ESCOLARIDADE

Meta 08 – Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudos no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade do País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.8.1. INTRODUÇÃO

Os diferentes programas, políticas e ações implementados pelo governo federal, em articulação com os sistemas de ensino, voltados para a garantia e universalização do pleno acesso à educação escolar para todos, valorizando as diferenças e respeitando necessidades educacionais, têm-se refletido no aumento das taxas de escolarização da população brasileira acima dos 17 anos.

O esforço tem sido coletivo, com a participação dos diferentes entes federativos. Contudo, faz-se necessário ampliar mais efetivamente a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos. Um grande esforço, ainda precisa ser empreendido para o atendimento à população de 18 a 29 anos, particularmente, da população do campo, negra e mais pobres.

2.8.2. ANÁLISE DE DADOS

Apesar da intenção social expressa nas normas legais, nem sempre as sociedades conseguem prover-se de recursos educacionais suficientes para oferecer oportunidades a todos. E, não podendo atender a todos, concebe-se mecanismos de seleção para distribuir aos que a sociedade pode prover; caso em que se instauram perfis de distribuição social quase sempre injustos. É o que expressam os indicadores de escolaridade média ao longo do tempo.

As estatísticas abaixo mostram os dados sobre a escolaridade média da população de 18 a 29 anos no município de São José do Piauí.



NT Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2013/IBGE, 2010), o percentual de pessoas com no mínimo 12 anos de estudo entre 18 e

29 anos de idade de São José do Piauí é de apenas 6,2%. Considerando as pessoas residentes na zona rural esse índice é ainda mais baixo, sendo de 5,5%.

Em se tratando dos 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, o indicador 8C revela que o índice do município é de apenas 5,4%, estando abaixo da meta alcançada pelo Brasil que é de 7,8%.

O Indicador 8D demonstra que a razão entre a escolaridade média da população negra e não negra de 18 a 29 anos é de 77,5%, sendo abaixo da meta atingida tanto pelo Brasil como pela região Nordeste e estado do Piauí.

Considerações

Os baixos índices de escolarização da população de 18 a 29 anos no município de São José do Piauí são frutos das diferenças socioeconômicas que se mesclam com as de etnia, junto às diferentes oportunidades educativas.

Embora se perceba uma tendência na redução das desigualdades nos últimos anos, seja pelo aumento da oferta escolar, a redução da pobreza e da ascensão econômica e social de um grande contingente da população, o número de pessoas que não concluem a escolarização ainda é enorme.

Esse contexto revela que é necessário, no que se refere à educação, um esforço concentrado e articulado entre os entes federativos e respectivos sistemas de ensino para a promoção de uma política pública voltada para a igualdade social, de modo a garantir a elevação dos anos de escolarização da população brasileira entre 18 e 29 anos, com atenção especial às populações do campo, negra e mais pobre, que apresentam maior vulnerabilidade social.



2.9. ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (15 ANOS OU MAIS)

Meta 09 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

2.9.1. INTRODUÇÃO

A Educação Básica para adultos é aquela que se destina àqueles que não tiveram acesso ao processo de escolarização em idade própria ou que o tiveram de forma insuficiente. Isso congrega, em uma mesma etapa escolar, diversas expectativas de aprendizagem, habilidades e fases do desenvolvimento humano que devem ser amparadas por propostas pedagógicas bastante específicas.

O contexto da alfabetização de jovens e adultos se configura como espaço que oferece uma metodologia específica que leve em conta o momento de vida das pessoas. O objetivo desta etapa de ensino é garantir o trabalho com o conteúdo, mas também a participação social e o desenvolvimento humano.

2.9.2. ANÁLISE DE DADOS

Mesmo com os significativos avanços nos índices de escolarização da população brasileira, as taxas de analfabetismo entre jovens e adultos ainda são elevadas, pois é maior o número dos que saem da escola apenas na condição de analfabetos funcionais. Ou seja, daqueles que mesmo após alguns anos de escolarização não é capaz de utilizar de modo funcional a leitura e a escrita para fazer frente às demandas de seu contexto social.

Os dados abaixo revelam os índices relacionados à alfabetização da população de 15 anos ou mais no município.



Tabela 23 - Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais (%)

Espacialidade	Taxa de analfabetismo (%)					
	2000	2001	2006	2010	2011	2013
Brasil	-	12,4	10,5	-	8,6	8,5
Nordeste	-	42,8	34,5	-	30,8	27,7
Piauí	-	49,8	39,6	-	35,8	32,4
São José do Piauí-PI	43,9	-	-	37,9	-	-

Fonte: IBGE/Pnad / Preparação: Todos Pela Educação
<http://www.cidades.ibge.gov.br>

Os dados do PNAD/IBGE mostram que no município de São José do Piauí, entre os anos de 2000 e 2010, a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais reduziu de 43,9% para 37,9%, respectivamente. Nesse contexto, é importante frisar que São José do Piauí está entre os 30 municípios do Piauí com maiores índices de analfabetismo.

NT Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Segundo demonstra o Indicador 9A, a taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais, em 2013, no município é de 62,1%, sendo bastante inferior à meta projetada para o Brasil que é de 93,5%. Além disso, revela que este índice está abaixo da porcentagem de alfabetização atingida pelo Brasil, Nordeste e Piauí.

Em relação à taxa de analfabetismo funcional, o Indicador 9B mostra que a meta estabelecida para o Brasil é de 15,3%, mas que, em 2013, São José do Piauí está com um índice de 56,2% o que significa um elevado número de pessoas que não conseguem utilizar a leitura e a escrita no contexto social.

Considerações

O processo de “produção” do analfabetismo e do analfabetismo funcional só poderá ser superado com condições sociais de igualdade e a garantia da educação básica de qualidade para adultos e crianças de todas as idades.

Embora seja evidente que a resolução do problema do analfabetismo não se esgota na oferta de cursos de educação básica para adultos, é fundamental que se discuta tanto a quantidade quanto a qualidade desta oferta.

Em São José do Piauí as condições socioeconômicas são consideradas uma das causas principais para o baixo nível de alfabetização da população de 15 anos ou mais. Fato esse agravado pela necessidade dessas pessoas trabalharem arduamente para sobreviver o que dificulta a frequência e permanência nos espaços escolares. Outra possível causa consiste na dificuldade dos alfabetizadores lidarem com essa clientela, uma vez que necessitam utilizar práticas pedagógicas específicas para adultos.

Nesse contexto, os desafios urgentes que se impõem às políticas educacionais locais consistem não apenas na oferta, mas, sobretudo, na garantia da qualidade educacional assegurando a todos o desenvolvimento pessoal e social.



2.10. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

2.10.1. INTRODUÇÃO

A articulação da Educação de Jovens e Adultos, preferencialmente, com a Educação Profissionalizante foi incluída na Lei de Diretrizes e Bases, em 2008, com o objetivo de apoiar jovens e adultos a terem acesso a uma renda mais qualificada.

As horas atribuídas aos cursos profissionalizantes correspondem à metade do disponibilizado pelo ensino regular, abrangendo, concomitantemente, habilidades específicas do ensino técnico e conteúdos dos ensinos fundamental e médio, através da interdisciplinaridade.

A oferta de escolarização aliada à educação profissional promove o desenvolvimento de competências e habilidades que propiciam a formação integral do aluno como cidadão e como profissional de qualidade.

2.10.2. ANÁLISE DE DADOS

A educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional busca a superação da dualidade trabalho manual e intelectual, assumindo o trabalho na sua perspectiva criadora e não alienante.

Os números gerais sobre este aspecto no município de São José do Piauí são retratados nas tabelas abaixo.



Tabela 24 - Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, integradas à Educação Profissional

Espacialidade	Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, integradas a Educação Profissional													
	2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	VL. Absol.	(%)	VL. Absol.	(%)	VL. Absol.	(%)	VL. Absol.	(%)	VL. Absol.	(%)	VL. Absol.	(%)	VL. Absol.	(%)
Brasil	0	0	3.976	0,1	3.628	0,1	14.126	0,5	23.995	0,9	18.622	0,7	20.194	0,8
Nordeste	0	0	3.678	0,3	2.371	0,2	7.626	0,6	17.012	1,4	13.913	1,2	16.617	1,5
Piauí	0	0	65	0,1	278	0,3	696	0,8	2.028	2,7	1554	2,2	905	1,3
São José do Piauí-PI	0	0	0	0	0	0	0	0	14	24,6	0	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

Tabela 25 - Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio, integradas à Educação Profissional

Espacialidade	Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, integradas a Educação Profissional													
	2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	VL. Absol.	(%)	VL. Absol.	(%)	VL. Absol.	(%)	VL. Absol.	(%)	VL. Absol.	(%)	VL. Absol.	(%)	VL. Absol.	(%)
Brasil	2.747	0,6	14.939	0,9	19.533	1,2	38.152	2,7	41.971	3,1	35.993	2,7	41.269	3,1
Nordeste	3.358	1	5.888	1,7	7.048	2,2	10.558	3,4	14.732	4,2	20.549	5,6	25.979	7
Piauí	14	0,2	219	2,2	640	4,9	657	3,4	1.337	5,9	2.957	10,9	4.343	15,4
São José do Piauí-PI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar



[Assinatura]

Segundo o MEC/Inep a percentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos integradas à Educação Profissional, no município de São José do Piauí só foi fertada em nível de Ensino Fundamental somente no ano de 2011, onde contava com apenas 14 alunos. Nesse sentido, o Indicador 10 mostra que até 2013 o percentual de matrículas nesta etapa de ensino é significativamente reduzido, uma vez que os índices alcançados pelo Brasil, Nordeste e Piauí estão muito abaixo da meta projetada nacionalmente.

Tabela 26 - Matrículas na EJA por etapas de ensino

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2006									
Espacialidade	Dependência	Matrícula Inicial							
		EJA(presencial)		EJA (semi-pres.)		EJA Integ. Ed. Prof.	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)		
		Fund. ^{1º2}	Médio ^{1º2}	Fund. ^{1º2}	Médio ^{1º2}		EJA Fund. ^{1º2}	EJA Médio ^{1º2}	EJA Int. Ed. Prof.
Piauí	Total	133.218	-	6.451	-	-	-	-	-
São José do Piauí	Estadual	310	-	-	-	-	-	-	-
	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		133.528	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Tabela 27 - Matrículas na EJA por etapas de ensino

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2008									
Espacialidade	Dependência	Matrícula Inicial							
		EJA(presencial)		EJA (semi-pres.)		EJA Integ. Ed. Prof.	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)		
		Fund. ^{1º2}	Médio ^{1º2}	Fund. ^{1º2}	Médio ^{1º2}		EJA Fund. ^{1º2}	EJA Médio ^{1º2}	EJA Int. Ed. Prof.
Piauí	Total	90.122	1.671	8.465	8.139	-	1.213	1	-
São José do Piauí	Estadual	164	-	-	-	-	1	-	-
	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		90.286	1.671	8.465	8.139	-	1.214	1	-

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Tabela 28 - Matrículas na EJA por etapas de ensino

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2010									
Espacialidade	Dependência	Matrícula Inicial							
		EJA(presencial)		EJA (semi-pres.)		EJA Integ. Ed. Prof.	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)		
		Fund. ¹¹²	Médio ¹¹²	Fund. ¹¹²	Médio ¹¹²		EJA Fund. ¹¹²	EJA Médio ¹¹²	EJA Int. Ed. Prof.
Piauí	Total	77.733	7.673	6.613	11.370	-	1.637	41	-
São José do Piauí	Estadual	102	30	-	-	-	3	1	-
	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		77.835	7.703	6.613	11.370	-	1.640	42	-

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Tabela 29 - Matrículas na EJA por etapas de ensino

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2012									
Espacialidade	Dependência	Matrícula Inicial							
		EJA(presencial)		EJA (semi-pres.)		EJA Integ. Ed. Prof.	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)		
		Fund. ¹¹²	Médio ¹¹²	Fund. ¹¹²	Médio ¹¹²		EJA Fund. ¹¹²	EJA Médio ¹¹²	EJA Int. Ed. Prof.
Piauí	Total	65.120	16.986	4.719	9.957	-	1.459	64	-
São José do Piauí	Estadual	56	35	-	-	-	8	-	-
	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		65.176	17.021	4.719	9.957	-	1.467	64	-

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Tabela 30 - Matrículas na EJA por etapas de ensino

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2014									
Espacialidade	Dependência	Matrícula Inicial							
		EJA(presencial)		EJA (semi-pres.)		EJA Integ. Ed. Prof.	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)		
		Fund. ¹¹²	Médio ¹¹²	Fund. ¹¹²	Médio ¹¹²		EJA Fund. ¹¹²	EJA Médio ¹¹²	EJA Int. Ed. Prof.
Piauí	Total	61.883	17.850	3.430	7.552	-	1.313	129	-
São José do Piauí	Estadual	31	25	-	-	-	4	8	-
	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		61.914	17.875	3.430	7.552	-	1.317	137	-

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Conforme a Tabela 26, no município de São José do Piauí, a oferta da Educação de Jovens e Adultos, na modalidade presencial, teve início no ano de 2006 atendendo 310 alunos em nível fundamental. Neste período as turmas eram formadas tanto na zona urbana quanto na zona rural.

Segundo a Tabela 27, em 2008, o número de matrículas diminuiu para 165, atendendo alunos da zona rural apenas em um povoado. A partir de 2010, a oferta de matrícula passou a ser apenas na zona urbana, contudo, houve uma expansão a nível de Ensino Médio (Vide Tabela 28).

Nesse sentido, a análise das tabelas revela que o número de matrículas dessa etapa de ensino vem diminuindo significativamente a cada ano.

Considerações

No município de São José do Piauí, observa-se a urgência de ações para oferta de vagas na Educação de Jovens e Adultos integradas à Educação Profissional. Além disso, percebe-se a falta de interesse desse público em frequentar a escola e a dificuldade das unidades de ensino em utilizar metodologias e mecanismos de assistência que favoreçam a permanência e a aprendizagem do estudante. Outro ponto a destacar, refere-se à baixa escolaridade inicial desses jovens que, por isso, não conseguem ver perspectiva de progressão social e profissional através da educação.

A partir desse contexto o desafio é, basicamente, ofertar vagas e motivar os jovens através de projetos pedagógicos diferenciados e específicos, capazes de atender à enorme diversidade do público que demanda por essa modalidade de ensino.

2.11. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

2.11.1. INTRODUÇÃO

Segundo o artigo 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, no. 9.393/96, a Educação Profissional é caracterizada como uma modalidade específica de ensino, definida como: “A Educação Profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”, o que deixa clara sua independência em relação ao ensino regular, o reconhecimento de sua importância no contexto nacional e o propósito de promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho.

Atualmente essa modalidade de educação está sendo ofertada em estabelecimentos públicos e privados, que se caracterizam como escolas técnicas, agrotécnicas, centros de formação profissional, associações, escolas, entre outros.

2.11.2. ANÁLISE DE DADOS

Apesar do aumento de matrículas na Educação Profissional registrado nos últimos anos, o Brasil precisa avançar urgentemente tanto no acesso como na qualidade de sua Educação Básica e Profissional.

Os dados abaixo mostram a realidade local referente às taxas de matrículas da Educação Profissional Técnica.



Tabela 31 - Matrículas da Educação Profissional Técnica - 2010 a 2013

Espacialidade	Matrícula Inicial			
	Ed. Profissional (Nível Técnico)			
	2010	2011	2012	2013
Brasil	1.140.388	1.250.900	1.362.200	1.441.051
Nordeste	190.038	232.496	271.660	290.144
Piauí	26.772	27.019	28.343	27.744
São José do Piauí	0	0	0	0

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/11-educacao-profissional/indicadores>

Tabela 32 - Porcentagem das Matrículas Novas da Ed. Profissional Técnica Referentes a Rede Pública

Espacialidade	Ed. Profissional (Nível Técnico)	
	2013	
	Vi. Absoluto	(%)
Brasil	19.925	25,3
Nordeste	12.145	65,7
Piauí	-756	126,2
São José do Piauí	0	0,0

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/11-educacao-profissional/indicadores>

De acordo com dados do Observatório do PNE (Plano Nacional de Educação) demonstrados na Tabela 31, a matrícula da Educação Profissional Técnica entre 2010 e 2013 tem aumentado a cada ano no país.

Em si tratando especificamente da Rede Pública de ensino, no ano de 2013 a Tabela 32 revela que o Brasil está com apenas 25,3% de matrículas, estando, assim, abaixo da meta projetada. As estatísticas revelam ainda que o município de São José do Piauí não oferta educação profissional técnica.

Considerações

Ao analisar a realidade local, percebe-se a inexistência de políticas públicas voltadas para a Educação Profissional Técnica. Neste sentido, o desafio maior da poder

público é a oferta dessa modalidade de ensino como uma alternativa de inserção, reinserção e permanência de profissionais no mercado de trabalho.

2.12. EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13 – Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores.

Meta 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestre e 25 mil doutores.

2.12.1. INTRODUÇÃO

A Educação Superior se constitui o mais elevado nível da educação brasileira. De acordo com as finalidades da Educação Superior, postas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, cabe a esse grau de ensino fomentar “a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo” (Art. 43, I).

No Brasil, o Ensino Superior é oferecido por universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica e os estudantes podem optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica. Há, ainda, os cursos de pós-graduação que são divididos entre lato sensu (especializações) e strictu sensu (mestrados e doutorados).

Neste nível de ensino, além da forma presencial, é possível formar-se por ensino a distância (EAD). E, mais, existem os cursos semipresenciais, com aulas em sala e também à distância.

O ingresso no ensino superior acontece de várias formas, sendo as mais comuns: o Vestibular; o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e a Avaliação Seriada no Ensino Médio.



2.12.2. ANÁLISE DE DADOS

Ao longo dos anos, percebe-se no país uma expansão do Ensino Superior, fato comprovado pela progressiva ampliação da oferta de vagas e do número de docentes mestres e doutores.

O atendimento e qualidade da Educação Superior são ilustrado pelas Tabelas a seguir por meio do número de matrículas, de concluintes, número de instituições superiores e titulação de docentes.

Tabela 33 - Porcentagem de Matrículas na Ed. Superior em relação à população de 18 a 24 anos - Taxa bruta e líquida de matrículas

Espacialidade	Matrículas na Educação Superior (%)									
	2008		2009		2011		2012		2013	
	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Bruto	Valor Líquido
Brasil	26,9	14,0	28,1	14,7	29,6	14,9	30,4	15,4	32,3	16,5
Nordeste	17,5	8,3	19,1	9,5	22,7	10,7	23,8	11,4	26,2	12,4
Piauí	18,4	9,6	24,2	13,7	24,5	12,9	27,0	13,3	30,7	14,5
São José do Piauí	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br>

Tabela 34 - Porcentagem de pessoas com 25 anos ou mais com nível superior completo

Espacialidade	Pessoas com 25 anos ou mais com nível superior completo			
	2000		2010	
	Vl. Abs	(%)	Vl. Abs	(%)
Brasil	5.485.710	6,42	12.435.885	11,29
Nordeste	780.018	3,58	2.036.267	7,09
Piauí	29.990	2,37	122.593	7,29
São José do Piauí	6	0,20	111	2,99

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/>

Segundo a Tabela 33, embora a porcentagem de matrículas na Educação Superior em relação à população de 18 a 24 anos, tanto bruta como líquida, tenha aumentado

consideravelmente entre os anos de 2008 a 2013, os índices ainda estão muito abaixo do projetado pela meta nacional. A tabela mostra também que no município de São José do Piauí, não há oferta deste nível de ensino.

Os dados da Tabela 34 revelam um crescente aumento no percentual de pessoas com 25 anos ou mais com nível superior completo num período de dez anos. No município de São José do Piauí o valor absoluto passou de 6 em 2000, para 111, em 2010.

Tabela 35 - Porcentagem de Matrículas novas na Rede Pública em relação ao total de matrículas novas na Educação Superior

Espacialidade	Matrículas novas da Rede Pública (%)			
	2012		2013	
	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)
Brasil	124.061	41,6	35.131	13,1
Nordeste	39.296	36,3	7.667	8,8
Piauí	6.419	68,1	-	-
São José do Piauí	-	-	-	-

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/12>

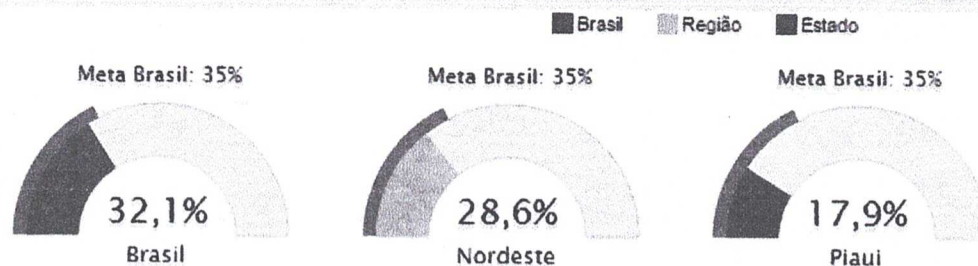
Pela Tabela 35 as estatísticas revelam que no Brasil, no intervalo de um ano, houve uma grande redução no número de matrículas novas na rede pública no ensino superior, passando de 124.061, em 2012, para 35.131 em 2013. Com isso, percebe-se que do total de alunos que ingressam no Ensino Superior o número dos que frequentam a rede pública é muito pequeno.

Tabela 36 - Porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior

Espacialidade	Mestres e doutores no corpo docente das instituições de Ed. Superior (%)					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Brasil	59,6	62,6	66,2	68,3	70,7	72,7
Nordeste	53,2	57,8	61,9	65,4	67,9	70,3
Piauí	33,8	40,1	46,8	51,5	55,3	59,3
São José do Piauí	-	-	-	-	-	-

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br>

NT Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

De acordo com a Tabela 36, entre os anos 2008 a 2013, houve um avanço gradativo na porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior.

Em relação ao percentual de docentes na Educação Superior com doutorado, o Indicador 13B mostra que o Brasil está próximo de atingir a meta projetada de 35%, uma vez que no ano de 2012, já alcançou 32,1%. Em contrapartida, é importante frisar que no Estado do Piauí o percentual de doutores que desempenham funções docentes no Ensino Superior é muito baixo.

Tabela 37 - Número de Instituições de Educação Superior por Categoria Administrativa, segundo a Região Geográfica e a Unidade da Federação 2008 a 2012

Região/Unidade da Federação	Instituições																								
	2008					2009					2010					2011					2012				
	Total	Fed.	Est.	Mul.	Priv.	Total	Fed.	Est.	Mul.	Priv.	Total	Fed.	Est.	Mul.	Priv.	Total	Fed.	Est.	Mul.	Priv.	Total	Fed.	Est.	Mul.	Priv.
Brasil	2.252	93	82	61	2.016	2.314	94	84	67	2.069	2.378	99	108	71	2.100	2.365	103	110	71	2.081	2.416	103	116	85	2.112
Nordeste	432	24	16	19	373	448	24	17	20	387	433	25	17	22	369	432	26	15	22	369	444	26	16	23	379
Piauí	35	2	1	-	32	37	2	2	-	33	38	2	2	-	34	37	2	1	-	34	39	2	1	-	36

Fonte: Mec/Inep; Tabela elaborada por Inep/Deed

A Tabela 37 mostra que a nível nacional observa-se um crescimento no número de instituições de Educação Superior, passando de 2.252, em 2008, para 2.416, em 2012. Pelos dados, verifica-se, ainda, que no geral o número de instituições privadas é maior que o número de instituições públicas.

Tabela 38 - Número de Mestres e doutores titulados 2009 a 2013

Espacialidade	Mestres e doutores titulados									
	2009		2010		2011		2012		2013	
	Mest.	Dout.	Mest.	Dout.	Mest.	Dout.	Mest.	Dout.	Mest.	Dout.
Brasil	35.686	11.368	36.247	11.314	39.544	12.321	42.878	13.912	45.067	15.287
Nordeste	5.598	1.219	6.101	1.261	7.012	1.535	7.642	1.798	8.314	2.026
Piauí	153	3	211	8	255	5	298	10	339	8
São José do Piauí	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br>

A partir da Tabela 38, pode-se verificar uma elevação progressiva da titulação das funções docentes nas instituições, de 2009 a 2013. Essa elevação é traduzida pelo aumento do número de mestres e doutores.

Especificamente no Estado do Piauí, nesse mesmo período, o número de docentes com mestrado aumentou, passando de 153 para 339, porém, o número de docentes com doutorado sofreu uma oscilação ao longo desses anos.

Considerando as metas estabelecidas anualmente de 60.000 para mestres e 25.000 para doutores, observa-se que os números de docentes com estas titulações no país estão longe de ser atingidos.

Considerações

Ao observar o número de matrículas na Educação Superior nos últimos anos percebe-se um considerável aumento nesse índice. Vários fatores podem ser atribuídos a essa expansão: do lado da demanda: o crescimento econômico alcançado pelo Brasil nos últimos anos vem desenvolvendo uma busca do mercado por mão de obra mais especializada; já do lado da oferta: o somatório das políticas públicas de incentivo ao acesso e à permanência na Educação Superior, dentre elas: o aumento do número de financiamento (bolsas e subsídios) aos alunos, como os programas Fies e ProUni e o aumento da oferta de vagas na rede federal, via abertura de novos campi e novas IES, bem como a interiorização de universidades já existentes.

Entretanto, percebe-se, também, que as taxas de matrículas na Educação Superior por estado, região e município possui uma realidade diferente em termos da oferta e do acesso. Nesse sentido, o município de São José do Piauí só poderá garantir acesso a Educação Superior através de um planejamento articulado, que envolva a União, os estados e o Distrito Federal, pois esse nível de ensino é de responsabilidade de instituições federais, estaduais ou privadas, e a oferta no município fica vinculada às decisões de expansão destas instituições, especialmente em termos de interiorização da Educação Superior.

2.13. FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino

2.13.1. INTRODUÇÃO

A elevação do padrão de escolaridade básica no Brasil depende, em grande medida, dos investimentos que o poder público e a sociedade façam no tocante à valorização e ao aprimoramento da formação inicial e continuada dos profissionais da educação. As mudanças científico-tecnológicas requerem aperfeiçoamento permanente dos professores da educação básica no que tange ao conhecimento de sua área de atuação e aos avanços do campo educacional.

A formação acadêmica do professor é condição essencial para que assuma, efetivamente, as atividades docentes e curriculares em todas as etapas e modalidades, seja no ambiente escolar, seja nos sistemas de ensino. A formação, portanto, é um requisito indispensável ao exercício profissional docente e em atividades correlatas. A conjugação



desse requisito com outros fatores que incidem na profissão contribuíram, ao longo do tempo, para que a formação acadêmica passasse a ser vista como um direito do professor.

2.13.2. ANÁLISE DE DADOS

Dentre as políticas educacionais, a formação e o desenvolvimento profissional dos trabalhadores em educação tem sido uma das mais discutidas e analisadas nas últimas décadas. Desta forma, é fundamental reconhecer a importância destes profissionais para a qualidade do ensino público oferecido à população.

Os dados a seguir retratam o contexto local referente à formação dos professores da Educação Básica.

Tabela 39 - Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Espacialidade	Professores da Educação Básica com curso superior									
	2009		2010		2011		2012		2013	
	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)
Brasil	1.341.178	67,8	1.381.909	68,9	1.451.079	70,9	1.536.596	73,1	1.607.181	74,8
Nordeste	292.479	48,9	305.451	50,8	324.604	53,8	350.810,0	57,2	371.262	59,9
Piauí	24.596	54,4	25.126	55,5	26.586	58,4	27.333	61,6	28.564	64,5
São José do Piauí	51	62,2	57	62,0	56	61,5	54,0	68,4	75	74,3

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/15-formacao-professores/indicadores>

De acordo com a Tabela 39, em geral, pode-se observar um crescimento no número de professores da Educação Básica com curso superior ao longo do período de 2009 a 2013. Em São José do Piauí, esse crescimento passa de 62,2%, em 2009, para 74,3%, em 2013, o que significa dizer que ainda há professores atuando sem curso superior.



Tabela 40 - Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Espacialidade	Professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam									
	2009		2010		2011		2012		2013	
	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)
Brasil	156.850	14,2	170.690	15,3	400.401	28,7	434.203	31,6	444.127	32,8
Nordeste	33.828	7,4	35.185	7,6	84.935	14,7	93.095	16,9	95.135	17,6
Piauí	2.757	7,5	3.013	8,0	8.603	18,3	8.709	19,5	8.558	20,6
São José do Piauí	2	2,4	3	2,7	18	8,8	16,0	9,1	13	7,6

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/15-formacao-professores/indicadores>

Tabela 41 - Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam

Espacialidade	Professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam									
	2009		2010		2011		2012		2013	
	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)
Brasil	100.561	21,0	108.930	22,1	258.976	41,7	284.719	47,2	296.597	48,3
Nordeste	21.140	14,3	20.352	13,5	51.115	24,8	59.824	34,5	61.668	34,0
Piauí	2.010	18,2	2.234	19,9	6.457	49,9	6.399	50,8	6.110	48,7
São José do Piauí	1	7,7	7	33,3	15	65,2	15,0	71,4	12	54,5

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/15-formacao-professores/indicadores>

A partir das Tabelas 40 e 41, pode-se verificar uma elevação progressiva no número de professores que possuem licenciatura na área que atuam. Em si tratando do município de São José do Piauí percebe-se que no ano de 2013 houve uma redução nesse percentual, tanto nos Anos Finais do Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio.

Tabela 42 - Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós Graduação

Especialidade	Professores da Educação Básica com Pós Graduação									
	2009		2010		2011		2012		2013	
	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)
Brasil	481.679	24,4	489.616	24,4	545.455	26,7	596.328	28,4	644.511	30,0
Nordeste	90.263	15,1	96.976	16,1	112.442	18,6	131.784,0	21,5	151.879	24,5
Piauí	5.358	11,9	5.758	12,7	7.281	16,0	8.522	19,2	9.818	22,2
São José do Piauí	14	17,1	17	18,5	20	22,0	25,0	31,6	24	23,8

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/16-professores-pos-graduados/indicadores>

Especificamente em relação à porcentagem de professores da Educação Básica com Pós Graduação, os dados da Tabela 42 mostram que, entre os anos 2009 a 2013, o índice da formação de docentes nesse nível de ensino cresceu consideravelmente.

Apesar desse crescimento, observa-se que no ano de 2013, houve queda no percentual de docentes com pós graduação no município de São José do Piauí, passando de 31,6%, em 2012, para 23,8%, em 2013. Assim, depreende-se que o município ainda não alcançou a meta projetada de 50%.

Considerações

A formação inicial não é suficiente para a qualidade do trabalho do professor. É preciso permanecer em processo de formação constante, estar bem informado e atualizado. A articulação entre a formação inicial e a formação continuada deve ser executada como política pública em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais e com as mudanças no campo do conhecimento.

Diante das estatísticas analisadas, percebe-se que ainda há um longo caminho a percorrer para garantir a todos os professores da Educação Básica uma formação compatível com a sua área específica de atuação profissional, bem como o aprofundamento dos estudos em nível de pós-graduação.

Atualmente, os esforços para garantir a todos os profissionais da educação formação inicial e continuada estão concentrados na Política Nacional de Formação de

Profissionais da Educação através da articulação entre os entes federativos, ofertando cursos em regime de colaboração.

Em São José do Piauí o desafio maior em relação a garantia da formação e atuação dos profissionais da educação em áreas específicas, basicamente estão relacionadas a dois fatores: impossibilidade de lotação de docentes já graduados devido a insuficiência de turmas para atender a todos e a preocupação predominante da grande maioria de professores com apenas a obtenção de certificação para melhoria salarial e não com a qualificação profissional e pessoal.

Nesse contexto, é importante destacar que a Secretaria Municipal de Educação vem fazendo um trabalho de conscientização e divulgação dos cursos ofertados através da Plataforma Freire, mas que os resultados deste trabalho não estão sendo significativos, pois o interesse dos docentes que ainda não tem graduação é praticamente inexistente.

2.14. PROFESSORES – REMUNERAÇÃO E CARREIRA

Meta 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

2.14.1. INTRODUÇÃO

A defasagem na remuneração dos profissionais da educação tem sido indicada como um dos resultados de um passado de não valorização desses profissionais, além de ser apontada como um dos principais motivos do declínio do número de universitários em cursos de formação de professores.

O frequente desrespeito aos profissionais do magistério tem provocado danos à sua saúde além da despersonalização e falta de realização pessoal. A consequência é o baixo comprometimento com o trabalho, adoção de comportamentos mecânicos e burocratizados e um distanciamento emocional dos professores com seu alunado e, por fim, a desistência da profissão.



Além dos aspectos financeiros, há questões relacionadas à formação e a valorização do magistério que devem ser alvo de políticas públicas afim de corrigir as distorções que põem em risco a vida profissional daqueles que têm um decisivo papel no progresso do país.

A partir destas considerações, é imprescindível que se tenha um plano de cargos, carreiras e salários para todos os profissionais; tempo remunerado para formação e planejamento das atividades, que o tempo de serviço e a formação sejam reconhecidos e valorizados, que haja um número máximo de alunos por turma, melhores condições de trabalho, mais e melhores recursos didáticos, o que significa qualidade do ensino e valorização dos profissionais. E, mais, a política da valorização e formação dos profissionais da educação deverá envolver, além dos professores, todos os demais profissionais que atuam no processo educativo.

2.14.2. ANÁLISE DE DADOS

A caracterização da situação existente é imprescindível para propor ações que favoreçam um melhor desempenho dos docentes e dos demais profissionais em educação, que atendam as questões de salário, carreira e qualificação.

Os dados a seguir permitem a observação das informações sobre a remuneração dos professores da Educação Básica comparado a outros profissionais.

Tabela 43 - Rendimento médio dos professores da Educação Básica em relação ao rendimento médio dos demais profissionais com Educação Superior

Especialidade	Rendimento médio dos professores da Educação Básica em relação ao rendimento médio dos demais profissionais com Educação Superior (%)				
	2008	2009	2011	2012	2013
Brasil	53,3	52,4	55,5	56,7	57,3
Nordeste	45,7	48,9	54,7	57,3	58,4
Piauí	-	-	-	-	72,3
São José do Piauí	-	-	-	-	-

Fontes: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

<http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/17-valorizacao-professor/indicadores>

Tabela 44 - Vencimento-base inicial dos professores da Educação Básica com formação em nível superior e de profissionais de outros mercados de trabalho com formação equivalente, São José do Piauí-PI, 2012

Cargos com exigência de formação em nível superior	Vencimento-base inicial	Jornada de Trabalho	Ano Base
Psicólogo	1.090,00	40h	2011
Assistente Social	1.090,00	30h	2011
Nutricionista	817,50	20h	2011
Professor SME	594,00	20h	2011

Fonte: Edital de Concurso Público para cargo da administração pública de São José do Piauí-PI

De acordo com a Tabela 43 percebe-se que há uma diferença na renda média dos professores da Educação Básica em relação aos demais profissionais com Educação Superior. Essa diferença refere-se a porcentagem que outros profissionais recebem a mais que o professor com a mesma escolaridade. Em nível de Brasil, o rendimento médio passa de 53,3%, em 2008, para 57,3% em 2013. E, no Estado do Piauí essa diferença é ainda mais elevada, sendo de 72,3%, em 2013.

Considerando o valor dos vencimentos-base inicial e a jornada de trabalho dos docentes da rede municipal de educação, em relação a outras profissões com mesma escolaridade, no ano de 2011, percebe-se a desvantagem da carreira do magistério em relação a algumas profissões enquanto que em outras uma vantagem, situação reiterada pela Tabela 44.

Considerações

Apesar de não resolver por si as décadas de problemas relacionados à valorização dos profissionais do magistério, a implantação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (Lei nº 11.738/2008) concorre no sentido de tornar a carreira do magistério mais atraente do ponto de vista salarial e, de certo modo, mais atraente pelas condições de trabalho e de realização profissional.

Assim, sabe-se que os desafios para a valorização dos profissionais do magistério da Educação Básica, por meio da equiparação do rendimento médio com os demais



profissionais com o mesmo nível de escolaridade ainda são muitos, mas o município tem garantido legalmente os direitos dos docentes e o cumprimento da atualização anual do piso, conforme as determinações do Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de São José do Piauí.

Diante desse contexto, nota-se que o município de São José do Piauí, paulatinamente, vem fazendo cumprir as determinações e exigências legais que primam pela valorização dos profissionais do magistério.

2.15. GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

2.15.1. INTRODUÇÃO

A gestão democrática da educação nas instituições educativas e nos sistemas de ensino é um dos princípios constitucionais garantidos ao ensino público, segundo o art. 206 da Constituição Federal de 1988. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), confirmando esse princípio e reconhecendo a organização federativa, no caso da educação básica, repassou aos sistemas de ensino a definição de normas de gestão democrática, explicitando dois outros princípios a serem considerados: a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A gestão democrática da educação envolve, portanto, a garantia de marcos legais, por meio da regulamentação desse princípio constitucional em leis específicas, pelos entes federativos e a efetivação de mecanismos concretos que garantam a participação de pais, estudantes, funcionários, professores, bem como da comunidade local, na discussão, elaboração e implementação de planos de educação, de planos e projetos político-pedagógicos das unidades educacionais, assim como no exercício e efetivação da autonomia dessas instituições em articulação com os sistemas de ensino.



No entanto, para que se alcance este patamar de qualidade, é preciso assegurar a gestão democrática nos sistemas de ensino e unidades escolares. Em nível de gestão de sistema, na forma de Conselhos de Educação que reúnam competência técnica e representatividade dos diversos setores educacionais; em nível das unidades escolares, por meio da formação de conselhos escolares de que participe a comunidade educacional e formas de escolha da direção escolar, que associem a garantia da competência ao compromisso com a proposta pedagógica emanada dos conselhos escolares e a representatividade e liderança dos gestores escolares.

Para tanto, é imprescindível a profissionalização da gestão em todos os níveis, com vistas à racionalidade e produtividade. É necessária a desburocratização e a descentralização da gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e de gestão financeira.

2.15.2. ANÁLISE DE DADOS

A gestão democrática, entendida como espaço de construção coletiva e deliberação, deve ser assumida como dinâmica que favorece a melhoria da qualidade da educação e de aprimoramento das políticas educacionais, como políticas de Estado, articuladas com as diretrizes nacionais em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

Os dados e considerações abaixo retratam o modo com a gestão democrática é efetivada no município de São José do Piauí.

Tabela 45 - Eleição para diretores de escolas no município de São José do Piauí-PI

Ano da eleição	Nº Total de Escolas	Nº de Escolas que realizaram eleições para diretor	Percentual das escolas Participantes (%)
2003	18	2	11,11
2005	17	2	11,76
2007	18	2	11,11
2009	16	2	12,50
2011	15	2	13,33
2013	14	1	14,29

Fonte: SME/ UGIE/ SEDUC

Tabela 46 - Escolas com conselho escolar no município de São José do Piauí-PI

Ano de Criação do Conselho	Nº Total de Escolas no Município	Nº de Escolas com Conselho Escolar	Percentual das escolas com Conselho Escolar (%)
2001	21	5	23,81
2003	19	6	31,58
2004	19	7	36,84
2006	18	8	44,44
2009	18	10	55,56

Fonte: SME/ UGIE/ SEDUC

A Tabela 45 a revela que apesar do percentual de escolas que realizam eleições para escolha de diretores ter aumentado ao longo dos anos, a quantidade de unidades de ensino que realizam esse processo de escolha permanece a mesma desde 2003. Nesse sentido, é importante destacar que as duas escolas que realizam eleições para diretores são da rede estadual de ensino.

Em relação a existência de Conselhos Escolares a Tabela 46 indica que houve um aumento no percentual de instituições escolares que formaram conselhos, passando de 23.81%, em 2001, para 55,56%, em 2009. Assim, os dados mostram que apesar do número de escolas ativas no município terem diminuído ao longo dos anos, nota-se um aumento no número de escolas com Unidade Executora Própria.

Considerações

Incorporar a gestão democrática nas instituições públicas consiste numa tarefa complexa que supõe a elaboração de estratégias que mobilizem todo o pessoal escolar a fim de criar circunstâncias que propiciem o apoio e compromisso de todos os envolvidos para com um processo de mudança que não se limite ao âmbito estritamente de direção da escola, mas se estenda aos diferentes aspectos envolvidos com a gestão do espaço e do tempo escolar, com a esfera administrativa e pedagógica.

Considerando o contexto local, pode-se dizer que no município de São José do Piauí os princípios da gestão democrática explicitados pela LDB estão sendo garantidos uma vez que a proposta pedagógica das escolas é construída coletivamente e as unidades



de ensino possuem Conselhos Escolares com a participação de professores, alunos, funcionários e pais. Além disso, vê-se que existe o Conselho de Alimentação Escolar e o Conselho de Controle do Fundeb que faz o acompanhamento da aplicação dos recursos e da execução das ações da educação no município.

Em si tratando do processo de escolha de diretores de escolas, é importante relatar que embora este aspecto seja contemplado no Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação de São José do Piauí, o processo de eleição não acontece nas escolas da rede municipal, pois os critérios para realização deste procedimento não condizem com a realidade local no que se refere a número de alunos por escolas.

Apesar da presença dos princípios democráticos, é importante frisar que o principal problema na garantia da gestão democrática diz respeito ao não interesse da comunidade escolar em participar dos conselhos e, quando aceitam, o envolvimento voluntário e efetivo nas ações de gestão não acontece, pois a cultura de participação coletiva é ainda muito incipiente e agravada pelo afrouxamento da relação família – escola. Além disso, há o fato de que a grande maioria alega que o trabalho em atividades coletivas não é remunerado.

A partir dessas considerações, conclui-se que o desafio está no fortalecimento da gestão democrática em que todas as instâncias de controle social se tornem forte e verdadeiramente atuante e a comunidade tenha conhecimento e consciência do seu espaço de poder, e de que a coisa pública pertence aos cidadãos.

2.16. FINANCIAMENTO

META - Ampliar o investimento governamental em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

2.16.1. INTRODUÇÃO

A efetiva consolidação da educação requer especial atenção à gestão de recursos, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente, a fim de atender aos inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento sustentável da região.

Os recursos financeiros da educação estão previstos no artigo 212 da Constituição Federal, ao vincular recursos orçamentários nos seguintes termos: “A União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino” (BRASIL, 1988).

A LDB, em seu artigo 74, define que a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, “estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o Ensino Fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade”.

A forma de financiamento da educação por meio do mecanismo de fundos foi implantada inicialmente por meio do FUNDEF em 1996, para repasse de recursos ao Ensino Fundamental. Posteriormente, houve a ampliação do financiamento para a educação básica pelo FUNDEB, em 2007.

A legislação informa que os Estados são responsáveis pelo Ensino Fundamental e Médio, enquanto os Municípios têm a responsabilidade sobre a Educação Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; e a União, sobre o Ensino Superior.

Outra forma de analisar o investimento na Educação é basear-se no PIB (Produto Interno Bruto), dividindo pela população residente no país. Desta forma teremos o valor *per capita*.

Nesse contexto, o fortalecimento da educação, como um dos alicerces da rede de proteção social, depende do aprimoramento contínuo do regime de colaboração entre União, Estado, Município e entes da mesma esfera federativa, o que se torna possível através de ações, fóruns e planejamento interestaduais regionais e intermunicipais.

2.16.2. ANÁLISE DE DADOS

A fixação de um plano de metas para a educação exige definição de custos e identificação dos recursos atualmente disponíveis, e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de criação de novas fontes, seja por uma utilização mais racionalizada, seja pela constatação da necessidade de maior investimento. Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem se constituir em referência e ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.

Os dados a seguir apresentam um balanço geral dos investimentos feitos em educação pelo município de São José do Piauí nos últimos cinco anos.

Tabela 47 - Estimativa do Percentual do Investimento Total em Educação por Esfera de Governo, em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) - Brasil 2000 - 2009

Ano	Percentual do Investimento Público Total em relação ao PIB			
	Total	Esfera de Governo		
		União	Estados e Distrito Federal	Municípios
2000	4,7	0,9	2,0	1,8
2001	4,8	0,9	2,0	1,8
2002	4,8	0,9	2,1	1,8
2003	4,6	0,9	1,9	1,8
2004	4,5	0,8	1,9	1,9
2005	4,5	0,8	1,8	1,9
2006	5,0	0,9	2,1	2,0
2007	5,1	1,0	2,1	2,0
2008	5,5	1,0	2,3	2,1
2009	5,7	1,2	2,4	2,2

Fonte: Inep/MEC

Tabela elaborada pela DEED/Inep.

A Tabela 47 revela que em 2000, o financiamento em educação absorveu 4,7% do PIB nacional. Em 2009, o valor evoluiu para 5,7%. A soma dos municípios produziu 2,2% de investimentos em educação no ano de 2009.

Nesse contexto, os dados revelam que a meta de 10% de ampliação do investimento governamental em educação pública oriundas do PIB está longe de ser alcançada, uma vez que num período de 10 anos a ampliação do investimento se mostrou bastante lenta.

Tabela 48 – Receitas e Despesas do FUNDEB – 2010 a 2014.

Anos	Receita	Despesa	Saldo
2010	1.894.775,95	1.856.731,13	38.044,82
2011	2.486.734,24	2.542.643,74	- 55.909,50
2012	2.583.969,98	2.590.060,03	- 6.090,05
2013	2.690.741,90	2.988.906,67	- 298.164,77
2014	2.795.553,84	2.818.558,48	- 23.004,64

Fonte: Balanço Geral da Prestação de Contas do Município de São José do Piauí (PI) – Exercícios 2010 a 2014.

Em conformidade com o Balanço Geral da Prestação de Contas do FUNDEB, com exceção do ano de 2010, as despesas com educação são superiores às receitas. A partir de 2011 o município segue com saldo negativo, impossibilitando ainda mais a aplicação do referido recurso em ações de melhoria educacionais como aquisição de materiais pedagógicos e/ou ampliação de unidades escolares.

Tabela 49 – Recursos recebidos por Ação – 2010 a 2014

ANO	VALOR DO REPASSE POR ANO/AÇÕES			
	PDDE	PNAE	PNATE	QSE
2010	4.142,10	70.092,00	37.791,69	39.915,58
2011	4.039,50	81.900,00	40.481,49	34.214,07
2012	3.476,10	82.032,00	38.330,29	52.250,68
2013	5.440,00	81.400,00	79.081,44	58.518,31
2014	2.650,00	72.066,00	76.929,57	76.980,26

Fonte: www.fnde.gov.br

No que se refere ao regime de colaboração, além da complementação do FUNDEB, o governo federal contribui com o município mediante convênios e transferências diretas e automáticas de vários programas federais, como PNAE, PDDE, PNATE, QSE, dentre outros geridos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

A Tabela 49 demonstra a oscilação dos valores recebidos pelo município, por programa, haja vista que a transferência dos recursos está diretamente relacionada ao número de matrículas a cada ano.

Tabela 50 - Valores per capita do PNAE (R\$) - 2002 a 2013

Modalidade de Ensino	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2009	2010	2013
Creche	-	0,18	0,18	0,18	0,22	0,22	0,22	0,60	1,00
Pré-escola	0,06	0,13	0,15	0,18	0,22	0,22	0,22	0,30	0,50
Indígenas	0,13	0,34	0,34	0,34	0,44	0,44	0,44	0,60	0,60
Quilombolas	0,13	0,13	0,15	0,34	0,44	0,44	0,44	0,60	0,60
Fundamental	0,13	0,13	0,15	0,18	0,22	0,22	0,22	0,30	0,30
Médio	-	-	-	-	-	-	0,22	0,30	0,30
EJA	-	-	-	-	-	-	0,22	0,30	0,30
Mais Educação	-	-	-	-	-	-	0,66	0,90	0,90
Tempo Integral	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00
AEE	-	-	-	-	-	-	-	-	0,50

Fonte: FNDE

A Tabela 50 revela que a evolução dos valores per capita do PNAE é significativamente baixo. No Ensino Fundamental, etapa de ensino onde a demanda é maior, o valor era de R\$ 0,13 em 2002 e de R\$ 0,30 em 2013. Ou seja, um crescimento de apenas R\$ 0,17 num período de onze anos.

Em contrapartida, observa-se, também, que a Educação Infantil ao longo dos anos passou a ser alvo de políticas públicas, pois o aumento no valor per capita nesta etapa de ensino foi mais significativo – na Pré-escola, passando de R\$ 0,06, em 2002, para R\$ 0,50, em 2013 e na Creche subindo de R\$ 0,18, em 2003, para R\$ 1,00, em 2013.

Tabela 51 - Indicadores Legais

Indicador	2010	2011	2012	2013	2014
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	25,04 %	25,71 %	25,88 %	29,46 %	28,09 %
Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo de 60%)	61,59 %	60,09 %	61,12 %	63,23 %	68,16 %
Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração do magistério (máximo de 40%)	35,21 %	38,93 %	38,86 %	36,77 %	31,84 %
Percentual das receitas do FUNDEF ou FUNDEB não aplicadas no exercício (máximo de 5%)	2,01 %	0,96 %	0,01 %	0,00 %	0,00 %

Fonte: <https://www.fnde.gov.br/siope/>

A Tabela 51 demonstra um aumento de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação, de 25,04% em 2010, para 28,09% em 2014.

Com relação à aplicação dos recursos do FUNDEB em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), exceto a remuneração do magistério, diminuiu de 35,21% em 2010, para 31,84% em 2014. Por outro lado, a porcentagem de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, aumentou de 61,59% em 2010 para 68,16% em 2014.

Tabela 52 - Indicadores de Gasto por Aluno

Indicador	2010	2011	2012	2013	2014
Gasto educacional por aluno da educação básica	R\$ 1.967,51	R\$ 2.761,52	R\$ 3.325,78	R\$ 4.053,71	R\$ 3.911,94
Despesa com professores por aluno da educação básica	R\$ 978,34	R\$ 1.300,41	R\$ 1.418,34	R\$ 1.793,48	R\$ 1.860,35
Despesas com profissionais não docentes da área educacional por aluno da educação básica	R\$ 461,99	R\$ 587,64	R\$ 665,44	R\$ 909,71	R\$ 987,48

Fonte: <https://www.fnnde.gov.br/siope/>

Segundo a Tabela 52, os gastos educacionais por aluno da Educação Básica, ao longo dos anos, vem se elevando, passando de R\$ 1.967,51, em 2010, para R\$ 3.911,94, em 2014. A melhoria da qualidade da merenda escolar, ampliação e reforma das escolas da zona rural, dentre outros aspectos justificam o aumento do valor por aluno.

Em si tratando das despesas com professores por aluno da Educação Básica percebe-se, também, que num período de cinco anos houve um aumento significativo, uma vez que foi implantado no município o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação que garantiu direitos de redução de carga horária, demandando a contratação de mais professores, e aumento salarial conforme o Piso Profissional Nacional dos Professores.

Do mesmo modo, também houve um aumento das despesas com profissionais não docentes da área educacional por aluno da Educação Básica, passando de R\$ 461,99, em 2010, para R\$ 987,48, em 2014. Esta elevação esta diretamente relacionada com o aumento anual do salário mínimo, a progressão salarial conforme o tempo de serviço e a mudança de classe constante no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação.

Considerações

No município de São José do Piauí, a maior vinculação de receitas para a Educação está relacionada ao FUNDEB, onde 60% dos recursos, no mínimo, são aplicados



no pagamento de professores e o restante no pagamento do pessoal administrativo que atua nas Unidades de Ensino e também em investimentos para manutenção geral do ensino.

O maior investimento da Secretaria Municipal de Educação está relacionado à folha de pagamento. O que resta é explicitamente insuficiente para os investimentos necessários como no transporte escolar e na melhoria dos espaços físicos: construção de laboratórios, bibliotecas e áreas de recreação e educação física, por exemplo.

Em geral, a Prefeitura Municipal precisa complementar os recursos de Programas do MEC (Ministério da Educação), visto que o valor repassado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) é insuficiente. Outro problema perceptível, também, são os atrasos frequentes do FNDE na transferência dos recursos ou produtos às escolas.

Nesse contexto, é importante destacar ainda que a lei do FUNDEB tem vigência até 2020 e até o momento não há uma definição sobre como serão feitos os repasses financeiros da área da educação para os municípios.

Outro ponto a ressaltar é que no município a Secretaria Municipal de Educação não tem autonomia de gestão financeira e patrimonial. A gestão dos recursos do FUNDEB e dos demais recursos vinculados à Educação é compartilhada entre o prefeito e o dirigente municipal de educação, tendo toda a movimentação submetida à apreciação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do FUNDEB e do Conselho Municipal da Alimentação Escolar.

Para dar sustentação a essa política e suprir as carências orçamentárias, considerando o custo anual do aluno relativo ao padrão mínimo de qualidade e tendo em vista o desenvolvimento do ensino, as condições de trabalho, o Plano de Cargos, Carreira e Salários e a formação permanente e continuada dos profissionais da educação, faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de São José do Piauí amplie, no decorrer dos próximos anos, o percentual do orçamento municipal destinado à educação a fim de que as metas deste Plano sejam cumpridas.



3. METAS E ESTRATÉGIAS

META 1 - Assegurar a universalização do atendimento às crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência desse PME.

Estratégias

- 1.1. Adequar e/ou construir prédios de instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público municipal, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos;
- 1.2. Garantir progressivamente a formação inicial e continuada dos professores e demais profissionais/trabalhadores da educação infantil;
- 1.3. Assegurar a participação das famílias de baixa renda, das crianças matriculadas na educação infantil, nos programas sociais vinculados ao poder público municipal;
- 1.4. Promover debates com a sociedade civil sobre o direito da criança à educação infantil pública, gratuita e de qualidade bem como dos deveres da família junto à Unidade Escolar;
- 1.5. Assegurar a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades especiais na educação infantil;
- 1.6. Implantar no prazo de dois anos de vigência deste PME, as propostas pedagógicas da educação infantil;
- 1.7. Garantir a alimentação escolar adequada, para as crianças da Educação Infantil com cardápio que respeite as diversidades locais e culturais;
- 1.8. Equipar as escolas de Educação Infantil com mobiliário, materiais pedagógicos e equipamentos suficientes e adequados para essa faixa etária;
- 1.9. Ofertar progressivamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;



- 1.10. Constituir equipes multidisciplinares e multiprofissionais em polos (fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais) que possam dar suporte à prática educativa, até o fim da vigência deste PME;
- 1.11. Rever e redefinir o número de alunos por turmas considerando, principalmente, a existência de crianças especiais e a formação de turmas multietapas;

META 2 - Assegurar a universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência desse PME.

Estratégias

- 2.1. Assegurar a universalização do atendimento de toda demanda do Ensino Fundamental, garantindo o acesso, buscando a permanência e a efetiva aprendizagem de todos os alunos na escola;
- 2.2. Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade;
- 2.3. Garantir aos alunos do Ensino Fundamental, em regime de colaboração com o Estado e União, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, proporcionando meios inovadores e facilitadores do processo de ensino e aprendizagem;
- 2.4. Promover projetos pedagógicos que ampliem a permanência dos alunos na escola com atividades educativas e culturais voltadas à realidade local, com participação de toda a comunidade;
- 2.4. Implantar, até o final de vigência deste PME, bibliotecas nas escolas do Ensino Fundamental, adquirindo livros, materiais de pesquisa e recursos tecnológicos;
- 2.5. Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade;



- 2.6. Estabelecer em colaboração com a União e o Estado, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de repetência e evasão;
- 2.7. Ampliar, progressivamente, a jornada escolar, expandindo o funcionamento das escolas em pelo menos sete horas diárias, com garantia de professores e funcionários em número suficiente para o atendimento;
- 2.8. Reduzir em 90% a evasão e a repetência no Ensino Fundamental.
- 2.9. Readequar a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar das escolas do Ensino Fundamental, assegurando a participação de todos os segmentos.
- 2.10. Construir, em colaboração com o Estado e a União, espaços educativos para atividades didático-pedagógicas como: Salas de Leitura. Laboratórios de Ciências e Quadra Esportiva nas escolas do Ensino Fundamental;
- 2.11. Rever e redefinir o número de alunos por turmas considerando, principalmente, a existência de crianças especiais e a formação de turmas multietapas e multisseriadas;
- 2.12. Constituir equipes multidisciplinares e multiprofissionais em polos (fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais, dentre outros) que possam dar suporte à prática educativa, até o fim da vigência deste PME;
- 2.13. Garantir o transporte escolar para todos os alunos efetivamente matriculados no Ensino Fundamental;
- 2.14. Ampliar a oferta de Ensino Fundamental II (Anos Finais) para a zona rural;

META 3 - Universalizar, até 2020, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias

- 3.1. Garantir a permanência e o sucesso do aluno no Ensino Médio;
- 3.2. Promover a reformulação do Projeto Político Pedagógico das escolas de Ensino Médio inserindo metodologias que otimize o desenvolvimento de habilidades e



competências múltiplas do estudante preparando-o para o mundo do trabalho e as avaliações externas (ENEM, SAEB, Prova Brasil...);

3.3. Viabilizar programas de formação, capacitação continuada e valorização dos professores e profissionais da educação;

3.4. Assegurar à totalidade das Escolas de Ensino Médio a implantação de espaços de atividades didático-pedagógicas como: Laboratórios de Ciências e Quadra de Esporte, dentre outros;

3.5. Garantir o transporte escolar para todos os alunos efetivamente matriculados no Ensino Médio;

3.6. Adotar medidas para manter a oferta diurna e ampliar a oferta noturna de forma a garantir o atendimento dos alunos que trabalham;

3.7. Reduzir em 5% (cinco por cento) ao ano, a evasão de forma a diminuir para quatro anos o tempo médio para a conclusão do Ensino Médio;

3.8. Assegurar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;

3.9. Garantir a contratação de professores e profissionais da educação efetivos em número suficiente para atendimento da demanda;

3.10. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania;

3.11. Constituir equipes multidisciplinares e multiprofissionais em polos (fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais, dentre outros) que possam dar suporte à prática educativa, até o fim da vigência deste PME;

Meta 4 - Universalizar o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



Estratégias:

- 4.1. Assegurar a inserção e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema educacional, atendendo 100% da demanda;
- 4.2. Incluir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, ações voltadas ao atendimento à diversidade;
- 4.3. Reestruturar arquitetonicamente os espaços escolares, visando ao atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência;
- 4.4. Garantir o transporte escolar adaptado aos alunos, da rede pública de ensino, que comprovem sua efetiva necessidade, garantindo o acesso desses aos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- 4.5. Disponibilizar recursos didáticos e lúdicos especializados para os educandos com necessidades especiais, visando a melhoria da aprendizagem;
- 4.6. Viabilizar programas e ações de combate ao preconceito e discriminação no ambiente escolar e comunitário por meio de campanhas na mídia nos estabelecimentos de ensino e na comunidade geral;
- 4.7. Garantir a formação continuada e espaços de discussão permanentes a todos os funcionários da escola para o tema Escola Inclusiva, abrangendo a pessoa com deficiência, diversidade sexual e outros da realidade da escola que se fizerem necessárias;
- 4.8. Garantir na formação continuada dos profissionais da educação a instrumentalização de conhecimento sobre LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e técnicas, bem como outros tipos de comunicação alternativa que facilitem o acesso da pessoa com deficiência ao conhecimento;
- 4.9. Constituir equipes multidisciplinares e multiprofissionais no município (fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais, dentre outros) que possam dar suporte à prática educativa inclusiva;
- 4.10. Implantar Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas da rede municipal de ensino;
- 4.11. Ampliar a qualidade do atendimento educacional especializado em todas as etapas e modalidades da educação básica;
- 4.12. Rever e redefinir o número de alunos por turmas considerando a existência de crianças especiais;



Meta 5- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Estratégias:

- 5.1. Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade;
- 5.2. Implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;
- 5.3. Fomentar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos;
- 5.4. Assegurar o monitoramento das ações pedagógicas planejadas a partir de concepções focadas na aprendizagem do aluno;
- 5.5. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças;
- 5.6. Disponibilizar materiais didático-pedagógicos de apoio à alfabetização;
- 5.7. Garantir a aplicação dos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos;
- 5.8. Implantar um Sistema de Avaliação Interno para aferir a alfabetização das crianças;

Meta 6 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

Estratégias:

- 6.1. Promover, com apoio da União, a oferta da Educação Básica em tempo integral, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola abranja um período de, pelo menos, 7 (sete) horas diárias;
- 6.2. Garantir a infraestrutura adequada, professores e funcionários em número suficiente para as atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar da jornada escolar ampliada;



- 6.3. Incluir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, ações voltadas ao atendimento à ampliação da jornada escolar;
- 6.4. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;
- 6.5. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos para a realização das atividades escolares de tempo integral;
- 6.5. Ampliar, em regime de colaboração, a estrutura física das escolas por meio da instalação de quadra esportivas, laboratórios, refeitórios, bibliotecas e auditórios;
- 6.7. Priorizar o atendimento em tempo integral aos alunos de comunidades mais carentes ou em situação de vulnerabilidade social;
- 6.8. Garantir transporte escolar para os alunos atendidos pela Educação Integral;

Meta 7- Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

Estratégias

- 7.1. Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico e a melhoria contínua da qualidade educacional;
- 7.2. Assegurar que, pelo menos 90% (noventa por cento) dos alunos da Educação Básica tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento intitulados no currículo;
- 7.3. Melhorar o desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações da aprendizagem tomadas como instrumento externo de referência;
- 7.4. Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, relativos às escolas e as redes públicas;
- 7.5. Adotar estratégias de incentivo e apoio ao uso dos resultados das avaliações oficiais para a melhoria dos processos e práticas pedagógicas;



- 7.6. Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;
- 7.7. Adquirir, em regime de colaboração, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para as todas as escolas públicas, visando à equalização das oportunidades educacionais;
- 7.8. Garantir o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e universalizar a relação computador/aluno nas escolas da Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, até o fim da vigência deste plano;
- 7.9. Informatizar integralmente a gestão das escolas e a Secretaria Municipal de Educação, em regime de colaboração;
- 7.10. Promover a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores de leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;
- 7.11. Garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada unidade escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 7.12. Promover a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas, possibilitando a criação de redes de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de modo a alcançar, no mínimo 12 anos de estudos no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Estratégias

- 8.1. Assegurar e ampliar a oferta pública e gratuita de Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental e Médio presencial, para a população a partir de 15 anos, que não tenha atingido esses níveis de escolaridade;
- 8.2. Fortalecer a Educação Básica na modalidade EJA por meio de programas que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
- 8.3. Assegurar o fornecimento de material didático-pedagógico aos alunos e professores, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura condizente com a faixa etária desses alunos;
- 8.4. Assegurar e incentivar a formação continuada dos professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA), fornecendo as condições necessárias para o desenvolvimento docente;
- 8.5. Incentivar a construção de propostas político-pedagógicas, considerando as faixas de idade, em conformidade com as peculiaridades da etapa do ciclo de vida em que se encontram os alunos da EJA;
- 8.6. Potencializar o uso das escolas de ensino regular no campo com organização de turmas noturnas de Educação de Jovens e Adultos;
- 8.7. Garantir a todos os alunos da EJA o acesso e uso de equipamentos culturais, esportivos, de lazer, sobretudo aos equipamentos de informática e à internet para realização de atividades intra e extraclasse;
- 8.8. Garantir a divulgação ampla da oferta de vagas através das diversas formas de comunicação disponíveis, bem como articulação com a comunidade, associação de moradores, igrejas, etc.;
- 8.9. Garantir acesso e transporte para alunos da EJA;
- 8.10. Articular as políticas de Educação de Jovens e Adultos com outras áreas como saúde, esporte, assistência social e cultura, fortalecendo o atendimento em rede;
- 8.11. Promover, em regime de colaboração com órgãos estaduais, municipais e entidades sindicais, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola das populações do campo, indígena e comunidades quilombolas para identificar motivos das faltas, a fim de garantir a frequência e apoio a aprendizagem de

forma a estimular e ampliar o atendimento desses estudantes na rede pública de ensino;

META 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95% e erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o último ano de vigência deste plano.

Estratégias

- 9.1. Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;
- 9.2. Implementar ações de alfabetização para jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, preferencialmente, as pessoas na faixa etária de 15 a 50 anos;
- 9.3. Realizar Censo Escolar Municipal de maneira a mapear demanda social por Alfabetização de Jovens e Adultos, buscando detectar a população não escolarizada ou com baixa escolaridade, de maneira a subsidiar o planejamento de ações e de oferta de vagas nas diversas modalidades da EJA;
- 9.4. Realizar avaliação, por meio de exames específicos que permita aferir o grau de alfabetização (absoluto e funcional) de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade;
- 9.5. Executar, em regime de colaboração, ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos (alfabetização) por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com área da saúde;
- 9.6. Assegurar e incentivar a formação continuada dos professores alfabetizadores da Educação de Jovens e Adultos (EJA), fornecendo as condições necessárias para o desenvolvimento docente;
- 9.7. Garantir a divulgação ampla da oferta de vagas através das diversas formas de comunicação disponíveis, bem como articulação com a comunidade, associação de moradores, igrejas, etc.;



- 9.8. Garantir aos alunos da EJA o acesso às tecnologias da informação;
- 9.9. Garantir material didático apropriado à alfabetização de adultos;
- 9.10. Incentivar continuamente a expressão e preservação das manifestações artísticas e culturais oriundas das comunidades onde estão inseridos os alunos da EJA;
- 9.11. Divulgar as ações dos programas de EJA para incentivar a participação e a mobilização dos munícipes analfabetos;
- 9.12. Realizar encontros e eventos de trocas de experiências em Alfabetização de Jovens e Adultos;

META 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias

- 10.1. Ofertar a Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional de acordo as especificidades das populações;
- 10.2. Assegurar, em regime de colaboração, a formação específica dos professores e a implementação de Diretrizes Nacionais da EJA;
- 10.3. Promover a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e da cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características dos alunos da EJA;
- 10.4. Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda;
- 10.5. Implementar, em parceria com a União, programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional.



Meta 11 - Promover a Educação Profissional pública e gratuita, assegurando o atendimento de 80% da demanda até o final da vigência do PME.

Estratégias:

- 11.1. Estabelecer, a partir do primeiro ano da aprovação do PME, políticas para a Educação Profissional;
- 11.2. Firmar convênios de financiamento, com o Estado e a União, para a Educação Profissional durante a vigência deste Plano;
- 11.3. Assegurar a infraestrutura física, didática e tecnológica adequada para o funcionamento da Educação Profissional, atendendo, inclusive, aos alunos com necessidades educativas especiais;
- 11.4. Incentivar a educação profissionalizante como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho;
- 11.5. Democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;
- 11.6. Assegurar a excelência de cursos profissionalizantes e sua adequação à realidade regional;

Meta 12 - Promover a Educação Superior pública e gratuita, assegurando o atendimento de 80% da demanda até o final da vigência do PME.

Estratégias

- 12.1. Promover, a partir do primeiro ano da aprovação do PME, políticas para a Educação Superior;
- 12.2. Firmar convênios de financiamento, com o Estado e a União, para a implantação da Universidade Aberta do Brasil no município;
- 12.3. Assegurar a infraestrutura física, didática e tecnológica adequada para o funcionamento da Educação Superior, atendendo, inclusive, aos alunos com necessidades educativas especiais;



12.4. Incentivar a Educação Superior como educação continuada, ampliando as oportunidades dos alunos egressos do Ensino Médio darem continuidade aos seus estudos;

12.5. Democratizar o acesso à Educação Superior pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

12.6. Assegurar a excelência de cursos superiores e sua adequação à realidade regional;

12.7. Fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, por meio de ações articuladas com o Estado e a União, considerando a inovação tecnológica;

META 15 PNE

META 13 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Distrito Federal política municipal de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os servidores possuam formação específica em sua área de atuação e, que 100% (cem por cento) dos docentes sejam formados em nível de pós-graduação *lato sensu* e, no mínimo, 30% (trinta por cento) *stricto sensu*, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias

13.1. Implantar política municipal de formação continuada para os profissionais da educação, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

13.2. Assegurar dotação orçamentária para qualificação e formação continuada dos profissionais da educação;

13.3. Dar condições efetivas para que todos os profissionais da educação em exercício no município tenham formação em sua área de atuação;

13.4. Garantir, em parceria com o Estado, a realização de cursos profissionalizantes de nível médio, destinados à formação de pessoal de apoio para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção de infraestruturas escolares;

13.5. Divulgar a oferta gratuita de cursos destinados à formação pedagógica através plataforma Freire, incentivando os professores a se qualificarem na sua área de atuação;

13.6. Incentivar a participação dos professores em programas de mestrado e doutorado de Instituições Públicas de Educação Superior;

13.7. Garantir a liberação de 100% da jornada de trabalho para os profissionais da Educação matriculados em programas de mestrado e doutorado, bem como a liberação

para a participação em eventos científicos em áreas afins (quando da apresentação de trabalhos), sem prejuízo dos vencimentos;

13.8. Definir o número de trabalhadores em educação básica em gozo simultâneo para capacitação em programas de mestrado e doutorado;

META 14 PNE

META 14: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica tomando como referência o Piso Salarial Profissional Nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal e o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do município de São José do Piauí (Lei nº 010 de 11 de outubro de 2011);

Estratégias

14.1. Promover a atualização anual do valor do Piso Salarial Profissional Nacional dos professores, conforme a Lei Federal nº 11.738/2008;

14.2. Assegurar o cumprimento do Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do município de São José do Piauí (Lei nº 010 de 11 de outubro de 2011);

14.3. Assegurar que todos os profissionais da educação, que ingressarem na rede pública, sejam selecionados por meio de concurso público de provas e títulos, por instituições de reconhecida competência;

14.4. Implantar acompanhamento dos profissionais iniciantes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório;

14.5. Garantir a intersetorialidade com as áreas de saúde e assistência social para implantação de programas de qualidade de vida para o profissional da educação;

14.6. Assegurar a integridade física do profissional da educação em seu local de trabalho;

14.7. Buscar assistência financeira específica da União para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério;



META 15 - Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

- 15.1. Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;
- 15.2. Garantir ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar espaço físico adequado, equipamentos, meios de transporte para visitas à rede escolar (monitoramento) e acesso aos documentos necessários com vistas ao exercício pleno de suas funções;
- 15.3. Fortalecer o funcionamento de conselhos escolares como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, assegurando condições de funcionamento autônomo;
- 15.4. Garantir, em regime de colaboração, a formação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, do Conselho de Alimentação Escolar e dos Conselhos Escolares;
- 15.5. Implantar em 100% das escolas do município Conselhos Escolares, garantindo sua construção e participação de maneira democrática;
- 15.6. Viabilizar a construção, implementação, consolidação e avaliação do Projeto Político Pedagógico em cada instituição de ensino, de acordo com a concepção de escola democrática, inclusiva e participativa;
- 15.7. Assegurar a participação de alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógico, planos de gestão escolar e regimentos escolares;
- 15.8. Estimular a constituição de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;
- 15.9. Garantir formação aos alunos que compõem o Grêmio Estudantil para o fortalecimento de sua participação nas instituições de ensino;

- 15.10. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;
- 15.11. Redefinir regras considerando mérito e desempenho, para eleição, reeleição, nomeação e exoneração dos membros da direção escolar, assegurando a participação da comunidade escolar e local;
- 15.12. Elaborar um contrato de gestão que conste as atribuições do Núcleo Gestor (diretor, coordenador pedagógico e secretário), no intuito de acompanhar o desempenho da gestão nos aspectos administrativo, financeiro e pedagógico;
- 15.13. Realizar avaliação do Núcleo Gestor (diretores, coordenadores e secretários) das escolas públicas, com a finalidade de garantir a execução do contrato de gestão como instrumento indicador de desempenho da gestão escolar;
- 15.14. Promover formação continuada com o Núcleo Gestor da escola (diretores, coordenadores e secretários) e comunidade escolar, no tocante ao recebimento, operacionalização e prestação de contas de todos os recursos recebidos, bem como das ações pedagógicas da escola;
- 15.15. Assegurar a criação de uma equipe de formadores para, em regime de colaboração com a União, realizar formação inicial e continuada do Núcleo Gestor das escolas públicas;
- 15.16. Constituir o Conselho Municipal de Educação;
- 15.17. Garantir que o processo de escolha dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação seja feito seguindo os princípios da participação democrática;
- 15.18. Proporcionar condições físicas e materiais para que o Conselho Municipal de Educação possa exercer suas funções de maneira autônoma;
- 15.19. Mobilizar entidades da sociedade civil organizada e os representantes da educação para fiscalização e acompanhamento da implementação do PME;

20 PNE

16. META – Ampliar os investimentos em Educação, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 30% (trinta e cinco por cento) até o final do decênio.

Estratégias

- 16.1. Garantir nos orçamentos municipais anuais, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação, em cumprimento ao



artigo 212 da Constituição Federal (CF/88) em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;

16.2. Reformular a Lei Orgânica Municipal para contemplar a aplicação mínima de 30% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;

16.3. Buscar, através de projetos, recursos financeiros junto à esfera federal com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino;

16.4. Otimizar a arrecadação de impostos com a finalidade de ampliar os investimentos em educação;

16.5. Fortalecer os mecanismos de transparência na aplicação e prestação pública de contas dos recursos, assegurados os princípios da gestão democrática e participativa;

16.6. Viabilizar a divulgação das prestações de conta em linguagem acessível para a população;

16.7. Definir e aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação da sociedade sobre o uso dos recursos da educação, articulando adequadamente os órgãos fiscalizadores (conselhos de educação, Ministério Público, Tribunal de Contas), para que seja assegurada a aplicação dos recursos, de forma eficiente, com vistas a assegurar a qualidade do gasto, pelo Poder Executivo municipal;

16.8. Assegurar o planejamento de ações Intersetoriais que envolvam as secretarias de Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, Agricultura na execução de programas e projetos da Secretaria Municipal da Educação;



4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de São José do Piauí reflete o entendimento de que é preciso estabelecer prioridades e estratégias para que se alcance o objetivo maior da educação: a qualidade do processo de ensino e da aprendizagem.

Os objetivos e as metas desse plano deverão ser prioridades do Governo Municipal e, por isso, assumido como um compromisso perante a sociedade e compreendido como uma proposta de Estado, independente da corrente político-partidária que esteja à frente da Administração Municipal nos 10 anos de vigência deste Plano.

Através dele, as práticas educativas deverão ser constantemente avaliadas, assim como as metas e as estratégias construídas para cada segmento da educação deverão ser perseguidas incessantemente. Para isso, é necessário um processo de acompanhamento e avaliação contínua das ações desenvolvidas no município, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE).

Visando transformar essa avaliação em um processo democrático e transparente, caberá ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (FUNDEB) juntamente com a Secretaria Municipal de Educação acompanhar e avaliar se as metas propostas estão sendo alcançadas, garantindo a promoção de audiências públicas antecedidas de reuniões de grupo-análise, conclusivas, com pareceres elaborados e publicizados.

Nesses momentos, serão analisados os índices e indicadores educacionais do município, produzidos pelos estudos e pesquisas nas esferas: federal, estadual e municipal (IBGE, INEP, SAEB, Censo Escolar, entre outros) com o objetivo de encaminhar os resultados aos poderes Executivo e Legislativo e aos conselhos da área educacional, para cobrar dos poderes públicos o cumprimento da Lei.

Sua aprovação pelo Legislativo Municipal e pelos Conselhos Municipais, num contexto de participação social, o acompanhamento e avaliação são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança, rumo ao desenvolvimento da produção tecnológica e científica e da cidadania do povo sãojoseense.



5. CONSIDERAÇÕES

Com a presença de autoridades municipais, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo e entidades locais, o Fórum Municipal de Educação de São José do Piauí, realizado em 23 de maio de 2015, surge como marco na construção de políticas públicas educacionais para o Município, envolvendo a sociedade civil e política na elaboração do Plano Municipal de Educação objetivando construir a educação com qualidade social em todos os níveis e modalidades de ensino.

Também é a forma democrática e participativa de garantir a voz do Município nas decisões políticas locais e na construção do Sistema Nacional Articulado de Educação a partir da base, de onde a Educação realmente começa: no Município, mais precisamente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Essa construção deve ter como preceito a integração e autonomia entre os Sistemas e estabelecimento de padrões mínimos de qualidade para garantirmos a qualidade social da Educação que tanto queremos. Precisamos da mobilização social, do compromisso ativo de todos, para que ao findar do decênio, São José do Piauí seja destacada como cidade educadora e cada aluno matriculado na rede municipal de ensino colha o fruto deste trabalho: que efetivamente aprenda.



6. REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, 2010.

BRASIL, **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Resolução CEB nº 3, de 26 de junho de 1998.

Balanco Geral da Prestação de Contas do Município de São José do Piauí – Exercícios 2010 a 2014.

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Aprova o Plano Nacional de Educação)

Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005 (Dispõe sobre a obrigatoriedade da matrículas aos 6 anos no Ensino Fundamental).

Lei nº 12.801, de 24 de abril de 2013 (Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa).

Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 (Dispõe sobre o Piso Salarial Profissional Nacional dos professores).

Lei nº 010, de 11 de outubro de 2011 (Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de São José do Piauí).

Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 (Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB).

Sites

[Http:// www.qedu.org.br](http://www.qedu.org.br). Acesso em março de 2015.

[Http://www.foradaescolanaopode.org.br](http://www.foradaescolanaopode.org.br). Acesso em março de 2015.

[Http://www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). Acesso em maio de 2015.

[Http://www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br). Acesso em março de 2015.

[Http://www.observatoriopne.org.br](http://www.observatoriopne.org.br). Acesso em março de 2015.

[Http://www.pne.mec.gov.br](http://www.pne.mec.gov.br). Acesso em março de 2015.

[Http://www.pi.transparencia.gov.br](http://www.pi.transparencia.gov.br). Acesso em maio de 2015.

[Http://www.meumunicipio.org.br](http://www.meumunicipio.org.br). Acesso em abril de 2015.

[Http:// www.aplicacoes.mds.gov.br/sagi](http://www.aplicacoes.mds.gov.br/sagi). Acesso em maio de 2015.

[Http://www.simec.mec.gov.br/pde](http://www.simec.mec.gov.br/pde). Acesso em abril de 2015.

[Http://www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em março de 2015.

[Http:// www.portal.inep.gov.br](http://www.portal.inep.gov.br). Acesso em março de 2015.



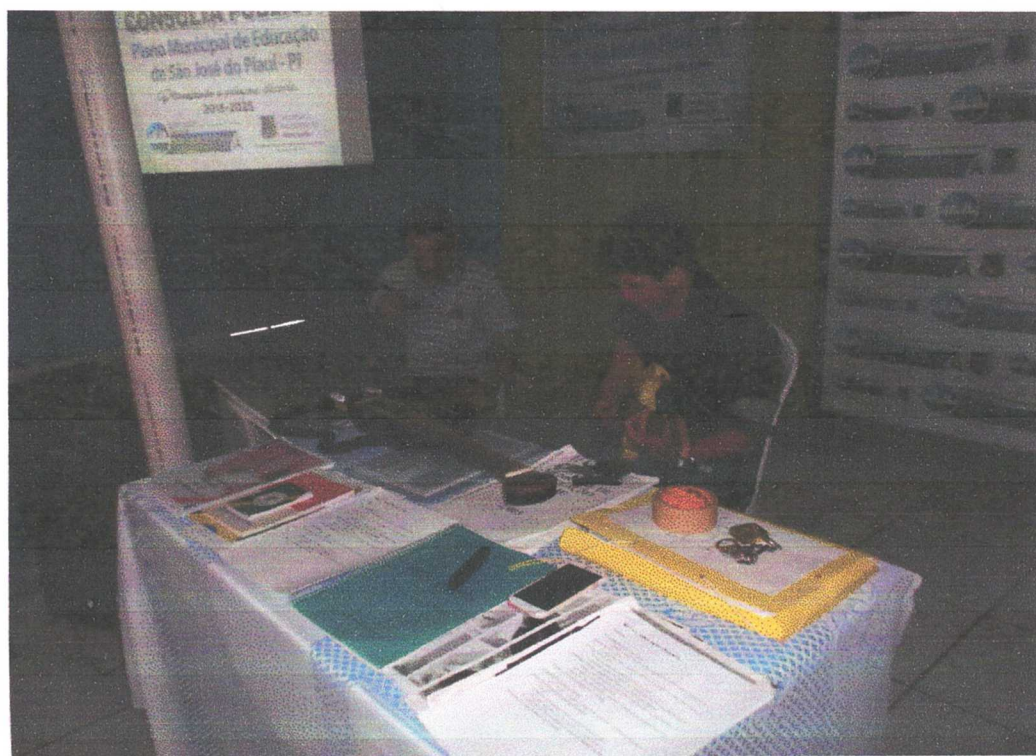
ANEXOS



FOTOS DA CUNSLTA PÚBLICA
LOCAL: Câmara de Vereadores
Data: 23/ maio/ 2015.



Banner



Apresentação Artística

[Handwritten signature]



Prefeito Atiano Bezerra



Autoridades e profissionais da educação das redes municipal e estadual de ensino

[Handwritten signature]

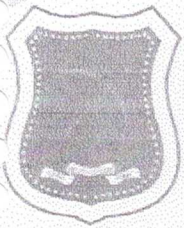


Dirigente Municipal de Educação – Adaiane Bezerra



Presidente do Poder Legislativo – Manoel Neto de Araújo Santos

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Manoel Neto de Araújo Santos".



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
“TRABALHANDO EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE”
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ- PIAUI
CNPJ: 07.474.797/0001-08
FONE: (89) 34471286
E-MAIL: smesaojosedopiaui@hotmail.com

5. Representando a Secretaria Municipal da Assistência Social
 - Romário de Sousa Ferreira CPF 024.048.753-29 (Titular)
 - Ronaldo Alencar Ferreira CPF 729.159.193-72 (Suplente)
6. Representando a Secretaria Municipal de Saúde
 - Wagner de Moura Viturino CPF 921.631.906-82 (Titular)
 - Rosemary Leal de Moura Bezerra CPF 923.599.573-68 (Suplente)
7. Representando a Secretaria Municipal de Finanças
 - Admaelton Bezerra Sousa CPF 877.793.233-15 (Titular)
 - Maria Rosa dos Santos CPF 020.148.963-56 (Suplente)

Art. 3º- A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos suplentes, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

1. Adaiane Bezerra Borges Araújo CPF 894.530.853-91 (Titular) – Maria da Cruz Pereira da Silva CPF 653.929.493-04 (Suplente)
2. Maria Aparecida da Silva Sousa CPF 527.112.853-91 (Titular) – Teresinha de Jesus Ferreira CPF 396.719.413-20 (Suplente)
3. Eduardo Francisco Sousa CPF 790.292.213-72 (Titular) – Fabiano Raimundo dos Santos CPF 926.851.883-04 (Suplente)
4. Antonio Ribeiro Bento CPF 115.804.963-34 (Titular) – Francisco Filho da Silva CPF 806.143.963-87 (Suplente)
5. Jusciel José de Moura Silva CPF 923.436.783-91 (Titular) – Fabiana Leal de Moura Silva CPF 840.893.183-00 (Suplente)
6. Veralice de Sousa Bezerra Moreira CPF 676.957.603-15 (Titular) – Erilene de Sousa Beserra CPF 815.162.663-15 (Suplente)
7. Ilena Eva de Lima Santos CPF 296.084.223-53 (Titular) – Ge cieuma de Sousa Rocha Moura CPF 995.725.243-72 (Suplente)

Art. 4º – Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

- a) Elaborar proposta de trabalho para a adequação/elaboração do Plano Municipais de Educação em 2014;

CNPJ: 07.474.797/0001-08
AVENIDA CENTRAL, 447 – CENTRO CEP: 64.625-000
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI FONE: (89) 34471286

Assinatura

[Assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
“TRABALHANDO EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE”
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ- PIAUÍ
CNPJ: 07.474.797/0001-08
FONE: (89) 34471286
E-MAIL: smesaojosedopiaui@hotmail.com

- b) Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação
- c) Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;
- d) Fazer as adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;
- e) Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.

Art. 5º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:

- a) Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do município e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;
- b) Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do PME organizado pela Equipe Técnica;
- c) Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica;
- d) Validar a versão final do documento – base.

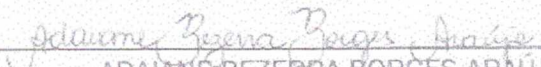
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

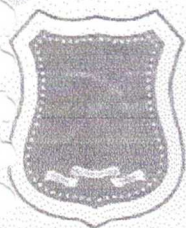
CLIMPRE-SE

São José do Piauí-PI, 29 de Setembro de 2014.


ADAIANE BEZERRA BORGES ARAÚJO
Dirigente Municipal de Educação
São José do Piauí (PI)

Adaiane Bezerra Borges Araújo
Sec. Mun. de Educação e Cultura
Portaria Nº 006/2013
CPF 894.530.853-91
São José do Piauí - PI

CNPJ: 07.474.797/0001-08
AVENIDA CENTRAL, 447 – CENTRO CEP: 64.625-000
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI FONE: (89) 34471286



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
"TRABALHANDO EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE"
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ- PIAUÍ
CNPJ: 07.474.797/0001-08
FONE: (89) 34471286
E-MAIL: smesaojosedopiaui@hotmail.com

- b) Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação
- c) Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;
- d) Fazer as adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;
- e) Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.

Art. 5º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:

- a) Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do município e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;
- b) Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do PME organizado pela Equipe Técnica;
- c) Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica;
- d) Validar a versão final do documento – base.

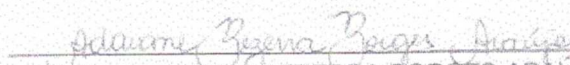
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

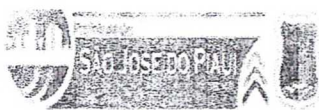
CLIMPRE-SE

São José do Piauí-PI, 29 de Setembro de 2014.


ADAILANE BEZERRA BORGES ARAÚJO
Dirigente Municipal de Educação
São José do Piauí (PI)

Adailane Bezerra Borges Araújo
Sec. Mun. de Educação e Cultura
Portaria Nº 006/2014
CPF 894.530.853-91
São José do Piauí - PI

CNPJ: 07.474.797/0001-08
AVENIDA CENTRAL, 447 – CENTRO CEP: 64.625-000
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI FONE: (89) 34471286



CONSULTA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI - 2015/202

FREQUÊNCIA

[Handwritten signature]

Nº Ord. NOME DO PARTICIPANTE

1 ADAIANE BEZERRA BORGES ARAUJO

Adriane Bezerra Borges Araujo

81 ADEMAELTON BEZERRA DE SOUSA

63 AGUSTINHO ANTONIO BATISTA

73 AIRTON FERREIRA BEZERRA DE MOURA

87 AKACIO BEZERRA LEAL

Akacio Bezerra Leal

26 ALACIDE BEZERRA BORGES

Alacide Bezerra Borges

11 ALESSANDRA MOURA PACHECO

Alessandra Moura Pacheco

23 ANTONIA MARIA DE SOUSA BRITO

Antonia Maria de Sousa Brito

18 ANTONIO LUIZ DE SOUSA ARAUJO

Antonio Luiz de Sousa Araujo

75 ANTONIO MOACIR ADERSON DE MOURA

Antonio Moacir Aderson de Moura

3 ANTONIO RIBEIRO BENTO

Antonio Ribeiro Bento

29 ATIANO BEZERRA BORGES

Atiano Bezerra Borges

52 CILEIDE BEZERRA BORGES FARIAS

Cileide Bezerra Borges Farias

32 CLAUDIANA CARVALHO BEZERRA

Claudiana Carvalho Bezerra

Solânia de Jesus Bezerra Moura

- 82 DENISE ALVES BEZERRA
5 DIANA ANA DA ROCHA MOURA
74 DIEGUINALDO DE SOUSA ROCHA
25 DUCILENE ROSA LEAL
10 DULCELIA DA SILVA SANTOS
36 EDILETE DE SOUSA BEZERRA
68 EDINEIDE DE SOUSA ANDRADE
51 EDIVALDO MANOEL FERREIRA
6 EDUARDO FRANCISCO DE SOUSA
85 ELIANA DE SOUSA BORGES ROCHA
30 ELIEIDE DE MOURA BORGES
80 ELIONEIDE BRITO GUEDES DA SILVA
35 ELIZETE DE SOUSA BEZERRA
14 EREVANEUDA MARIA DE ARAUJO
88 ERILENE DE SOUSA BEZERRA
71 EVALDO FRANCISCO DE ARAUJO
86 FABIANA LEAL DE MOURA SILVA
12 FERNANDO DA SILVA RODRIGUES
69 FILOMENA DA CONCEICAO NETA DE ARAUJO
59 FRANCICLEIDE LINDOLFO LUZ SILVA
67 FRANCINETE DA SILVA BORGES RODRIGUES

Denise Alves Bezerra
Diana Ana da Rocha Moura
Dieguinaldo S. Rocha
Ducilene Rosa Leal
Dulcelia da Silva Santos
Edilete de Sousa Bezerra
Edineide de Sousa Andrade
Edivaldo Manoel Ferreira
Eduardo Francisco de Sousa
Elieide de Moura Borges
Elizete de Sousa Bezerra
Erevaneuda Maria de Araujo
Erilene de Sousa Bezerra
Evaldo Francisco de Araujo
Fabiana Leal de Moura Silva
Fernando da Silva Rodrigues
Filomena C. N. de Araujo
Francicleide Lindolfo Luz Silva
Francinete da Silva Borges Rodrigues
Fabiane Romulo de Sousa



16 FRANCISCA MARIA DA SILVA

95 FRANCISCA MARIA PACHECO

90 GECIEUMA DE SOUSA ROCHA MOURA

38 GECINEUSA FERREIRA BORGES

79 GENILVADO ALVES DOS SANTOS

100 GERALDO FRANCISCO DE BRITO

55 GISELYA DE JESUS SOUSA

49 HELENA MOURA FERREIRA

57 ILENA EVA DE LIMA SANTOS

77 JANELUCY BEZERRA BATISTA

43 JOANETE MARIA DE SOUSA BRITO

76 JOAQUIM MANOEL DE LIMA

7 JOSE JOAQUIM DE SOUSA

34 JOSEFA FERREIRA BORGES RODRIGUES

21 JOSELIA ADALGISA QUIRINO

41 JOSELIA ADALGISA QUIRINO

50 JOSIEL MANOEL MENDES

19 JOSILENE DE SOUSA SILVA

97 JOSIMAR DE SOUSA MOURA

20 JOYCE BEZERRA ARAUJO

42 JUCELIA LEITE SANTOS

43. Francisca da Silva Luz

Francisca Maria da Silva

Francisca Maria Pacheco

Gecieuma de Sousa Rocha Moura

Gecineusa Ferreira Borges

Genivaldo Alves dos Santos

Geraldo de Jesus Sousa

Janelucy Bezerra Batista

Joanete Maria de Sousa Brito

Josefa Ferreira Borges Rodrigues

Joselia Adalgisa Quirino

Josiel Manoel Mendes

Josilene de Sousa Silva

Josimar de Sousa Moura

Joyce Bezerra Araujo

Francisca da Silva Vera Luz

78 JUCELINO DE MOURA BORGES

4 JUSCIEL JOSÉ DE MOURA SILVA

58 LEIDIANY DE LIMA SANTOS

46 LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA FONTES

53 LUIZ JOSE DOS SANTOS

39 LUIZITA JOSEFA DE SOUSA BORGES

96 MAISA BATISTA DE CARVALHO MOURA

64 MANOEL CARVALHO CRUZ

72 MANOEL NELSON BORGES

28 MANOEL NETO DE ARAUJO SANTOS

94 MARCIA LEAL DA SILVA BORGES

62 MARCIANA DE MOURA ARAUJO SANTOS ^{Silva}

61 MARCIO JOSE DE SOUSA BEZERRA

2 MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA

17 MARIA APARECIDA DE LIMA SOUSA CARVALHO

9 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA

91 MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO

48 MARIA HELENA ALENCAR BEZERRA PACHECO

98 MARIA IRACEMA BATISTA BEZERRA

24 MARIA IVONETE DE SOUSA SANTOS

99 MARIA LUCINETE DE SOUSA LEITE

Jucelino de Moura Borges

Leidiany de Lima Santos

Luiz José dos Santos

Luizita Josefa de Sousa Borges
maisa Batista de Carvalho Moura

Manoel Carvalho Cruz

Manoel Neto Araujo Santos

Marcia Leal da Silva Borges

Marciana de Moura Araujo Silva

Marcio José de Sousa Bezerra

Maria Aparecida de Silva Sousa

Maria da Cruz P. da Silva

Maria Helena Alencar B. Pacheco
Ma Iracema B. Bezerra

Maria Ivonete de Sousa Santos

Maria Lucinete de Sousa Leite

Nº Ord. NOME DO PARTICIPANTE

- 54 MARIA LUCINEZ DA SILVA SOUSA
47 MARIA ROSANGELA CANDIDO BORGES
66 MARILENE MARIA DE SOUSA
45 MARINALVA RODRIGUES DE MOURA
13 MARLEIDE DE JESUS SILVA LEAL
15 NICERIA LUZIA DE MOURA BEZERRA
27 RENAVAL JOSE SILVA
70 ROBERTO CARLOS MOURA DE SOUSA
8 ROBERVAL JOAQUIM DA SILVA
65 ROMARIO SOUSA FERREIRA
22 RUBENICE DOS SANTOS SILVA MARTINS
84 RUBENS DA LUZ BARBOSA
37 SELMA RITA DE SOUSA
60 SILVANIA DE SOUSA BEZERRA BARROS
31 SOLANGE PINHEIRO MACIEL DA SILVA
33 TEREZINHA DE JESUS SOUSA FERREIRA
92 THAMYRES DA SILVA BEZERRA ALENCAR
93 THAYSON DE CARVALHO BEZERRA
44 VALDIRENE DE MOURA BARROS BORGES
83 VERALICE DE SOUSA BEZERRA MOREIRA
89 VERONICA BARROS PACHECO SILVA

ROSEMARY LEAL DE MOURA BEZERRA
REGINALDO CARVALHO BARROS

Maria Lucinez da Silva Sousa
Romario Sousa Ferreira
Marilene Maria de Sousa
Marinalva Rodrigues de Moura
Marleide de Jesus Silva Leal
Niceria Luzia de Moura Bezerra
Renaval Jose Silva
Roberto Carlos Moura de Sousa
Roberval Joaquim da Silva
Maria Rosângela Cândido Borges
Rubenice dos Santos Silva Martins
Rubens da Luz Barbosa
Selma Rita de Sousa
Silvânia de Sousa Bezerra Barros
Solange Pinheiro Maciel da Silva
Terezinha de Jesus Sousa Ferreira
Thamyres da Silva B. Alencar
Thayson de Carvalho Bezerra
Valdirene de Moura Barros Borges
Veralice de Sousa Bezerra Moreira
Verônica Barros Pacheco Silva

Rosemary Leal de Moura Bezerra
Reginaldo Carvalho Barros

[Handwritten signature]

